ANNO LVIII NUMERO 43 — QUARTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

NOVA YORK, 20 de fevereiro.

Por força da ruptura de um dique perto de Memphis, as aguas do rio Mississipe invadiram grande extensão de terreno, causando immensos estragos.

As cidades de Memphis e Vickburgo e uma parte do Arkansas soffreram muito com a inundação

PARIS, 20 de fevereiro.

Acham se definitivamente rompidas as negociações entaboladas entre a França e a Inglaterra para a feitura de um tratado de commercio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de fevereiro de 1882.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 11 do corrente mez:

Foi aceita e confirmada a renuncia que fez da cadeira de conego de prebenda inteira da cathedral da diocese de Olinda, ao padre João Baptista Pereira de Mello.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 11 do corrente:

Foram removidos, seu pedido:

O juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento de Araraquara, em S Paulo, bacharel Manoel José de Medeiros Corrêa, para o de Macahé, no Rio de Janeiro.

O juiz municipal e de orphãos do termo de Macahé, na provincia do Rio de Janeiro, bacharel Hygino de Bastos Mello, para o de S Bento de Araraquara, na de S. Paulo.

O 1º juiz substituto da capital da provincia da Bahia, bacharel Clemente de Oliveira Mendes, para o de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Francisco, na mesma provincia.

O juiz municipal e de orphãos do termo de S. Francisco na Bahia, bacharel Frederico Ferreira França, para 4º substituto da capital da mesma provincia.

Foi exonerado a seu pedido, o Dr. Lourenço Ferreira da Silva Leal do 1º supplente do subdelegado da freguezia da Gloria.

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta por crime de homicidio, ao réo escravo Benedicto Pequeno, pelo jury do termo de Ubá, em Minas-Geraes.

Ministerio dos Negocios da Justiça.—2ª secção.—Circular.—Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1882.

Illm. e Exm. Sr—Não obstante as disposições dos avisos n. 70 e 74 de 7 e 8 de fevereiro de 1856, n. 207, de 17 de junho de 1858, ns. 469 de 12 de outubro de 1865, de 13 de junho de 1873, 10 de maio de 1876, resolução de consulta de 16 de fevereiro de 1866, e decretos ns. 2,684, de 23 de outubro de 1875 e 6,142, de 1º de março de 1876, os quaes conferiram ao Supremo Tribunal de Justiça a attribuição de tomar assentos para intelligencia das leis civis, commerciaes e criminaes, quando na sua execução occorram duvidas manifestadas por julgamentos divergentes, continuam a ser submettidas ao conhecimento do Governo Imperial questões que pertencem á jurisprudencia dos tribunaes, e que expostas a titulo de consultas, ou de conflictos intentados fóra dos casos previstos no regulamento n. 124, de 5 de fevereiro de 1842 não podem ser administrativamente resolvidas, sem manifesta interferencia nas attribuições do poder judiciario, ou se trate de casos pendentes ou de assumptos que, como os de competencia e outros, tenham ligação mais ou menos immediata ou directa com os julgamentos e jurisdicção dos magistrados.

Convém, portanto, que V. Exc., se abstenha de decidir ou de encaminhar a este Ministerio quaesquer officios, representações ou requerimentos quando estejam em desaccordo com a doutrina das disposições citadas, cuja estricta observancia o Governo Imperial ha por muito recommendada a V. Exc., considerando, entretanto, exceptuadas das regras prohibitivas as queixas ou representações que autorizem qualquer medida dentro da esphera do poder executivo.

Deus guarde a V. Exc. -*Manoel da Silva Mafra*.—Sr. presidente da provincia de ..

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Concedeu se ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Joaquim de Castro Rebello, a demissão que pedio do serviço do mesmo exercito.

Foram nomeados: 2º cirurgião do referido corpo, o doutor em medicina Ignacio Marinho, e almoxarife do Arsenal de Guerra da Bahia Fructuoso Pinto Pessoa.

Concedeu-se ao capellão, capitão do corpo ecclesiastico do exercito, padre Cassiano Coriolano Colonia, a graduação do posto de major.

Passou a aggregado á arma a que pertence o capitão do 21º batalhão de infantaria João Evangelista Leal.

Foi reformado, com o soldo por inteiro, de conformidade com o que dispõe o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabo de esquadra do 5º batalhão de infantaria João Francisco Martins, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar.

Foram promovidos por antiguidade, na arma de infantaria: a capitão, para a 4ª companhia do 21º batalhão, o tenente Luiz Fernandes Cuyabano, e a tenente da mesma arma o alferes Franco Bueno.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 13 do corrente foi exonerado do lugar de inspector do Arsenal de Marinha da provincia do Pará, o capitão de fragata Carlos da Silveira Bastos Varella, e nomeado para esse cargo o capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 11 do corrente foi declarada caduca a concessão feita a Narciso da Costa Pinto por decreto n. 7,829, de 21 de setembro de 1880 para a construcção de um engenho central na provincia do Espirito Santo, sendo concedidas as seguintes garantias de juro para a construcção de iguaes fabricas nas localidades abaixo mencionadas.

De 6 % sobre o capital de 750:000$ á Companhia Agricola de Campos, para o estabelecimento de um engenho central á margem do rio Parahyba, no municipio daquella denominação, provincia do Rio de Janeiro;

De 6 % sobre o capital de 450:000$ á companhia que for organisada pelo bacharel Paulo Francisco da Costa Vianna, para estabelecimento de um engenho central á margem do rio Muriahé, na freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos, do municipio de Campos, provincia do Rio de Janeiro;

De 6 % sobre o capital de 600.000$ á companhia que for organisada pelo bacharel João Franklin de Alencar Lima, para estabelecimento de um engenho central no municipio de Mecejana, provincia do Ceará;

De 6 % sobre o capital de 500:000$ á companhia que for organisada por Joaquim Candido Guimarães Junior e engenheiro André Paturau, para estabelecimento de um engenho central á margem do rio Vasa Barris, do municipio de S. Christovão, provincia de Sergipe;

De 6 % sobre o capital de 500·000$ á companhia que for organisada para estabelecimento de um engenho central no municipio de Maroim, provincia de Sergipe;

De 6 % sobre o capital de 500:000$ á companhia que for organisada pelo engenheiro Joaquim Machado Fagundes de Mello para estabelecimento de um engenho central no lugar denominado Riachuelo, municipio de Larangeiras, da provincia de Sergipe.

Em todas as referidas fabricas devem ser empregados os apparelhos e methodos mais aperfeiçoados que se acham adoptados no preparo do assucar, considerando se como parte integrante das concessões as clausulas geraes fixadas pelo regulamento n. 8,357 de 24 de dezembro ultimo.

— Por cartas imperiaes da mesma data foram concedidos os seguintes privilegios:

Por 10 annos a Camillo Faure, para o melhoramento de sua invenção introduzido nas baterias galvanicas de polarisação, denominadas *Pilhas segundarias*.

Por 10 annos a Antonio Fernandes da Costa Guimarães, para o apparelho de sua invenção, denominado *Motor manual*.

Por 10 annos a Manoel Lopes Dias, para o apparelho de sua invenção, destinado a impedir o descarrilhamento dos trens nas ferrovias.

Por 5 annos a Antonio Lopes Cardoso, para o processo de sua invenção, destinado a tornar inexplosivo o petroleo, desinfectado e colorado.

Por 10 annos a Francisco de Camargo Pinto, para o systema de sua invenção, destinado a murchar e seccar a herva mate sem o calor do fogo.

Por 10 annos a Manoel José da Silva Pinto, para a machina denominada—*Fonte motora*, de sua invenção.

Por 10 annos a Henrique Brianthe, para o apparelho de sua invenção, destinado a dar aviso do escapamento do gaz.

Por 10 annos a Antonio Fernandes da Costa Guimarães, para o apparelho de sua invenção, denominado *Motor manual*.

Por 10 annos a Izidoro Pinho, para o systema de eixos de sua invenção, denominado —*Systema Pinho*.

Todos os mencionados privilegios foram concedidos com a clausula de se não tornarem effectivos sem exame prévio dos inventos, devendo cessar as patentes nos casos previstos pelo art. 10 da lei de 28 de agosto de 1830.

— Em 11 do corrente foi expedida a seguinte circular ás presidencias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia:

Illm. e Exm. Sr.—Importando em alto grão ao desenvolvimento da industria no Brasil conhecer se existem plantas de cuja seiva resulte um producto analogo ou semelhante á *gutta percha* (Izonandra Gutta), que é de tão subido valor e universal consumo artistico e industrial, recommendo a V. Exc. que por todos os meios a seu alcance e pela intervenção dos profissionaes, entendidos e praticos no conhecimento, estudo e uso da flora brasileira, especialmente das plantas do genero dos *sapotaceos*, como sejam, por exemplo, a mangabeira e outras assás numerosas e muito já vulgarisadas; colija, no maior numero possivel, as seivas d'esses vegetaes; fazendo acondicionar cada uma em vidros, segundo o melhor modo de conservação, para o fim de se verificar, pela analyse chimica, se ha probabilidade de conseguir o exito desejado. Além d'isto, V. Exc. providenciará para que a qualquer d'essas amostras, cuja quantidade não deve ser inferior a 100 grammas, acompanhe um ramo da planta respectiva, com as suas folhas e, sendo possivel, conforme a estação, com as suas flores.—Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Alves de Araujo*.

— Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria das Obras Publicas.—1ª secção.—N. 10.—Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1882.

Em memorial de 5 de setembro do anno proximo passado o empreiteiro das obras d'esse prolongamento, Francisco Justiniano de Castro Rabello, solicitou ao Ministerio que se acha á meu cargo:

1.º Que não seja obrigado a construir andaimes ou pontes provisorias para a armação, cravação e pintura das superstructuras metallicas das definitivas, quer nas condições do desenho organisado por Vmc. para a ponte do Una, quer em quaesquer outras, sempre que taes serviços poderem ser executados sob a responsabilidade do mesmo empreiteiro mediante apparelhos e processos menos dispendiosos, restituindo se-lhe consequentemente o serviço da armação da referida ponte do Una, que lhe foi retirado;

2.º Que lhe seja permittido revestir a abobada do tunel do Marayal com alvenaria de tijolo, como lhe foi determinado em ordem de serviço n. 244, uma vez que apresente tijolos em condições aceitaveis, como faculta o seu contrato;

3.º Que para a construcção das obras de arte, estações e edificios, seja preferida a alvenaria de tijolo sempre que não se encontrar pedreira senão a mais de dous kilometros de distancia da obra;

4.º Que se lhe restitua o serviço da lastração da via permanente, que lhe foi retirado nos primeiros 20 kilometros da linha. Contra estas pretensões informou Vmc. minuciosamente em seu officio n. 4,462 de 20 de outubro ultimo, mostrando:

1.º Que o primeiro pedido não pode ser attendido por ser contrario ao § 14 da clausula 1ª do contrato de 19 de junho de 1876, que obrigou o empreiteiro a construir os andaimes e pontes provisorias que forem necessarios, e as clausulas 2ª e 3ª que constituiram o engenheiro em chefe o juiz da conveniencia e necessidade de taes obras; accrescendo que o serviço da armação da ponte do Una, tendo sido retirado ao empreiteiro e contratado com outrem em virtude de decisão do governo, sem que dos respectivos actos de Vmc. tivesse elle recorrido no prazo legal, não pode agora ser lhe restituido senão com prejuizo do novo contrato autorisado com os mais justos fundamentos.

2.º Que em relação ao revestimento do tunel do Marayal o empreiteiro recebeu, em junho de 1879, a cópia dos respectivos desenhos, nos quaes estava claramente indicada a pedra para o material do revestimento da abobada.

Por instancias, porém, do mesmo empreiteiro, que allegava poder executar a obra mais rapidamente se lhe fosse permittido construil-a com tijolo prensado, foi expedida a ordem n. 244 de outubro d'aquelle anno em que determinava o emprego de tijolo na abobada, como lhe permittia o art. 27 das especificações, apezar de não offerecer esse material vantagens correspondentes ás da pedra; nenhum trabalho, entretanto, tendo sido feito até 28 de dezembro de 1880, consentio Vmc, ainda a pedido do empreiteiro, que a referida abobada fosse revestida de pedra, para o que allegava o empreiteiro, existirem proximas as necessarias pedreiras.

Em 2 de julho ultimo pedio elle novamente para voltar ao tijolo, o que Vmc não julgou conveniente conceder por não ser mais justificavel a substituição solicitada; não sendo tambem admissivel, á vista das disposições do respectivo contrato e das ordens de serviço expedidas, que o empreiteiro esperasse, como allega, ter de construir apenas alvenaria ordinaria e não de apparelho quando pedio a substituição de tijolo por pedra para a execução desta obra. Da sua decisão proferida em 14 de julho ultimo não interpoz elle o recurso que lhe facultava o contrato.

4.º Que o serviço da via permanente nos primeiros 20 kilometros foi retirado ao empreiteiro em consequencia de não haver n'esse trecho da estrada, lastro nas condições exigidas no contrato e ter elle se negado a entrar em accordo a respeito do preço por que faria o serviço com o material existente, que é de inferior qualidade, tendo Vmc. procedido de conformidade com a decisão constante do aviso n. 68 de 22 de dezembro de 1880.

Do acto de que se trata, deixou igualmente o empreiteiro de interpor no prazo legal o recurso que lhe era facultativo, e tem procurado impedir a execução d'esse serviço contratado com outrem, recorrendo entre outros meios a embargo judicial.

Estando, pois, demonstrado pelas informações prestadas por Vmc. no seu referido officio, e com as quaes eu me conformo, que as pretensões do empreiteiro acima mencionadas carecem de fundamento que possa ser attendido por este Ministerio, ficam todas indeferidas, e approvados os respectivos actos da administração a seu cargo, o que Vmc. fará constar ao dito empreiteiro em solução ao seu referido memorial.

Deus guarde a Vmc.—*M. Alves de Araujo*.—Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1882

Os abaixo assignados arrematante do paiol da polvora na Emberibeira.—Concedo o prazo de quarenta e cinco dias contado de hoje.

Anna Lourença Real.—A supplicante não pode ser attendida, não só por haver o engenheiro fiscal da companhia verificado por si, que fora colocado apparelho em 1872 no quintal da casa n. 12 da rua de S. José, como porque as casas que gozam do favor do art. 17 do contrato, passando a ser comprehendidas na disposição do art. 18, não podem mais voltar á excepção do dito art. 17; segundo decedio-se em 19 de outubro de 1874.

Capitão Benigno Rodrigues Lins d'Albuquerque e tenente Severino Rodrigues Lins d'Albuquerque.—Informe com urgencia o Sr. Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Aguas-Bellas.

Eustaquio Zeferino da Silva Braga. Passe portaria na forma requerida.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.—Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Fieldem Brothers—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.—Sim, provisoriamente sem vencimento algum.

João Alves Pereira Lima Filho.—Sim, quanto aos documentos somente e mediante recibo.

O mesmo—Não tem lugar o que requer o supplicante em vista do art. 11 do Decreto n. 8276 de 14 de outubro do anno passado.

O mesmo.—Não pode o supplicante ser attendido, por quanto esta presidencia não tem competencia para prorogar os prazos dos concursos de officios de justiça.

Silvino José de Souza—Não tem lugar o que requer o supplicante á vista do aviso do Ministerio do Imperio de 4 de agosto de 1880.

Francisco de Paula Ferreira da Annunciação—Deferido com a portaria de hoje.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 192—Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1882—Illm e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuo:

A' minha ordem, José Antonio da Silva e Amaro José de Mello, vindos do termo de Palmares como criminosos e suspeitos de serem desertores do exercitos.

A' ordem do delegado de S Lourenço, Joaquim Felix de Maria, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, João José Lopes, por crime de furto; e Manoel Pires, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Norberto, escravo de José Gonçalves Torres, á requerimento de seu senhor; João Caetano Alves de Miranda e Geraldo Francisco Alves de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, João Felix Cabrinha, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Herculano Raymundo Alves das Neves, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, José Trajano dos Passos, Sebastião Cesario dos Santos, Hermino José Correia, Manoel Benedicto do Nascimento, Manoel Galdino de Souza, Adelino José Zeferino, Felix Antonio Bruno, André Isabel, Bruno Raphael e José Vasques de Araujo, por disturbios.

No dia 16 do corrente, ás 5 horas da manhã e no logar Moçambique, do districto de S. Lourenço da Matta, Joaquim Feliz de Maria, de quem acmia trato, ferio levemente com uma facada a João Baptista dos Santos, por cujo crime foi preso em flagrante e está sendo processado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA 6.ª E ULTIMA SESSÃO DA 3.ª ORDINARIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO

Aos 12 dias do mez de dezembro do anno de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Barão de Nazareth, Drs. Democrito Cavalcante d'Albuquerque, José Francisco de Barros Rego, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, e José Ferreira Baltar, faltando por se achar anojado pelo passamento de seu irmão o Sr. tenente Francisco Gonçalves Torres, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, posta em discussão, foi approvada unanimemente e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão e dando o secretario conta do expediente, apresentou para serem assignados os despachos da anterior, e bem assim varias redacções de officios dirigidos á Presidencia da provincia, os quaes depois de lidos, e approvados, foram tambem assignados.

Apresentou mais as seguintes peças que foram lidas e tiveram o conveniente destino, á saber:

Um officio da Presidencia em 25 de novembro ultimo, declarando que o projecto de posturas annexo ao officio n. 153 de 7 d'aquelle mesmo mez, será apresentado opportunamente á Assembléa Legislativa Provincial.—Inteirada.

Outro da mesma em 26 do supradito mez, communicando que o inspector de saude publica fora para a Colonia Isabel de ordem da mesma Presidencia, para prestar serviços relativos ao seu mister no dia 10 d'aquelle mez, e regressára no dia 22.—Inteirada.

Despacho da Presidencia exarado em o 1º do corrente no officio do engenheiro director das Obras Publicas, mandando que a Camara informe sobre seu assumpto, relativo á planta do terreno, offerecido pelo Dr. Bruno Maia, para abertura de ruas, no lugar do Manguinho—Mandou-se informar pelo engenheiro, ouvindo previamente o proprietario em vista das alterações feitas pelo director das Obras Publicas.

Outro da mesma em 3 do corrente, mandando informar sobre a petição do director da 4ª secção de aferições, que solicitava a licença, que fora autorisada pela lei provincial n. 1,567 de 7 de julho ultimo.—A Secretaria para informar, declarando não haver inconveniente na concessão da licença solicitada.

Officio do presidente da Companhia do Beberibe em 7 do corrente remettendo um exemplar dos estatutos da dita Companhia.—Foi recebido com agrado e mandado archivar.

Outro do juiz de paz em exercicio na freguezia do Poço da Panella, participando em 21 do corrente haver fallecido no dia 19, o 1º juiz de paz Aristides Carneiro da Cunha Gama, e pedindo que a Camara faça as alterações da lei, expedindo diploma de 4º juiz de paz da dita freguezia ao 1º supplente Mathias Muniz Tavares.—Deem-se as necessarias providencias, fazendo-se as necessarias communicações.

Outro do engenheiro em chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, em 10 do corrente pedindo autorisação para tomar posse dos terrenos pertencentes a Camara Municipal, e que estão designados com côr marella na planta, que foi remettida á est amara em 6 agosto ultimo.—Posta em cussão a mat a, ficou resolvido que se offic se a Preside ia pedindo autorisação para ue possa a amara ceder os terrenos allud s.

Des cho do Sr vereador commissario de edificações na peti o de D. Isabel Egidia Pogge de Figueiredo, declinando para a Camara a solução do seu pedido, referente á licença para murar seu terreno no corredor do Bispo.—Posta em discussão a materia, foi concedida a licença, votando contra o Sr. Dr. Democrito.

Officio do procurador em 15 de novembro ultimo, remettendo o balancete da receita e despeza, referente ao mez de outubro.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do contador em 3 do corrente, communicando que se acha esgotada a verba do art. 2º § 13 n. 3 do orçamento vigente.—Mandou-se officiar a Presidencia n'este sentido, sendo ouvido o contador sobre o quantum da verba, que vai ser pedida.

Outro do Dr engenheiro em 13 de outubro ultimo, pedindo o fornecimento de uma carroça para conducção dos instrumentos necessarios para a sondagem do terreno, que deve ser escolhido para a fundação de um cemiterio na freguezia dos Affogados.—Forneça se.

Outro do mesmo em 12 do corrente, pedindo approvação do excesso da despeza, orçada para o concerto da coberta d'este edificio; visto como foi necessario substituir madeiras, que appareceram podres no acto do concerto na importancia de 54$000, e mais 60$000 no concerto da clara-boia.—Foi approvado o excesso da despeza feita, e autorisada a que é necessaria para o concerto da clara boia.

Outro do advogado em 4 do corrente, declarando que o contrato de José Eleuterio de Azevedo, não está perfeitamente legalisado; por que a manutenção não foi ainda julgada.—Mandou se remetter o officio ao Sr. capitão Brito, por assim o haver requerido.

Informação do contractante do matadouro da Cabanga na petição de Sidronio Ignacio de Mello, pedindo a designação de uma salgadeira para deposito de couros das rezes, que forem por elle abatidas.—Posta em discussão a materia, o Sr. capitão Brito, requereu que fosse ouvido sobre ella o Sr. commissario do Matadouro, e assim foi resolvido, votando contra os Srs. Barão de Nazareth, Dr. Democrito e capitão Antunes.

Outra do administrador do Matadouro da Cabanga, remettendo o mappa do abatimento de 444 rezes para o consumo, e communicando que veio morta do logradouro do Gequiá uma rez, pertencente a Companhia de Carnes Verdes.—Inteirada.

Outra do mesmo em 12 do corrente, participando que foram abatidas para consumo 491 rezes, e que foi lançada á caldeira uma rez pertencente a Companhia de Carnes Verdes.—Inteirada.

Outra do medico do Matadouro da Cabanga em 2 do corrente, participando que encontrou doente uma rez de Arminio Pessoa, e a mandou lançar a caldeira.—Inteirada.

Outra do mesmo em 11 participando que mandou para a caldeira as carnes de uma rez pertencente a Companhia de Carnes Verdes.—Inteirada.

Outra do administrador do Mercado Publico de S. José, em 28 de novembro ultimo, informando sobre a petição do talhador Pedro Alexandrino, que pede para entrar de novo no exercicio de sua profissão.—Concedeu-se.

Outra do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 6 do corrente dando conta da ordem expedida pela Camara, referente a petição de Antonio Joaquim Correa, que pede para ser desentulhado o becco tapado, que fica no fundo do seu sobrado n. 52 sito a rua da Restauração.—Posta a materia em discussão, ficou resolvido que o secretario se dirigisse por officio a cada um dos proprietarios, que tem servidão no mesmo becco, para que respondam sobre o parecer do engenheiro, dado em sua informação.

Outro do mesmo em 7 do corrente remettendo um termo de multa lavrado contra André Tritaço por infracção de posturas.—Ao procurador para promover a cobrança.

Outro do fiscal da freguezia de S. José de hoje mesmo datado, remettendo dous termos de multa, lavrados contra os talhadores Paulo Hortencio Simões, e Manoel Benedicto, por infracção do art. 15 § 2.º da lei n. 1355 de 6 de Março de 1879—Ao procurador para promover a cobrança.

Outro do fiscal interino do 2.º districto da mesma freguezia em 29 de novembro ultimo, participando que mandou enterrar um burro, que amanheceu morto na rua Imperial, cuja despeza importou em quatro mil reis.—Pague-se.

Outro do mesmo em 22 do referido mez, participando que collectou José Pereira de Mesquita Bastos com armazem de sal á rua Vidal de Negreiros, n. 113 na razão de 300$—A contadoria para os fins convenientes.

Outro do fiscal da freguezia da Graça em 28 do supradito mez informando que ja se acha demolido o telheiro de que trata a petição de Caetano Pereira de Brito.—Inteirada.

Parecer do Sr. commissario de policia sobre o assumpto do officio do advogado, referente ao pagamento de Joveniano Manta, que servio de perito por parte da Camara na liquidação do pedido de Antonio da Costa e Sá, na acção agitada com esta Camara, concluindo que se deve fazer o pagamento do dito Manta, tomando-se a medida entre as quantias lembradas pelo mesmo advogado, isto é 250$000 mil reis.—Posto em discussão foi approvado.

Outro do mesmo na petição de Manoel José Gonçalves Braga, que pede pagamento da quantia de 9:815$040 importancia porque contratou a impressão das listas de qualificações em o anno de 1879, concluindo pelo pagamento da referida quantia.—Posta em discussão, foi approvada, e mandou-se fazer pagamento.

Outro do advogado na petição de João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino do crime, em que pedio pagamento de 143$610 importancia de custas em processos decahidos concluindo que o supplicante só tem direito a metade da quantia pedida.—Posto em discussão o parecer foi approvado, mandando-se passar mandado de conformidade com o mesmo.

Outro do mesmo na petição de José Joaquim Dias do Rego Junior, escrivão interino do Jury em que pede pagamento da quantia de 8[illegible]7$200 importancia de custas em processos decahidos, concluindo favoravelmente.—Posto em discussão, foi approvado, mandando se passar mandato.

Outro do mesmo em outra petição do mesmo escrivão Dias do Rego Junior em que pede pagamento da quantia de 493$630 importancia de custas em processos decahidos, concluindo pelo pagamento pedido, menos quanto as custas de processos contra Pedro Francisco Antonio na importancia de 32$350 por estarem prescriptos.—Posto em discussão, foi approvado, mandando-se passar mandado de conformidade com o parecer.

Ainda outro do mesmo na petição do escrivão Pedro Tertuliano da Cunha, que pede pagamento da quantia de 41$ importancia de custas em processos decahidos, concluindo favoravelmente; pelo que se mandou passar mandado.

Outro finalmente do mesmo na petição do amanuense da Relação, Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, que pede pagamento da quantia de 20$400, importancia de custas em processos decahidos, concluindo favoravelmente; pelo que se mandou passar mandado.

Informação do contador na petição de José de Souza Almeida, que pede restituição da importancia do imposto, que pagou, indevidamente por bebidas espirituosas no seu estabelecimento n. 139 B, sito á rua do conde da Boa-Vista.—Dê-se baixa.

Despacho do Sr. vereador commissario de edificações, exarado na petição de Martins Campos, que pede alinhamento para duas casas, sitas a rua da Casa-Forte, declinando para a Camara a deliberação sobre o pedido.—Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se desse o seguinte despacho.—Reforme-se o despacho, concedendo se a licença de conformidade com a planta.

Informação do engenheiro na petição de José de Souza Lopes, que pede licença para retalhar o sotão de sua casa n. 2 sita na Travessa das Flores.—Concedeu se.

Outra do mesmo na petição de Januario Ferreira da Assumpção, que declarava conformar-se com as prescripções do engenheiro na licença que pedira para edificar uma casa terrea na Travessa do Freitas.—Concede se, observadas as prescripções do engenheiro.

Outra do advogado na petição de Antonio da Costa e Sá, que pede pagamento da quantia de 51:240$036 quantia que se acha liquidada na execução da acção que moveu contra a Camara para rescindir o contrato do transporte das carnes verdes.—Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Pitanga propoz que se afixasse editaes, chamando propostas para levantamento de emprestimo autorisado pelo art. 88 da lei n. 1,607 de 19 de julho do corrente anno; e para a substituição do privilegio, que remetteu para a Camara.—Postas em discussão as propostas do Sr. Dr. Pitanga, foram approvadas, mandando-se afixar editaes com as mesmas condições do que já foi publicado em 26 de Agosto deste anno; e quanto ao pagamento requerido, resolveu a Camara que fosse elle ordenado; visto como foram esgotados todos os recursos.

Outra do fiscal d'esta freguezia sobre a petição de Antonio José da Costa Araujo, que reclama contra á objecção do contador para dar conhecimento do imposto de porta aberta do seu estabelecimento de relojoaria a rua Larga do Rosario n. 19.—Posta em discussão á materia, ficou resolvido que recebesse a contadoria a metade do valor locativo do predio.

Outra do fiscal da freguezia dos Afogados, na petição de Innocencio Alves Arouxa que pedia licença para abater gado no lugar da Torre.—Posta a materia em discussão, ficou resolvido que se indeferisse a petição do supplicante por considerar a Camara de todo ponto inconveniente que continue a concessão de licença para abatimento de gado fora do matadouro, e que se marcasse o prazo de 30 dias para que d'ahi por diante ficassem sem effeito as licenças para isto concedidas.

Outra do fiscal de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, na petição de Marcolino de Souza Travassos, que pedia dispensa do pagamento do imposto de aferição da balança imprestavel do seu estabelecimento, sito á rua da Companhia Pernambucana n. 8 até que chegasse a balança, que mandou vir da Europa.—De novo informe o fiscal de que balança se está servindo actualmente o supplicante.

Petição de Manoel Martins Tavares, arrematante do imposto de 120 réis por carga de farinha, ou volume de qualquer producto, exposto a venda no Mercado da freguezia da Bôa-Vista, pedindo providencia contra o atravessamento dos viveres, que devem ser expostos a venda n'aquelle mercado; com grave prejuizo do supplicante.—Ordene se ao fiscal que não consinta que sejam vendidos fora do mercado objectos, que em virtude da lei devem ser n'elle expostos a venda.

Outra de Araujo Valeriano das Neves negociante de fressuras no Mercado de S. José reclamando contra as ordens dadas pelo respectivo administrador.—Ao Sr. commissario do Mercado.

Outra de Delphim Lopes da Cruz, pedindo designação de verba para pagamento das custas que lhe são devidas pela municipalidade.—Aguarde o supplicante que haja quota.

Duas petições de Francisco Vieira Perdigão, socio gerente da Companhia de Carnes Verdes pedindo em uma que a Camara dê execução ao despacho do Exm Sr. presidente da provincia em que deu provimento ao seu recurso; e na outra para que seja isentado do pagamento do imposto do art. 49 § 11 da lei n. 1,607 do corrente anno.—Ambas foram remettidas ao Sr. commissario do Mercado.

Outra de Euzebio da Cunha Beltrão, reclamando contra a ordem da Camara, para se não vender no Mercado Publico de S. José carne verde depois das tres horas da tarde.—Ao Sr. commissario do Mercado.

Foram despachadas formalmente as petições de D. Joviniana Carolina de Sá Barreto, que pede para ser corregido o engano, que houve no assentamento de obito de sua escrava Januaria do Dr. Carlos Bittencourt, Azevedo Maia & C. e outros, pedindo para serem admittidos a aferir os pesos e balanças de seus estabelecimentos, de Manoel Cassiano de Miranda Henriques, guarda fiscal, pedindo 30 dias de licença com vencimentos, de Leonor Judith Cremer, pedindo licença para dar espectaculos pastoris, de D. Maria da Exaltação Fernandes Soares, em duas petições pedindo em uma o prazo de 60 dias para concertar o passeio de sua casa n. 20 sita á rua do Fogo e n'outra o de 60 a 90 dias para concertar o passeio de sua n. 1 do becco Largo do Recife.—Concedeu-se-lhes 60 dias sómente em ambas as petições.

Cinco mappas remettidos pelo administrador do matadouro da freguezia do Poço da Panella, declarando no 1º que foram abatidas para consumo 25 rezes do dia 31 de outubro a 5 de novembro ultimo. No 2º, 24 ditas do dia 6 a 12 do mesmo mez: no 3º 26 ditas do dia 13 a 19: no 4º 24 ditas do dia 20 a 26: no 5º 28 ditas do dia 27 a 3 do corrente mez.—A Camara ficou de tudo inteirada.

Sendo encerrado o expediente, e passando-se a 2ª parte dos trabalhos da sessão, o Sr. presidente declarou que estava em discussão o parecer do Sr. commissario de policia B. de Nazareth, acerca do contrato dos serviços do Matadouro da Cabanga, com José Eleuterio d'Azevedo.

O Sr. Barão de Nazareth, pedindo a palavra, leu o seu parecer, depois do que fez todo o historico desse contrato adduzindo considerações no intuito de mostrar que o acto da Camara com José Eleuterio d'Azevedo, está legalisado, e constitue hoje lei da provincia ex vi do art. 89 da lei n. 1607 de 19 de junho d'este anno; concluindo que deve a Camara mandar lavrar o contrato, tal como foi accordado, modificando apenas a clausula decima quarta, na parte em que marca trez annos que deve ser substituida para quatro annos; e assignal-o em tempo competente para dar cumprimento a disposição da lei, pondo termo d'esta arte ao estado irregular, em que se tem conservado o serviço cogitado no contrato.

Admitte entretanto que a Camara poderá subsidiariamente, se á isto annuir o contratante, formular um outro contrato á parte, em que se façam alterações ao alludido nos pontos, ou clausulas, que indica.

O Sr. capitão Brito fallou contra o parecer, e concluio que votava contra elle, primo, porque José Eleuterio não tem contrato; secundo porque segundo lhe parece a Assembléa exhorbitou de suas attribuições na disposição do art. 89 da lei supracitada.

O Sr Barão de Nazareth sustentou o seu parecer, e encerrada a discussão, o Sr. presidente observou, que compondo-se o parecer de duas partes, ia pôr a votos a primeira; isto é, se a Camara reconhece o dever de lavrar o contrato nos termos do parecer, e depois poria tambem a votos a segunda parte, isto é, se deve a Camara formular novo contrato annuindo José Eleuterio d'Azevedo, e nos termos do mesmo parecer.

Postas a votos ambas as partes do referido parecer, foram approvadas, votando contra o Sr. presidente, e o Sr. capitão Brito que declarou que ia recorrer da deliberação da Camara para o poder competente.

Deste modo ficou approvado o parecer em toda a sua integra.

O Sr. Dr. Democrito apresentou a seguinte proposta.

Proponho que se represente á presidencia sobre a escassez d'agua potavel nesta capital, ponderando-lhe respeitosamente que, estando a administração armada de uma lei attinente ao fornecimento d'agua, a Camara espera que não se demorem providencias sobre assumpto de tanta importancia.—Em 12 de dezembro de 1881—Dr. *Democrito Cavalcante*

Posta em discussão a proposta fallou o Sr. Dr. Pitanga, no sentido de justificar a Companhia de Beberibe, sendo afinal approvada a proposta.

Declaro em tempo que na discussão do parecer o Sr commissario de policia sobre o pagamento de Juveniano Manta, na qualidade de perito por parte da Camara na liquidação da execução que movia contra ella Costa e Sá, declaram os Srs. vereadores capitão Antunes, Drs. Democrito e Barros Rego, que votavam para que fosse o supplicante pago de conformidade com o regimento de custas.

Sendo 4 horas da tarde, foi levantada a sessão, declarando o Sr. presidente, que ficava convocada a 1ª sessão da 4ª ordinaria para o dia 15 do corrente a hora do costume.

De tudo se lavrou a presente acta que eu, Pedro Gaudiane de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*B. de Nazareth*.—*João Francisco Antunes*.—Dr. *Democrito Cavalcanti d'Albuquerque*.—*José Ferreira Baltar*.—*Francisco Faustino de Brito*.

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 4 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1881

Aos 15 dias do mez de dezembro do anno de 1881, achando se presentes a 1 hora da tarde, o Exm Sr. presidente da Camara Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Drs. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, Praxedes Gomes de Souza Pitanga e José Ferreira Baltar, faltando os mais Srs., deixou de haver sessão por falta de numero legal, e ficou designado para a seguinte o dia 19 do corrente.

Pelo que lavrei este termo que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha* presidente.—*José Ferreira Baltar*.—Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque*, Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.

(*) Entregue na typographia ás 4 horas da tarde de 18 de fevereiro.

A REDACÇÃO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1881

PARA JURAMENTO DO 1º VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA, O EXM. SR. DR. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREA

Aos 17 dias do mez de dezembro do anno de 1881, achando se presentes a meio dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores B. de Nazareth, capitão João Francisco Antunes, Francisco Faustino de Brito, tenente Francisco Gonçalves Torres, Drs. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Democrito Cavalcanti de Albuquerque e José Ferreira Baltar, faltando os mais Srs., sendo a Camara covocada extraordinariamente para deferir juramento ao Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, 1º vice presidente desta provincia, nomeado por decreto imperial, como foi communicado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em officio de 15 do corrente, occupou o Sr. presidente da Camara Municipal, o Exm. Sr. Dr José Marianno Carneiro da Cunha, a cadeira competente e abrio a sessão.

Chegando á 1 hora da tarde, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, 1º vice presidente para prestar juramento desse cargo, e sendo recebido por uma commissão de 3 Srs. vereadores nomeados pelo presidente da respectiva corporação, o mesmo Sr. presidente da Camara convidou o Exm. Sr. vice-presidente para prestar o juramento deste cargo, depois de fazer a leitura do officio da Presidencia, acima referido, e da carta imperial, o qual pondo sua mão direita sobre o livro dos Santos Evangelhos, o prestou nos termos da lei, do que foi lavrado termo no livro competente, assignado depois de lido pela Camara, e pelo illustre juramentado; depois do que se retirou S. Exc. o Sr vice-presidente da provincia, com as mesmas formalidades, a foi levantada a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—José Ferreira Baltar.—B. de Nazareth.—Francisco Faustino de Brito.*

TERMO DE COMPARECIMENTO de 3 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1881

Aos 19 dias do mez de dezembro do anno de 1881, achando-se presentes á 1 hora da tarde, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife o Exm. Sr. presidente da mesma o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e mais os Srs. vereadores, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e capitão João Francisco Antunes, faltando os mais Srs vereadores, declarou o Sr. presidente que por falta de *quorum* deixava de haver sessão, ficando designado o dia 22 do corrente para a seguinte, e mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—João Francisco Antunes—José Ferreira Baltar.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO, 15 DE FEVEREIRO DE 1882.

O meu programma; organisação ministerial; boatos infundados; a idade do Sr. Franco de Sá; os phosphatos de Fernando de Noronha

Dando começo a estas correspondencias, fôra de bôa cortezia para com os leitores do *Diario* apresentar-lhes um programma que os orientasse acerca do que devem esperar do trabalho que, temerariamente, hoje emprehendo. Tendo, porém, aprendido pela observação que nada nesta terra é mais fementido do que os programmas, tomo por programma—*não ter programma*.

Principiando pela politica, que é presentemente o que mais preoccupa ás attenções nesta capital, ante a reunião do parlamento, com uma nova Camara eleita por uma nova lei, e após um anno de mutismo na representação nacional; não será talvez tarde fallar da organisação do actual Ministerio, que, entretanto, não é materia nova.

Os reparos que de uma certa parte da imprensa fluminense, especialmente do *Globo*, redigido pelo eminente jornalista Quintino Bocayuva, mereceu a composição do gabinete por não ter sido nella contemplado nenhum senador, embora tivessem da sahido em seguida dous dos seus membros, poderiam ser justificados, se outro fosse o seu organisador, que não o Sr Martinho Campos, cujas opiniões sobre a materia são por demais conhecidas, e se acham registradas nos *Annaes do parlamento*.

Sem se mostrar contradictorio, sem renunciar ao seu passado recente, não poderia S. Exc. ir ao Senado procurar collegas para as pastas mais importantes, afim de dar mais vigor e maior vida a seu gabinete, quando ainda em 1875 elle propunha na Camara dos Deputados a revogação do artigo do respectivo regimento que permitte entrada na Camara aos ministros que não forem deputados, sempre que julgarem conveniente, para tomarem parte nos debates publicos, com excepção das questões de ordem.

Nessa permissão via o lidador opposicionista não somente quebra da influencia que o ramo temporario do parlamento deve ter na politica e gestão dos negocios, como uma desnecessidade.

« E' dever da Camara, dizia S. Exc., na sessão de 22 de junho d'aquelle anno, metter no Ministerio os seus homens mais capazes, aquelles que sejam sufficientes para fazerem face as necessidades maiores das discussões mais importantes.

« Mantendo se esta excepção, (a entrada dos ministros) só conservamos a Camara dos deputados na dependencia em que actualmente está dos presidentes do conselho senadores. »

... « O ministro que não fôr deputado só deve ser recebido aqui nos casos em que a constituição o autorisa, e fora destes casos não ha razão, nem conveniencia para admittil-o »

E' possivel que hoje, com a responsabilidade do governo, sopesando melhor seus deveres e necessidades, venha S. Exc., por fim, a convencer se de que não são as mais exequiveis e admissiveis na pratica as theorias que pregava na opposição

Mas o que é exacto é que antes da prova tirada da experiencia, não lhe era licito a renuncia de opiniões sustentadas com apparencia de convicção.

Por isso ouvimol-o dizer quando se apresentou perante a Camara, e referio-se ás censuras que lhe haviam feito:

« A natureza da nossa fórma de governo obriga a aceitar a preeminencia da Camara dos Deputados em organisações ministeriaes O estadista que excluisse de uma organisação ministerial os senadores não commetteria nenhum attentado contra a constituição; commetteria, porém, uma grande inepcia, privando se do auxilio dos homens em geral mais experientes que os deputados, mais habilitados para facilitar o andamento dos negocios. »

Não tendo, entretanto, o organisador do actual gabinete procurado esse *auxilio dos homens em geral mais habilitados que os deputados*, teria acaso commettido uma inepcia? O tempo o dirá.

O que desde já se vê é que o Sr. Martinho Campos na posição singular em que se achou, depois de organisar o seu ministerio, teve de modificar um pouco as suas passadas opiniões, para observar a pratica de apresentar-se com os seus collegas perante a Camara, acto a que outr'ora chamava *procissão ridicula*.

No discurso a que me tenho referido dizia elle:

« A disposição do regimento, cuja revogação proponho, é um embaraço para o ministerio, pondo em jogo o amor proprio dos ministros. Cada um governe e dirija sua casa e isto facilita a marcha do governo e obriga os presidentes de conselho a serem mais cautelosos na escolha dos ministros. »

Mais adiante accrescentava:

« Devo dizer a V. Exc que um direito conservar os ministros, que não é admissivel, nem competivel: e de virem á Camara no dia de apresentarem o seu programma. E' até impossivel ao presidente de conselho, que é senador, e precisa fazer a mesma apresentação a sua Camara. Sr. presidente, são procissões ridiculas, nunca me alegrei com ellas, porque a representação que se dá de um ministerio com um senador á frente, nunca me servio senão para entristecer me, porque vejo nella o papel secundario que tem a Camara, quando aliás lhe pertence o papel principal pela natureza do nosso governo. »

Ora, o Sr. Martinho Campos, tendo sido escolhido senador para ser incumbido de organisar o gabinete, ou tendo sido incumbido de organisar o ministerio por ser escolhido senador, não podia ser considerado um presidente de conselho deputado, porque já não poderia mais voltar a fazer parte da Camara, mas tambem não era ainda senador, porque a sua eleição ainda não havia sido approvada pelo Senado, e elle não tinha ahi um assento para poder fazer a sua apresentação.

Por isto achava se, como observei, em uma posição singular, e d'ahi a necessidade de pegar o andor e puxar a procissão perante as confrarias reunidas, como provedor de irmandade.

Que a cousa então não lhe devia ter parecido rediculá e sim muito séria, revelou o a pallidez mortal que lhe cobria o rosto, a elle que é rubicundo, quando penetrou no recinto da Camara, acompanhado dos collegas, e foi occupar os bancos reservados aos ministros.

Sómente depois que tomou a palavra, e quando já tinha acalmado um pouco a primeira emoção emquanto o conselheiro Doria explicava os motivos da retirada do gabinete Saraiva, foi que gradualmente voltaram-lhe as côres vivas ao semblante luzidio.

O que resta agora é saber se S. Exc. não irá assistir na Camara á discussão do voto de graças, em que se hão de agitar as questões politicas.

Naturalmente ha de ir, nem póde deixar de fazel o, ainda que tenha de confessar o erro de suas opiniões antigas, como já o fez n'aquelle mesmo da procissão, em que confessou que não tinha razão quando dizia outr'ora que os liberaes eram tratados no Brazil como os christãos na Turquia.

O modo attencioso, moderado e mesmo benevolo com que foi recebido o gabinete na mesma Camara pelos conservadores, de que foi orgão o conselheiro Paulino de Souza, tem feito muita gente acreditar, e a *Gazeta da Tarde* o repete com insistencia talvez calculada, que ha uma combinação ou pacto intimo entre o presidente do conselho e o *leader* conservador no ramo temporario. Como contraposição a um tal boato, houve tambem quem fizesse circular que o conselheiro João Alfredo, logo ao desembarcar e informado d'aquella *benevolencia*, se manifestou contra ella, e, dias depois, já achava-se em bom caminho de um outro pacto secreto com o conselheiro Affonso Celso, o qual, provavelmente não deverá ver com bons olhos um gabinete em que além do presidente do conselho, o mais intransigente e implacavel dos opposicionistas do ministerio Sinimbú, ha um outro mineiro, os quaes ambos, se tiverem longa permanencia no poder, hão de enfraquecer de muito a absoluta e quasi exclusiva influencia que elle tem exercido nos negocios de sua provincia.

Não ha nenhum fundamento, segundo m'o affirma um membro influente do parlamento, em qualquer desses boatos.

Que ha um ponto de contacto, ou antes um terreno commum em que podem achar se o chefe do actual gabinete e o chefe da opposição na Camara, não com todos os deputados conservadores, mas com os do sul, especialmente os dez deputados do Rio de Janeiro, é cousa que se comprehende e é sabida; porque sabido é como todos elles pensam relativamente á emancipação: nem um passo além da lei de 28 de setembro.

Afóra isto, nenhum outro accordo; a opposição dos conservadores será moderada, governamental, mas franca, assidua, vigilante e fiscalisadora, votando, todavia, os meios de governo, sem crear entraves á marcha da administração e antes auxiliando a nas medidas de interesse publico, que não contendam com os principios politicos, com a doutrina de cada um dos partidos, ponto este em que não haverá transacção possivel. Nas questões de confiança cada um se manterá no seu posto.

E foi por saber que outra cousa não podia esperar, que o Sr. Martinho Campos, evitando formular um programma politico, apresentou um todo de administração e finanças, que o Sr. Andrade Figueira, infatigavel *sabreur*, affeito tanto ás escaramuças como ás batalhas da tribuna, qualificou logo de programma essencialmente conservador, promettendo apreciál-o e examinal-o na pratica.

Accresce que, com o novo systema eleitoral devendo-se contar sempre com opposições numerosas, tanto estas como as maiorias precisam ser educadas. O systema das *obstrucções* e *paredes*, empregado muitas vezes como represalia ás violencias do maior numero, é um recurso de opposição que tem de ser banido por faccioso.

Será mesmo um recurso inutil desde que as maiorias, obrigadas á regular melhor o seu proceder pela pequena differença de numero entre si e os contrarios, evitarão os excessos, e tornar-se-hão mais tolerantes e benevolas fazendo se concessões reciprocas.

Haverá interesse commum em evitar o recurso aos meios extremos, ficando assim melhor definida e distribuida a responsabilidade de cada um dos lados, sendo ambos obrigados a inspirar-se, antes de tudo, no dever de sua missão, cujo desempenho é observado por um eleitorado mais intelligente e independente do que o anterior, e ao qual tem o deputado de recorrer no fim da legislatura

O segundo boato, o do pacto dos conselheiros Affonso Celso e João Alfredo, esse, por absurdo, não foi adiante. Era uma conjectura, que não podia ser justificada nem mesmo pelas cordiaes relações pessoaes e reciproca estima, que dizem existir entre esses dous senadores, cada um delles de posição muito eminente no seu partido. Politicos de tal ordem que militam em campos oppostos, não firmam pactos secretos; podem ter um objectivo commum, dirigirem-se ao mesmo fim, fazendo se concessões mutuas com publicidade, á vista de todos, na tribuna ou na imprensa, para que a opinião os julgue apreciando os motivos e razões do seu procedimento. Mas não fazem alliança e pacto nas trevas

Ultimamente noticiou a *Gazeta da Tarde*, que o Sr. Nunes Gonçalves tem documento que vai apresentar ao Senado, provando que o Sr. Franco de Sá não tinha ainda a idade legal, na occasião em que teve lugar a eleição senatorial do Maranhão, de que resultou ser elle escolhido senador.

Procurando informar-me do caso colhi o seguinte:

O actual ministro de estrangeiros, nasceu nesta capital e foi baptisado naquella provincia á 2 de março de 1842, do que fez o parocho da freguezia o devido assentamento sem mencionar, entretanto, qual a idade do parvulo.

E' deste assentamento que o Sr. Nunes Gonçalves tem uma certidão. E como, em falta da declaração da idade, deve recorrer se ao direito canonico, segundo o qual o baptismo tem de effectuar aos oito, ou quinze dias, não sei bem, depois do nascimento, conclue aquelle senador que o escolhido pela sua provincia não tem a idade legal e não podia fazer parte da lista triplice apresentada a corôa, salvo prova do contrario.

Dizem, porém, os amigos do Sr. Franco de Sá que elle possue um documento (que teve o cuidado de havel-o antes de sahir do Maranhão por desconfiar das intenções dos seus inimigos) o qual, em falta de outro melhor, não póde ser recusado pelas pessoas de boa fé. Esse documento é uma carta de sua finada mãi, escripta logo depois do seu nascimento a uma amiga que se achava em Lisboa, convidando-a para madrinha do filho que acabava de ter, e que seria baptisado no Maranhão, para onde ella tinha de ir e onde esperaria o regresso da dita amiga.

Por essa carta vê-se que o Sr. Felippe de Sá tinha completado 4 annos quando teve lugar a eleição. Se assim é, e provada a autenticidade da escripta, parece, realmente, que é um documento muito aceitavel, e é de suppor que o Senado não o recuse.

E' mesmo de crer que, convencido da existencia d'elle, o Sr. Nunes Gonçalves não apresente a certidão que tem, embora continue no seu posto de opposicionista.

Entre os abundantes documentos que acompanham neste anno o relatorio do ministerio da agricultura, sobre o qual acabo de passar ligeiramente os olhos, deparo com um que interessa particularmente a essa provincia. Refiro me ao interessante trabalho da commissão encarregada do exame dos depositos de phosphatos existentes em Fernando de Noronha, na ilha Rata, acompanhado de pareceres de pessoas competentes e das diversas analyses chimicas d'aquelle composto, feitas, no paiz, nos laboratorios do Museu Nacional, da Escola Polytechnica e da Casa da Moeda, e no estrangeiro em Londres e nos Estados-Unidos, por professores e chimicos especialistas na materia.

Em todas essas experiencias foi reconhecida a existencia de acido phosphorico na proporção de 28, 39 e 31 %, e 39 de cal Infelizmente diminuta é a quantidade de aluminium e oxide de ferro, para ser esse phosphato exportado e entregue ao commercio na Europa e Estados-Unidos, visto que são esses ingredientes que tornam apreciavel o guano alli consumido.

Entende, porém, o Barão de Capanema, em uma memoria que leu perante o Instituto Fluminense d'Agricultura, que, se aquelles depositos calcareos não asseguram grande proveito ao Estado como artigo de exportação, asseguram-no á nossa lavoura, pelas vantagens que esta póde colher de sua applicação nos terrenos cansados.

«Um dos nossos mais importantes productos da lavoura do norte, diz elle, é a cana, e para a formação do assucar nos vegetaes que o contém, seja canna, beterraba ou fructa, assim como para a formação de amylo em batatas de toda a especie é nos grãos dos cereaes é indispensavel o acido phosphorico.

« Se, pois, queremos continuar a producção do assucar e dos principaes productos de que nos alimentamos, devemos ir-nos preparando para restituir ao terreno, do qual até hoje tomamos as materias fertilisantes, porção equivalente das mesmas. D'outra sorte teremos as terras cansadas, ou antes esgotadas, e força será esterilisar novas, o que nos obrigará a deixar propriedades e sugeitar-nos a maiores despezas de transporte. E' o systema até hoje seguido, e cujos máos resultados se tornam ainda sensiveis pela enorme escassez de população; mas por fim conseguiremos orlar o littoral do imperio com uma zona completamente esteril.

« Nos Estados do Sul da Confederação Americana, nas ilhas Mauricias e na da Reunião, o terreno em que se cultiva a canna contém 0,1 % de acido phosphorico.

« Em o anno passado, tomando proporções assustadoras o desenvolvimento da molestia da canna em alguns pontos da provincia de Pernambuco vieram algumas amostras da terra em que ella cresce, e a analyse a que se procedeu na Casa da Moeda revelou completa ausencia de acido phosphorico. No entanto, o caldo de canna que veio misturado em partes iguaes com alcool, apresentava riqueza saccharina normal.

« D'ahi se conclue que a camada superior do sólo está esterilisada, e que as raizes precisam penetrar no fundo para buscar parte do seu alimento; nessa camada inferior é provavel que não exista materia organica, nem possa penetrar facilmente o ar atmospherico; estão, pois, perturbadas as condições de vegetação regular da canna, e ajuntando se a isto effeitos da secca, não ha necessidade de recorrer á outras causas para explicar o estado morbido da canna. Revolver o terreno e trazer á superficie o sub sólo tem perigos, e seria palliativo para poucos annos. »

Por muito extensa que seja dita transcripção, para uma correspondencia noticiosa, permitta o leitor, a quem a materia não deve ser indifferente, pois que interessa a agricultura d'essa provincia, que ainda continue a dar lhe conhecimento das opiniões e sensatas ponderações do Sr. B de Capanema.

Depois de mostrar como se acham exhauridos, em varios municipios do Rio de Janeiro, os terrenos em que ha cultura de café, « *outro não pequeno consumidor do acido phosphorico*, » accrescenta elle:

« Precisamos, pois, ser prudentes, e se quizermos produzir canna e cafeeiro no futuro, é indispensavel accumular os elementos para a sua producção, e partir desta convicção: ou produzir café e assucar, remunerando o consumidor o nosso trabalho, ou entregar ao estrangeiro os elementos necessarios a essa producção, e perder a nossa renda.

« O Estado, exportando acido phosphorico, haverá que cobrar pelo imposto apenas alguns millesimos do que póde receber do seu producto. Assim, por kilogramma de acido phosphorico exportado, se receber 30 % do valor, terá 60 reis. Este kilogramma, porém, produzirá 1,000 de café que deixam de direitos ao Estado nunca menos de 7$000!

« E' inteiramente illogico e altamente antieconomico, o argumento de que, não se tendo até hoje emp[illegible] acido phosphorico na lavoura, não [illegible] impedir a exportação.

« Até h[illegible] os esgotado os depositos naturaes do so[illegible] Precisamos em muitos lugares importantes cuidar desde já da restituição, e carecemos ter de onde havel a. Vender o que possuimos para mais tarde comprar por alto preço, será máo calculo... Por outro lado torna-se necessario animar os interessados para que usem phosphatos, e proteger quem se preste a fabricar no paiz superphosphatos.

« Não será fóra de proposito lembrar o modo como procede actualmente o governo do Chile; mandou elle vir carregamentos de guano, e fornece-os gratuitamente a todo aquelle que se compromette a empregal-o pelo modo que o governo prescreve, cedendo-o pelo custo á quem se não sujeita a esta condição. »

Post scriptum. — Nas Camaras nada tem se discutido de interesse, e por isto não tenho o que noticiar Em ambas já foram lidos os projectos de resposta á falla do throno, cuja discussão deve começar primeiro na Camara dos Deputados, mas não se sabe quando. Dizem que o governo quer esperar que termine a verificação de poderes. Só então teremos debates de politica geral.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1881

AMERICA

I

(*Continuação*)

Um dos primeiros actos da administração do Sr. Chester Arthur, teve por objectivo o canal interoceanico do Panamá, ácerca do qual a imprensa fizera saber que as grandes potencias européas propunham-se a examinar a questão de estabelecer uma garantia collectiva para assegurar a neutralidade do referido canal.

Em consequencia disto o Sr. Blaine recommendou aos agentes diplomaticos da União Americana, que aos governos, perante os quaes se achavam acreditados, fizessem declarações, que assim se resumem:

« Pelo art. 35 do tratado concluido entre os Estados-Unidos e a Nova Granada, hoje Estados da Columbia, os primeiros, em troca de certas concessões, garantiram a perfeita neutralidade do isthmo e de toda a especie de communicação interoceanica, assim como os direitos de soberania e de propriedade dos Estados Unidos da Columbia sobre o territorio do isthmo do Panamá. Esta garantia não precisa ser reforçada nem pela intervenção, nem pelo assentimento de nenhuma outra potencia. Toda tentativa de unir á mesma garantia outra garantia seria considerada como uma invasão não justificada em terreno onde os interesses locaes e geraes dos Estados Unidos devem proceder aos de outra qualquer potencia. Os Estados Unidos não fazem cabedal de que as obrigações ou franquezas do canal de Panamá estejam no todo ou em parte nas mãos da Europa; não querem, em tempo de paz, nenhum privilegio para os navios americanos quanto ao direito de passagem. Desejam ver o commercio pacifico do mundo inteiro gozar do mesmo tratamento. Mas quanto á fiscalisação politica do canal no caso de guerra, os Estados Unidos entendem que a devem exercer com exclusão dos Estados europêos, que teem interesses menos importantes do que elles. Toda tentativa tendente a substituir a garantia dos Estados Unidos por um accordo europêo, tomaria o caracter de uma alliança contra elles, seria recebida como um indicio de sentimentos hostis. Os Estados Unidos querem garantir exclusivamente a neutralidade do canal de Panamá com o mesmo titulo com que as grandes potencias se unem para garantir a neutralidade do Luxemburgo, da Belgica, da Suissa, ou finalisam certas partes do Oriente. »

E não era sómente no Panamá que o governo dos Estados Unidos procurava oppôr-se á toda a intervenção europea; mas em todos os pontos do hemispherio americano. Este procedimento demonstrava que a grande republica queria ser o arbitro exclusivo do novo mundo; e a doutrina do Sr. Blaine, de que a America em sentido geral era dos americanos, e em sentido restricto, era dos americanos dos Estados Unidos, encontrava apoio na mensagem que o presidente Arthur enviou ao Congresso, quando este inaugurou sua primeira sessão em 5 de dezembro.

Nesta conformidade e como medida de prevenção, o governo de Washington pedio a modificação de uma das clausulas do tratado Clayton Bulwer, a qual veda aos Estados Unidos fortificar o canal de Panamá e exercer nelle fiscalisação em commum com o paiz em cujo territorio for construido. E em relação a guerra do Pacifico mandou dous enviados extraordinarios, incumbidos de porem termo á guerra do Chile com o Perú e a Bolivia, afim de evitar-se mais derramamento de sangue.

O Sr. Blaine, que assim dirigia a politica externa dos Estados-Unidos, deu sua demissão do cargo de secretario de Estado, no qual foi substituido pelo Sr. Frelinghuysen, senador e cidadão eminente no partido republicano, no intuito de conseguir a união dos partidarios de Grant com os de Garfield, entre os quaes o presidente Arthur se via mal collocado.

Todavia o facto da retirada do Sr. Blaine e da sua substituição leva á crer a muitos, que o actual presidente dos Estados-Unidos não pretende seguir tão fielmente, como asseguarou em sua mensagem, a politica de seu antecessor Garfield, e sobretudo se verificarem-se as nomeações que alguns *jornaes* de New-York dão como definitivamente resolvidas, para o ministerio.

O Sr. Bantuell, ex secretario do Thesouro, substituiria o Sr Hunt na pasta da marinha; o Sr Chaffe, ex governador do Colorado, succederia ao Sr. Hokwood, na pasta do interior; e o Sr. Hows, ex senador do Wisconsin, ao Sr. James, como ministro dos correios.

O Sr. Lincoln conservará a pasta da guerra; o Sr. Benjamin Harris Brewster, ex-procurador geral do estado de Pensilvania, substituiria o Sr. Mac-Veagh no gabinete, como ministro da justiça.

Nesta escolha nada ha de notavel, a não ser o facto de accentuar ella a resolução do novo presidente, de se apoiar no partido dos *stalwarts*, e de governar com os inimigos de Garfield.

Em todo o caso o poder fica pouco mais ou menos nas mãos dos homens que o exerciam na administração do general Grant, e é para receiar que, modificada assim sensivelmente a situação dos Estados Unidos, continuem as dolorosas experiencias, que começaram em 1875.

Seja porém como fôr, não é menos certo que, ao findar se o anno de 1881, continuava o florescente estado de prosperidade da União Americana, e, em termos d'uma sincera satisfação, o declarou o presidente Chester Arthur em sua mensagem ao Congresso na sua reunião do mez de dezembro; pedindo nessa occasião, entre outras medidas, a diminuição dos direitos d'Alfandega, que poderiam mesmo soffrer grande reducção, e declarando que se póde calcular, em vista do relatorio do secretario do Thesouro, que a divida publica ficará extincta em 10 annos!

* *

Em luta sempre com as perturbações politicas, que lhe impediam o desenvolvimento de suas instituições no regaço da paz, e na applicação séria e constante de sua actividade aos trabalhos, que asseguram a prosperidade dos povos cultos, o Mexico parecia querer retemperar se dos males causados pelas lutas intestinas, *por esses pronunciamentos*, em que caudilhos ambiciosos do poder, não duvidavam levar o paiz á desordem e á anarchia, cujos vestigios ficavam impressos na sua historia com o sangue das victimas.

Essa mudança, que se nota na vida intima d'aquelle povo, é devida certamente á convicção, que se vai arraigando na opinião publica, de que a grandeza e a força de uma nação são o resultado da harmonia pacifica de seus filhos e do esforço unanime empregado com dedicação e patriotismo, para o fim de consolidar as suas instituições e desenvolver as suas riquezas.

Convencido d'esta verdade, o governo mexicano mostrou se decididamente disposto á fazer respeitar o principio da autoridade, e resolutamente empenhado em estabelecer a moralidade administrativa, corrigindo os abusos e promovendo as reformas indispensaveis á marcha de um bom regimen. O presidente da republica Mexicana, ao passo que assim procurava melhorar a administração publica do paiz, auxiliado por homens dedicados, taes como o seu ministro das obras publicas e ex presidente, Porfirio Dias, continuava com incansavel actividade na construcção de numerosas estradas de ferro, nas quaes tomavam parte muitos capitalistas ou industriaes dos Estados Unidos.

Mas esse concurso, que com tanto afan vinha trazer o dinheiro e trabalho d'essa raça altiva e emprehendedora, cujo nome já enchia o mundo de admiração, fazia os mexicanos receiarem pelo futuro do seu paiz, uma vez que por experiencia propria, conheciam perfeitamente o espirito invasor dos *Yankees*.

Era, pois, não só de bôa politica, senão de previdente patriotismo, procurar contrabalançar toda e qualquer preponderancia, que os mexicanos por ventura viessem a querer exercer no paiz, apoiados na importancia, que lhes davam os grandes capitaes empregados nas vastas empresas, de que eram concessionarios.

Foi para a Europa que voltaram as suas vistas os mexicanos influentes por sua intelligencia e patriotismo; era pondo em concurrencia os capitaes europeus com os americanos que o governo mexicano esperava chegar aos seus fins de conter a onda, que assoberbava do lado do norte; mas a Europa, tão cruelmente desilludida em suas relações financeiras com as republicas do sul, mostrava não querer mais expor a sua confiança a novas decepções, ministrando os seus capitaes ás grandes empresas de tão remotos paizes.

Comtudo, o presidente da republica não desistia de seu intuito, e por todos os meios que lhe inspirava o patriotismo procurava interessar o mundo civilisado na existencia do Mexico, como paiz livre e independente, incitando a emigração européa, mas procedendo sempre com os avisos da prudencia e com os conselhos da razão.

Entretanto, esse mal, que se antolhava a uns, era considerado por outros como um bem, que se devia agradecer. Não comprehendiam estes ultimos que a influencia americana, que cada dia augmentava com o desenvolvimento das linhas ferreas no sólo mexicano, construidas e exploradas pelos *yankees*, podesse ter outra significação, senão o desejo de ver tambem prosperar o Mexico, que já tem cedido á sua poderosa visinha o Texas, a Nova California e os territorios septentrionaes dos indios livres e todas as provincias situadas ao oriente do Rio do Norte.

Seja, porém, como for, não obstante as preoccupações dos altos poderes para acautelarem o futuro do paiz, o certo é que no anno que ultimamente terminou, a situação politica da republica foi mantida á sombra da paz e da ordem. Foi esta a segurança, que o presidente da republica assignalou ao Congresso da União, no discurso com que abrio a sessão legislativa.

« Não ha, disse elle, nenhuma porção do territorio nacional, cujos habitantes não gosem dos inestimaveis beneficios da paz; e se, como é de esperar, o bom senso do povo mexicano continuar a desenvolver se e fortalecer-se gradualmente, talvez não esteja longe o dia em que, invertidos os papeis, possamos nós outros, habitantes do novo mundo, lamentar, sem sentil-as, as dolorosas convulsões do antigo.

« Nossas relações internacionaes são de todo lisongeiras. »

Depois desta declaração ficaram estremecidas as relações existentes entre o Mexico e a republica de Guatemala, por causa de questões de limites; e o governo mexicano mostrar-se tão dominado de efficaz energia para terminar o negocio, que parecia disposto a lançar mão das armas, caso fossem improficuos os meios pacificos empregados para resolver a questão.

Essa attitude parece bem revelar se nas seguintes palavras proferidas pelo general Gonzales perante o congresso:

« O executivo continúa, entretanto, a empregar toda sorte de esforços, no intuito de fazer desapparecer uma situação tão fecunda em males para aquelle paiz como para o nosso. Se para realisar este empenho fôr necessario a intervenção das camaras, não deixaremos de reclamal-a opportunamente. »

Foi approvado com pequenas modificações pelo congresso o contrato celebrado pelo governo com o banco Franco Egypcio, para o estabelecimento de um banco nacional com o capital de 8.000.000 £, do qual já se achava parte subscripto por cidadãos mexicanos.

Não ha muito tempo que a imprensa noticiou haver D. Carlos de Bourbon, o pretendente ao throno de Hespanha, solicitado do governo do Mexico permissão para residir no territorio da republica, e o general Gonzalez acaba de declarar-lhe que naquelle paiz livre são admittidos todos os homens, que não vão alli conspirar contra a paz publica.

Este procedimento do pretendente deve ter sido dictado por mui poderosas conveniencias, attendendo-se a que a sua residencia no Mexico o colloca muito longe de seus amigos politicos, cuja dedicação e fé deve elle manter e não deixar arrefecer

Foram recolhidos á terra da patria os restos mortaes do general Arista, fallecido em Lisboa no anno de 1855.

Esse patriota esclarecido e de uma abnegação admiravel, abandonou a cadeira da presidencia da republica mexicana e expatriou se voluntariamente quando o quizeram forçar a assumir a dictadura em menospreso da constituição!

Arista fuge da patria para não ser o seu dictador; Alexandre da Bulgaria, declara renunciar o throno, se não lhe concederem o despotismo!

* *

O espirito revolucionario manifestou se no Haiti por diversas vezes, dirigindo seus ataques contra a autoridade constituida, no fim de ser conferida a um de seus sectarios. Os seus planos de fogo e sangue, tramados em Porto Principe, teriam sido consummados com o incendio do palacio do governo e com o assassinato do presidente da republica, se por ventura não tivesse sido descoberto a tempo de poderem ser frustados.

Não desanimados, os conspiradores promovem depois em Monte Christo um *pronunciamento* em favor de Baez, ex presidente de S. Domingos, e ainda desta vez foram elles vencidos pelo governador Bonito Moncion; e na insurreição que finalmente promoveram em dezembro no intuito de derribarem o governo.

Apenas assumio o poder, o presidente Merino propoz ao senado uma lei de amnistia geral, uma vez que a republica dominicana gozava de tranquillidade e a ordem publica parecia consolidar se. Mas este lisongeiro estado de cousas foi de bem curta duração, porque o general Alvarez, pondo-se á frente de um grupo de insurgentes, atacou a capital, onde foi derrotado, logrando todavia escapar a salvo. Esta sublevação foi poucos dias depois seguida de outra que não conseguio melhor resultado.

O general Cesares Guilherme, lançado fóra do poder em 1879, organisou em Porto Rico uma expedição que desembarcou secretamente em Punta Barbara, mas que não póde encaminhal-a ao seu destino, pelo que teve de evadir se.

Para combater o espirito de sedicção, que tão frequentemente perturbava a tranquilidade publica, o presidente Merino conseguio do senado poderes dictatoriaes, e, assim investido de illimitadas faculdades, decretou immediatamente medidas de rigorosa severidade, taes como a abolição do direito de asylo na ilha, a creação de um tribunal nacional, para julgar como conspiradores todos os que tentassem alterar a ordem publica, a pena de morte para os que fossem apanhados com as armas na mão, e a convocação de um congresso de representantes dos districtos, para rever a constituição.

Os numerosos espingardeamentos que por crimes politicos já tem sido executados depois de proclamada a dictadura, deram lugar a que o presidente Merino, que, como se sabe, é padre, fosse suspenso das ordens ecclesiasticas pelo seu arcebispo.

II

Na America Central, a republica de Guatemala, continuou no anno, proximo findo, a marcha progressiva, que encetou depois de alguns annos.

Eivada dos mesmos vicios de origem, de que se ressentem quasi todas as republicas hispano-americanas, Guatemala comprehendeu finalmente quaes as fontes do engrandecimento dos povos, e convencida de que a sua prosperidade só podia provir do trabalho activo e incessante, protegido pela ordem firmada nas instituições, atirou se com ardor ao batalhar dos povos livres, de modo que presentemente, de todas as republicas da America Central, é ella a que mais se tem adiantado em vantagens politicas, economicas e sociaes e a que mostra um estado mais lisongeiro e florescente.

Esta perspectiva mostra se ainda mais risonha, quando se considera nos maravilhosos resultados financeiros, que hão de inevitavelmente produzir as explorações de empresas de vias-ferreas, que se construem, de minas riquissimas de carvão de pedra, que vão ser devidamente lavradas.

Desse estado de cousas se encontra a prova nos seguintes trechos de um relatorio apresentado pelo governo daquella republica:

« Se é prospera a situação financeira de Guatemala actualmente, maior o será quando augmentarem as emprezas, quando as vias ferreas cruzarem-se, pondo em contacto os portos com os centros principaes de riqueza, e quando a instrucção, que já se vai propagando, der os fructos esperados, dando a todos os Guatemaltecos habitos de trabalho e economia.

« E' grato ver que as rendas do paiz têm quasi triplicado, de dez annos a esta parte, e que essas rendas são applicadas ao desenvolvimento dos interesses positivos do paiz.

« Trata se tambem de fazer concessões para a exploração das minas carboniferas do departamento de Isabel, d'onde poderá ter facil sahida o carvão de pedra, constituindo assim um riquissimo artigo de exportação.

« Na Bahia de S Thomaz e em Livingston ha tambem minas riquissimas de corvão, que, devidamente beneficiadas, augmentarão a riqueza nacional.

E o presidente Justo Rufino Barrios na mensagem, com que abrio os trabalhos da assembléa legislativa, depois de referir todos os progressos realisados, concluio dizendo:

« Sem assumpto de importancia grave que deva ser tratado nesta mensagem, reporto-me ás informações que encontrareis nos relatorios ministeriaes.

« Oxalá que sempre fosse dado a um mandatario, como me acontece na actualidade, circumscrever esta classe de informações á manifestação de um estado tranquillo no paiz que, comquanto seja fructo de trabalhos improbos e permanentes, dá prova satisfactoria do bem estar que reina entre os cidadãos e do bom senso que os conduzirá ao seu proprio engrandecimento. »

A creação de um banco popular, que já tem auferido immensas vantagens nas numerosas operações, que tem realisado, a amortisação da divida publica, que descresce rapidamente, de modo que estará extincta dentro de seis annos, se porventura continuar a ser amortisada, como o tem sido até aqui, são outros tantos resultados felizes da boa administração e do bom senso e patriotismo, com o que tem sido dirigido os destinos daquella republica.

* *

Nas republicas de S. Salvador e de Honduras a situação foi bem satisfactoria no anno, que ha pouco terminou. A agricultura desenvolvera-se e os resultados economicos e financeiros acompanharam a exploração das riquezas d'aquelles dous paizes.

As relações internacionaes mantiveram-se nas melhores condições e a instrucção publica procurou desenvolver-se, ampliando sua esphera de acção e elevando se á altura dos progressos do dia.

Em S. Salvador, o governo fundou cinco collegios e numerosas escolas de instrucção primaria, que alli é obrigatoria, muitos das quaes foram regidas por professores pedidos á França, sendo tambem [illegible] engenheiros e esperava-se officiaes instructores de artilharia.

Em Honduras, creou-se uma escola militar, uma faculdade de direito, para a qual se mandara buscar professores europeus, uma Bibliotheca Nacional, um Archivo Publico e uma repartição de Estatistica.

Desta ultima republica foi reeleito [illegible] o presidente Dr. Marco Aurelio Soto; e esta reeleição é sem duvida um testemunho de gratidão do paiz ao homem, que lhe havia dado quatro annos de paz e socego, e que, não sacrificando-se pela patria mas recuara abrir luta com a anarchia e a desordem, para dar ao paiz o gozo pacifico das instituições livres. Abrindo a sessão ordinaria do congresso de Honduras, o presidente da republica, Dr. Aurelio Soto, assim se exprimia:

« Minha missão foi dar paz a um paiz anarchisado, recursos a um estado empobrecido, garantias e progresso a uma sociedade estacionaria e de continuo ameaçada, e novas instituições a uma republica largos annos paralysada em seu caminho por antigas e viciosas leis. Não me foi permittido effectuar a reforma modelando-a em absoluto pelo ideal dos modernos principios da sciencia, porque á isto se oppunham nossa falta de elementos moraes e materiaes: taes são, ainda que incompletos e defeituosos, os trabalhos de minha administração. Podereis, entretanto, julgar de mais de quatro annos de paz, se a multiplicação dos recursos do estado, se suas obras de progresso, se o respeito no exterior e no interior, se o estabelecimento de suas novas instituições, são titulos sufficientes para abonar os principios que adoptei como governador da republica. Se com a pratica destes principios consegui servir aos verdadeiros interesses de minha patria, nos quatro annos em que lhe consagrei assiduos trabalhos, devi-o, mais que tudo, ao decidido apôio que me prestou o povo hondurenho, ao qual, nesta occasião solemne, offereço os sinceros votos de meu profundo reconhecimento. »

* *

Na republica de Nicaragua as eleições primarias das autoridades locaes provocaram desordens em varios lugares, e em Leon houve um serio conflicto, do que resultou mortes e ferimentos.

Deu causa a esta alteração da ordem publica, o discurso proferido por um dos professores, no acto da installação do « Instituto do Occidente » estabelecimento de educação protegido pelo governo.

Alguns dos assistentes, apoiados pelos padres jesuitas, consideraram aquelle discurso como um ataque feito a religião, e immediatamente insuflando as turbas, fizeram com o apoio destas demonstrações taes, que o governo não pôde deixar de intervir com a força, afim de manter a ordem e tranquillidade publicas, e de tomar outras providencias, que entendeu necessarias para conseguir aquelle intuito.

Deste modo decretou elle a expulsão dos jesuitas existentes no territorio da republica, mas a retirada destes como que mais exacerbou o animo dos seus partidarios, que, formando um partido com a denominação de *jesuitista*, continuaram a promover desordens e resistencias contra as forças do governo.

E' facil de comprehender-se os grandes males que hão de resultar desse estado violento, se perdurar, para a prosperidade da republica, e em todo o caso nada lucrara o paiz com esse doudejar de paixões partidarias, ainda mesmo quando o sangue não tenha manchado o sólo da patria, desde que tirar distrahido do trabalho productivo os elementos que atirar na vertigem das lutas intestinas.

* *

Na republica de Costa Rica, a assembléa constituinte, negando-se a entrar na União da America Central, prohibira a conclusão de qualquer ajuste ou tratado, que se opponha á soberania da republica.

No intuito de terminar a questão de limites existente desde 1825 com a Columbia, o governo de Costa Rica concluira com o desta republica um convenio, submettendo a questão á decisão de arbitros, que foram nomeados, sendo: em primeiro lugar o rei da Belgica, em segundo o da Hespanha, e em terceiro o presidente da Republica Argentina.

* *

A ordem publica nos Estados Unidos da Columbia, soffrera tambem violenta agitação, devida ás eleições a que se procedeu para a renovação do presidente da confederação, e que em alguns estados da União foi acompanhada de movimentos revolucionarios.

O governo columbiano procurou terminar as questões internacionaes pendentes de solução, e, levado deste pensamento, restabeleceu suas relações com a republica de Venezuela, submetteu a arbitramento a questão de limites com a de Costa Rica, e deixou de approvar a convenção negociada com a Santa Sé, pelo ministro columbiano, regulando antigas divergencias entre a igreja e o estado, por achar se revogada a lei federal relativa á suprema inspecção do culto publico.

Foi tambem autorisado pelo senado a denunciar varios tratados de paz, amisade commercio com diversas nações, e entre elles o ractificado em Washington em 10 de junho de 1848. Parece que o procedimento do senado columbiano, decretando a denuncia desse tratado, é a resposta que dá á exigencia dos Estados-Unidos, pretendendo que, em vista daquelle tratado, a Columbia não podia, sem violar obrigações internacionaes, tratar com uma companhia estrangeira a construcção de um canal sem o previo consentimento da União americana.

Finalmente o congresso de Columbia approvou, sem modificação alguma, o convenio de arbitramento concluido em Bogotá entre E. Santamaria, como ministro dos negocios estrangeiros, e F. Valdes Vergara, encarregado de negocios do Chile.

Tambem dispoz que os presidentes dos estados, no caso de necessidade, exercessem o poder executivo nacional na seguinte ordem: Boyacá, Santander, Cucedinamarca, Tolima, Perecuná, Magdalena, Bolivar, Antioquia e Cauca.

* *

A republica de Venezuela sob o jugo despotico do dictador, general Guzman Blanco, o « illustre americano, pacificador, regenerador e presidente dos Estados Unidos de Venezuela » como elle proprio se intitula, caminha para a sua completa ruina.

Apoderando-se um dia e a viva força, de Caraças, substituio as instituições americanas pelo mais cruel dictadura, e armado de poderes extraordinarios, collocou-se acima de tudo e de todos, e fez prevalecer a sua vontade, como a unica lei suprema, a que todos deviam obedecer.

E' facil de imaginar se qual será a desgraçada situação de Venezuela. Sopeada a industria e o commercio, pelos numerosos e pesados impostos, indispensaveis para manter se um exagerado militarismo, a miseria apresentou-se logo como o resultado immediato e pungente para affligir a população.

« Aqui, escreviam recentemente de Caracas, não resta senão o sacrificio, a morte ou a abjecção e a escravidão. O dilemma é de ferro: ou Venezuela se levanta como um só homem, para recuperar sua liberdade ou desapparece como nação, para assumir o papel vergonhoso de povo escravo, indigno de merecer outro governo. Não ha mais solução possivel.

« Inutilisada a carta constitucional, desappareceu a liberdade da imprensa, não ha mais direitos nem garantias individuaes. Só impera a vontade tyrannica de Guzman Blanco, esse aborto ignominioso da democracia, cujo officio é derramar sangue, exhaurir o herario e calcar as liberdades publicas em proveito proprio.

« Suas ultimas victimas contam-se por centenas, e elle as faz não só entre inimigos como entre os proprios partidarios. Os generaes Julio Sarria, Pascoal, Casaura, Marcotutonio, Saluzzo, Santiago Alienza, os Drs. Anduera, Palacio, Fernando Arvelo, Romulo Girardia e tantos outros homens distinctos de todos os partidos, considerados suspeitos aos olhos do tyranno, têm sido arrastados aos carceres e carregados de ferros.

Entretanto, esse homem, que se desvanece em intitular se o illustre americano, parece que não sente debaixo dos pés o estremecimento do solo, produzido pelos fremitos do volcão revolucionario, que por fim ha de produzir medonha erupção, fazendo-o desapparecer na sua voragem.

Se em Guarico, o general Sforzana, em Macarubo, o general Raphael Parra, e pelas fronteiras da Columbia, os generaes Machado e Avedano, não poderam ser coroados os seus esforços contra a tyrannia de Guzman Blanco, não deve o dictador, apezar da guarda dos pretorianos que o cerca, e do terror, que elle espalha, [illegible], considerar-se seguro á sombra de suas pretendidas glorias, nem protegido pelas estatuas, que em tão grande numero tem mandado que lhe sejam erguidas.

« Recentemente, diz *El Siglo*, houve em Caracas uma festa esplendida, na qual toma-

ram parte os empregados publicos, o congresso, a universidade central, o arcebispo e muitas outras pessoas. O motivo foi a collocação de uma estatua do general Guzman Blanco.

« E' curiosissimo o que acontece em Venezuela. Não passa um só anno sem que o dictador daquella infeliz republica tenha uma estatua, de modo que tem cahido no ridiculo semelhante manifestação de respeito e reconhecimento aos bons servidores ou aos grandes genios.

« Entretanto, Venezuela acha-se a dous passos da ruina, não dispondo na Europa nem do credito necessario para levantar o mais insignificante emprestimo, visto que nunca pagou suas dividas, até ao ponto de obrigar o governo francez a retirar o seu ministro, declarando que o governo venezuelano procedia de má fé com os seus credores.

« Desgraçada nação que não comprehende que a verdadeira honra fez e contraria ás manifestações custosas que só servem para lisongear esta ou aquella vaidade, sem nenhum proveito para o povo. »

(Continúa).

RECIFE, 22 DE FEVEREIRO DE 1882

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

Além das que vão sob as rubricas *Parte Official*, e *Revista Diaria*, eis as noticias de que foi portador o paquete francez *Equateur*, que ante-hontem ao cahir da tarde fundeou no nosso porto:

PACIFICO

Datas telegraphicas até 5 do corrente e de jornaes até 24 de janeiro:

Segundo o protocollo assignado em Panamá, a 5 do passado, pelos plenipotenciarios de Costa Rica, São Salvador, Guatemala e Columbia, unicos acreditados perante o congresso, e que concorreram ao convite feito pela Columbia para o dia 1 de dezembro, o plenipotenciario de Costa Rica propoz varios considerandos para justificar a indicação que offereceu e foi aceita de que « os plenipotenciarios presentes não deviam aguardar por mais tempo a reunião do congresso, senão declarar que já não podiam desempenhar sua missão collectiva, por falta de concorrencia dos outros paizes e que, portanto, ficava terminado o seu compromisso e poderiam retirar-se quando lhes approuvesse, e que assim o propunham.

A indicação foi adoptada pelo seu autor e pelos plenipotenciarios de S. Salvador e Guatemala, tendo ponderado o de Columbia que, em razão de ser representante do governo que dirigira o convite para o congresso, cumpria-lhe abster-se de votar em qualquer sentido.

As folhas de Cochabamba e La Paz já não fallavam de defender o territorio, nem de preparativos bellicos, mas das probabilidades de um ajuste de paz, admittindo até cessão de parte do territorio como indemnisação de guerra ao Chile.

Um telegramma, expedido de Santiago a 3 do corrente, diz que os boatos concernentes á conclusão, em Tacna, de uma tregoa chileno-boliviana tinham sido bem recebidos em La Paz, segundo noticias de procedencia boliviana.

Accrescenta o despacho que a imprensa da Bolivia declarava que, não se podendo fazer a guerra, devia se tratar da paz, encarecendo a necessidade de um prompto accordo com o Chile.

O governo boliviano mostrava-se inclinado a acompanhar a opinião publica em tão importante assumpto, e já se fallava que seriam nomeados para representar a Bolivia nas negociações de paz, o general Camacho e Juan Carillo.

O general Campero ficava em Oruro, conservando-se os corpos de exercito bolivianos nos respectivos acantonamentos, sem haver emprehendido nenhum movimento.

No Chile, José Francisco Vergára renunciou o cargo de ministro do interior, indicando-se para substituil-o Eulogio Altamirano.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos-Ayres até 8 e de Montevidéo até 9 do corrente:

Na provincia argentina de Entre-Rios a proxima eleição de governador estava dando occasião a excessos e violencias. Os principaes directores do partido que sustentava a candidatura do general Racedo pediam ao presidente da republica que lhes desse garantias, afim de poderem apresentar se e exercer o direito de voto, ao mesmo tempo que o governo Antelo, protector da candidatura. Febre, denunciava os *racedistas* como iniciadores de uma revolução prestes a rebentar, justificando com tal pretexto as prisões realizadas em Gualeguay e Gualeguaychú e outras medidas tomadas « na previsão de semelhante desacato á sua autoridade. »

O general Roca mandou licenciar a guarda nacional convocada pelo governo da provincia e restituir a liberdade aos cidadãos que d'ella tinham sido privados violentamente, e dizia-se que procurava influir para que os candidatos Racedo e Febre desistissem em favor de um terceiro que garantisse a ambos os partidos.

A 4 do corrente decretou o governo argentino a mudança de varios dos seus representantes nos paizes estrangeiros O Dr. Luiz L. Dominguez, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Brasil foi removido no mesmo caracter para os Estados Unidos, sendo nomeado para substituil-o o Dr. José E. Uriburu, que estava acreditado perante a republica do Perú, trazendo como secretario o Dr. Julio Carrié, que exercia igual cargo nos Estados Unidos.

Diz *El Siglo*, de Montevidéo, que de dia para dia robustecia-se a crença de que a 27 do corrente o Dr. Vidal renunciará a presidencia da republica Oriental, e no primeiro dia de março o general Maximo Santos assumirá o governo supremo.

Na Republica Oriental foi encerrada a sessão legislativa, sem que comparecesse ao acto nenhum membro do poder executivo. Na sua mensagem disse o presidente da republica: « A 15.ª legislatura cabe a gloria de haver restituido á republica a 13 de março de 1880 o exercicio de suas instituições e aos cidadãos o pleno gozo de suas attribuições politicas. »

No dia 8 realisou a camara dos deputados a sua 1.ª sessão preparatoria da 16.ª legislatura com o fim de verificar os poderes dos novos representantes eleitos.

O *Boletim de el Siglo* assim se exprime acerca do boato de um movimento revolucionario no Paraguay: « Não vemos nos periodicos da Assumpção nada que confirme a seguinte noticia de *La Patria Argentina*. « Por cartas recebidas d'aquella republica (Paraguay), sabemos que alli se trama actualmente alguma cousa como uma revolução.

« Os desaffectos da ordem de cousas que hoje impera no Paraguay, segundo diz a carta a que nos referimos, fizeram varias reuniões reservadas, e parece que resolveram recorrer aos meios materiaes. »

MINAS GERAES

Datas de Ouro Preto até 7 e de S. José d'Alem Parahyba até 9 do corrente:

Por acto da Presidencia de 4 do corrente, foi creado o fôro civil no municipio da villa de S. José d'Alem Parahyba, installado a 22 do mez findo, e dividido em 3 districtos especiaes. Ficou annexado ao termo e comarca do Mar de Hespanha, emquanto não for creado o lugar de juiz municipal.

Foram nomeados para esse municipio: 1.º tabellião, o cidadão Olympio Augusto de Magalhães, 2.º dito José Antonio Marques, e partidor, contador e distribuidor, Egydio Cesar de Feixo Lobo.

Foi provido na serventia vitalicia de partidor e contador do termo de Santo Antonio dos Patos, José Joaquim de Andrade Magalhães.

No districto do Cajurú, termo do Pará, foi morto em acto de resistencia o galé Joaquim Taveira.

— O *Monitor Sul Mineiro* do dia 2 sob a denominação *Cousas de Minas*, publica o seguinte:

« Ha 18 mezes que está recolhido á prisão, achando se ha muito na cadeia desta cidade, Anastacio Ferreira Cardozo, condemnado pelo jury de Pouso-Alto a um anno de prisão, sentença de que appellou, pendendo até hoje da decisão do Tribunal da Relação de Ouro-Preto essa appellação.

« Hoje tenta o infeliz preso desistir do recurso de que lançou mão e que, em vez de aproveitar lhe, o faz soffrer maior pena do que lhe impoz o jury de Pouso-Alto. »

— Com o titulo *Folia dos Reis* a *Voz do Povo* de Diamantina refere o seguinte, que lhe foi remettido do Rio Vermelho:

« No rancho da Palha, na vespera do dia de Reis, reuniram-se diversas pessoas com o fim de passarem a noite tirando esmolas pela vizinhança, como é costume antigo cá no sertão; de facto começaram seu gyro. Aconteceu, porém, que chegando á casa de Manoel Curralinho, apezar dos repetidos versos analogos ao festejo dessa noite, que quasi sempre são entoados com ruidoso acompanhamento de violas, pandeiros, etc., apezar de toda esta *cantarolla*, nenhuma pessoa da casa lhes appareceu. Despeitados por aquella grosseria dos donos da casa, entoaram o seguinte versinho, muito usado depois que se verifica que não se obtem a esmola pedida:

Esta barba de farellos
Não tem nada p'ra nos dar!
Deus permitta que elle vire
Gavião cará-cara.

« Em resposta a este versinho, o dono da casa abrio a porta, e, dizendo *lá vão os farellos*, disparou um tiro no meio do grupo, ficando mortalmente ferido Manoel Joaquim, que era o violeiro da festa.

« Com este incidente dispersou se todo o festim, ficando os companheiros occupados em conduzir o paciente para um lugar onde se lhe podesse prestar algum soccorro.

S. PAULO

Datas ate 14 do corrente:

Fora marcado o dia 26 de março futuro para a eleição de um deputado pelo 4.º districto, na vaga deixada pelo Sr. Paula Souza.

— Achava-se em Campinas o Sr. Manoel Marcondes, presidente da provincia.

— Na penitenciaria falleceu o réo João Pedro da Silva, condemnado a 20 annos de prisão com trabalho pelo jury do Rio Novo.

— Fallecera na Prainha, em Iguape, o capitão Luiz de Barros Carneiro, fazendeiro importante n'esse municipio, e em Itatiba o fazendeiro Manoel Caetano de Macedo.

— A companhia da Estrada de Ferro Bragantina solicitou do governo provincial uma prorogação de seis mezes para o prazo em que têm de ser concluidas as obras da estrada.

— Diz a *Gazeta* de S. Luiz do Parahytinga, que, no entender do fazendeiro Manoel da Silva Braga e outros, a safra do café vai ser mesquinha neste anno n'aquelle municipio por causa das chuvas e fortes ventos que derribaram o café já granado.

— Refere a mesma folha que as chuvas destes ultimos dias arrastaram a ponte sobre o rio Una, na estrada que vai ter a Taubaté pelo Taboão.

— Lê-se no *Rio-Branco* de Pirassununga:

« Consta que, no dia 6 deste mez, cahio a ponte que atravessava o rio Mogyguassú, denominada dos *Amoraes*, a qual dista do Belém do Descalvado 18 kilometros, na occasião que passavam dous carros carregados, fallecendo os carreiros e a boiada, e sendo a perda total

« Algumas pessoas residentes na ponte da Cachoeira do mesmo rio, viram ha dias passar, levado pela correnteza, um cadaver que suppozeram ser de mulher, porque atraz vinha boiando um cavallo arreiado com selim de senhora. »

— Em Piracicaba, ao amanhecer do dia 11, foi assassinado, no seu leito, por um tiro de espingarda, o cidadão Tobias da Rocha Campos, fazendeiro naquelle municipio, casado e com muitos filhos. Havia suspeitas contra a mulher do morto.

RIO DE JANEIRO

Datas até 15 do corrente:

Continuavam regularmente os trabalhos de ambas as casas do parlamento:

— No Senado, na sessão de 13, estando presente o Sr. ministro da agricultura, que para assistir á discussão fôra convidado, continuou na primeira parte da ordem do dia a 3ª discussão do projecto concedendo diversos creditos ao Ministerio da Agricultura, ficando adiada a requerimento do Sr. Saraiva, depois de orarem os Srs. Correia, Ribeiro da Luz, Junqueira e ministro da agricultura. Na segunda parte, rejeitou o Senado uma proposição mandando admittir a exame das materias do 2º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, Antonio Serapião Franco Lobo: approvou os pareceres da commissão de instrucção publica mandando archivar varias representações sujeitas ao seu exame. Ficou encerrada, com uma emenda do Sr. Vieira da Silva, a discussão de um parecer da commissão de instrucção mandando adiar qualquer debate sobre a resolução n. 232, de 1879, até que o Senado se pronuncie a respeito do projecto F de 26 de abril de 1879.

No dia 14 e nessa mesma casa do parlamento foi apresentado o parecer da mesa sobre preenchimento de diversas vagas existentes na secretaria, propondo para official-maior o 1º official Antonio Paulo de Mello Barreto e para primeiros officiaes os Srs. Dr. Manoel Victor de Souza Monteiro e João Carlos de Oliveira.

O Sr. Silveira da Motta justificou um requerimento, cuja discussão ficou adiada.

Na ordem do dia, occupou se o Senado com a 2ª discussão de uma proposta do poder executivo convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, abrindo um credito ao Ministerio do Imperio. Achou-se presente o Sr. ministro do imperio. Depois de orarem os Srs. Correia, ministro do imperio, Ribeiro da Luz, Junqueira e Barros Barreto, foi o projecto approvado para passar á 3ª discussão, bem como a emenda apresentada pelo Sr. Junqueira.

Approvou-se tambem um projecto sobre instrucção publica, e assim tambem uma emenda do Sr. Vieira da Silva, e um parecer da mesa mandando archivar diversas proposições.

— Na Camara dos Deputados, no dia 13 foram reconhecidos deputados os Srs. José Basson de Miranda Osorio por votação nominal, e José Evaristo de Moraes Gouvêa, e approvado um requerimento do Sr. Cantão sobre negocios do Pará.

Depois entrou em 1ª discussão o projecto que augmenta a pensão que percebe a viuva e filhos do general Pinheiro Guimarães, a qual ficou encerrada, tendo orado os Srs. Carvalho Rezende e Ildefonso de Araujo.

Em seguida a Camara occupou-se com a discussão de dous projectos, o 1º sobre o apparelho denominado Motor Brazileiro e o 2º que concede um anno de licença ao Dr. Souza Bandeira, ficando ambos encerrados.

Por ultimo o Sr. Cruz fundamentou um requerimento pedindo esclarecimentos sobre estradas de ferro do Pará.

No dia 14, e na mesma Camara foi reconhecido o Sr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, eleito pelo 2º districto de Goyaz.

Foram depois approvados os seguintes projectos: 1º, elevando a 2:280$000 a pensão da viuva do Dr. Francisco Pinheiro Guimarães; 2º, dando um anno de licença com ordenado ao Dr. A. H. de Souza Bandeira; 3º, concedendo privilegio a J. M. F. Franco e outro para o uso do apparelho motor brazileiro; 4º, mandando admittir á matricula nas Faculdades de Medicina do imperio o estudante J. Pereira Fortuna, tendo feito sobre o 2º algumas observações os Srs. Andrade Figueira e Ignacio Martins.

Foi tambem approvado o requerimento do Sr. Cruz, sobre estradas de ferro do Pará.

Em seguida foram rejeitados os seguintes projectos, concedendo privilegios: 1º, a Luiz Schreiner para uma fabrica de porcellana; 2º, a John Steele e outro para a fiação e tecimento da juta; 3º, a J. B. Bonino para extrahir varios productos do caroço do algodão. Fizeram algumas observações os Srs. Felicio dos Santos e Ignacio Martins.

Por ultimo, depois de orar o Sr. Andrade Figueira, foi tambem rejeitado o projecto que eleva o soldo dos primeiros pharmaceuticos do corpo de saude da armada.

No correr da sessão foi apresentado e mandado imprimir o projecto de resposta á falla do throno.

— Tinham cahido copiosas chuvas na Côrte e em toda a linha ferrea de Pedro II.

A esse respeito disse o *Jornal do Commercio* de 13:

— Copiosas chuvas destes ultimos dias têm causado damnos mais ou menos consideraveis a diversas secções da ferro via D. Pedro II, aos quaes a administração tem acudido com immediatas providencias. Sendo graves, porém, os estragos de diversos aterros nos kilometros 232 a 235, de Entre-Rios a Juiz de Fóra, a ponto de ameaçarem ruina os mesmos aterros, bem como os do corte do morro denominado Cabeça Grande, além de Barbacena, o Sr. Dr. Ferreira Penna director do trafego, teve hontem uma conferencia com o Sr. ministro da agricultura, e devidamente autorisado para realizar com a maior impulsão as grandes reparações que se fizerem necessarias, para hojá pela manhã, afim de examinar o estado das obras e providenciar com a energia conveniente.

« A' vista das informações hontem recebidas, conta o Sr. Dr. Ferreira Penna que, a não continuarem com intensidade as chuvas, não haverá necessidade de qualquer interrupção do trafego no trecho de Entre Rios a Juiz de Fóra, podendo as reparações ser levadas a effeito sem quebra de segurança indispensavel ao transito. Outro tanto não se dará provavelmente além de Barbacena, não só pela importancia do córte como por ter sido muito damnificada toda a linha até Caranday. »

— As folhas de Campos dizem que:

« No dia 8 á tarde duas canôas que vinham do Murihé, carregadas com generos do Dr. Antonio Rodrigues Fernandes Chaves, ao passarem por baixo da ponte, uma d'ellas foi de encontro á outra, que virou-se, indo ao fundo com todo o carregamento, salvando-se dois remadores e Benedicto dos Santos, que tomava conta dos generos, conseguindo se tambem apanhar a canôa, que foi encontrada pouco abaixo da ponte.

« Chegaram a Campos no dia 9 os tres italianos que haviam sido recolhidos á Casa de Detenção de Nitherohy, indiciados como autores do importante roubo de que foi victima o Sr. Francisco José Andrade, em S. Fidelis.

« O delegado de policia fez seguir immediatamente esses presos para o lugar do delicto. »

— A imprensa da côrte publicou mais os seguintes julgados do jury da Exposição da Industria Nacional:

3ª SECÇÃO—*Grupo 7.º Classe 8ª* — Conserva de carne.

Jurado, Francisco José Fernandes.

Diploma de progresso—Leão & Alves (Porto Alegre.)

1ª SECÇÃO—*Grupo 1.º Classes 1ª a 4ª*—Amostras de mineraes metallicos. Rochas e terras empregadas em construcções e artes. Carvão mineral, combustiveis. Sáes. substancias mineraes, tintoreaes, aguas mineraes, etc.

Jurado, Dr. Domingos Sergio Saboia e Silva.

Diplomas de honra—Museu nacional e escola de minas de Ouro-Preto, pelas excellentes collecções de amostras de mineraes que exhibiram.

Diploma de progresso—Fabrica de Ypanema.

Diplomas de merito—Luiz Barbosa, Companhia de Mineração de S. João de El-Rei, Hothyessig & C e E. Stevaux.

Menção honrosa—Francisco de Almeida Costa e Antonio Xavier de Lima.

1ª SECÇÃO—*Grupo 2º Classes 2ª e 5ª*—Madeiras de construcção, gommas e resinas florestaes.

Jurado Dr. André Rebouças.

Diploma de merito — Carlos Moureaux e commendador Pimenta Bueno.

Menção honrosa—Museu nacional.

3º SECÇÃO—*Grupo 5.º - Classe 6ª*—Forros para chapéos e bonés.

Jurado Francisco de Paula Fevereiro de Oliveira.

Diploma de merito — Manoel Ferreira da Costa.

SECÇÃO 1ª—*Grupo 1.º Classes 3ª e 4ª* — Cal, cimento e cal.

Jurado, Dr. Augusto Carlos da Silva Telles.

Deploma de progresso—Camillo da Silva Ferreira.

Diploma de merito—Luiz Benjamin Lindemberg (Cabo-Frio), Antonio Xavier de Lima (S. Roque, S. Paulo.)

Menção honrosa — Francisco Ferreira dos Santos (ilha de Paquetá), Dr. José Carlos de Alambary Luz, Manoel Francisco Barcellos e Dr. José Augusto de Barros Menezes.

3ª SECÇÃO—*Grupo 7.º Classes 20ª, 72 e 23*—Assucares.—Productos de confeitaria. — Preparados de cacáo.

Jurado. Dr. Luiz Gofredo de Escragnolle Taunay.

Diploma de honra — Engenhos centraes de Quissamã e o de Barcellos (da Companhia Agricola, ambos em Campos.)

Diplomas de progresso—Engenho central do Cupim, as fabricas de chocolate Andaluzia e de Bhering & Silva.

Diplomas de merito — Engenho Central do Queimado (Campos, Julião Ribeiro de Castro & C.), fazenda da Figueira (Campos, Pereira Pinto), fazenda do Avô (S. Fidelis, José Maria do Souto Barcellos), fazenda do Sacco (Campos, Dr. Julio de Miranda e Silva), Theodoro Christiansen (Pernambuco), fazenda Piraberaba, fabrica Fidelidade, fabrica de S. João e Francisco Carmo Braga.

Menção honrosa—Antonio da Costa Barros Lima (Alagôas, municipio de S. Miguel) Felix de Gusmão Lyra & Filhos [Alagôas, Camaragibe), Antonio Borges Sampaio (Minas, Uberaba), Constancio José Peçanha (Quissamã, Macahé, Rio de Janeiro), Viuva Barroso & Filhos (Campos), José Maria de Oliveira Vianna (Campos), F. L. Vianna (Maranhão), Antonio Jorge Alves (Campos), Barão da Boa Viagem (Campos), Barão de S. João da Barra (Campos), commendador Gustavo Ferreira Santos (Campos), commendador José Gomes da Fonseca (Parahyba), Barão de S. Sebastião (Campos), Genuino José da Silva (municipio de Itaborahy, Rio de Janeiro), fazenda de Santa Ignez (Santo Antonio de Padua, Rio de Janeiro), D. Maria P. de A. Machado (Minas, cidade de Passos), Dr. Manoel Gesteira Passos (Campos), João Francisco Leite Nunes (Campos), e Santos & Irmão (Pelotas).

3ª SECÇÃO—*Grupo 4ª Classes 1ª a 6ª, 8ª e 10ª*—Fibras teciveis preparadas. Fios e tecidos de algodão. Fios e tecidos de linho, etc. Fios e tecidos de lã. Fios e tecidos mesclados. Artigos de cordoaria e seus similares. Artigos feitos de fibras teciveis em geral.

Jurado, Antonio Xavier Carneiro.

Diplomas de honra — Fabrica nacional de Santo Aleixo, Petropolitana, Brasil Industrial e a de Rheingantz & C. (Rio Grande do Sul.)

Diploma de progresso — Fabrica de tecidos Alliança (Laranja Silva e Whittaker). Fabrica de tecidos do Rink (rua do Costa n. 31 A. F. Clette). Fabrica de tecidos do Pao Grande (expositor Santos. Peixoto & C) Fabrica de S. Lazaro (S. Christovão, de José Maria Teixeira de Azevedo). Mascarenhas & Barbosa (Curvello, Minas). Mascarenhas & Irmão (Cedro, Alagôas) e fabrica de meias (Jacarhy, S. Paulo, expositor Luiz Simão & Irmão.

Diploma de merito—Fabrica de Santa Rita (Hargreaves Irmão). Companhia União Mercantil (Fernão Velho, Maceió). Companhia União Itabirense (Minas), Moreira de Oliveira, Valença, Bahia). Fabrica de fiação de tecidos (Beribery, Minas, de Santos & C.), Luiz Vicente de Souza Queiroz (Piracicaba, S. Paulo). José Wolff (Coritiba, Paraná.)

Menção honrosa—D. Anna Augusta Guimarães, (Sabará, Minas).

3.ª SECÇÃO.—*Grupos 1º a 11.*—Machinas.

Jurado, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.

Diploma de honra — Hergreaves & Irmãos, pela machina completa para beneficiar café, por elles inventada e construida; engenheiro Barbosa (do Arsenal de Marinha da côrte, pelo modelo de machina destinada ao cruzador *Almirante Barroso*; engenheiro Price, pelo novo systema de mancaes, de sua invenção; Taunay e Telles, pela machina de sua invenção para seccar café; Silva Sertori, pelo *Transmissor Sertori*, invenção do mesmo, e Alegria & C., pelos apparelhos de fabricação de assucar, de sua invenção.

Diplomas de progresso Corrêa da Rocha & C., Henri Delforge, Finnie Kamp & C, Frederico Vierling, Van Erven & Irmãos, Pruce & Aspinalle Hallier.

Diplomas de merito—Lebre & Irmão, Arens & Irmão, Dr. Francisco de Assis Pereira de Andrade, Expositor Peres, Jorge Francisco Grande, Companhia Mecanica Industrial, Pedro Henrique Faber, capitão Norberto de Amorim Bezerra.

Menção honrosa.—Carlos de Mattos, Antonio Augusto Pereira Pinto & C., Pierre Labourdenne St. Juliá, e Francisco Pinto Brandão.

3.ª SECÇÃO. — *Grupo 7ª — Classes 6ª e 7ª*—Conservas de legumes e fructas.

Jurado, Francisco José Fernandes.

Diploma de merito - Manoel Joaquim de Faria—(Observação)—Este expositor na ultima relação publicada foi por engano com o nome de Manoel Joaquim de Paiva.

3.ª SECÇÃO — *Grupos 4ª e 16ª—Secções 10ª e 7ª* — Trabalhos da fibra contida na casca do côco (vulgo da Bahia).

Jurado, Dr. Augusto Carlos da Silva Telles.

Diploma de progresso — Theodoro Christiansen.

Declara se, para os devidos effeitos, que o diploma de merito conferido a Rouquayrol & C., de Pernambuco, pertence a Augusto Csors, successor da pharmacia d'aquella firma; que o premio conferido ao expositor Antonio de Castro Leite foi o diploma de progresso e não o de merito; finalmente, que deve se lêr Manoel Ferreira Serra & C. e não Manoel Ferreira Lima & C., como por engano se publicou na relação de 7 do corrente.

3ª SECÇÃO—*Grupo 7º—Classes 1ª a 3ª*—Farinhas e grãos preparados para consumo, feculas e polvilhos, massas preparadas e farinaceas.

Diplomas de progresso—Souza Dias & Ferreira, Pinto & C (S. Fidelis), Felicio Candido Ferreira (Cattas Altas, Minas), fabrica da ilha das Flores, Eduardo Trinks e F. de P. Mayrink

Diploma de merito—Souza Dias & Ferreira, Pinto & C. (S. Fidelis), Felicio Candido Ferreira (Cattas Altas, Minas), fabrica da ilha das Flores, Manoel Braga e Toledo (Nova Friburgo), Barão do Rio Bonito, F. R. Lopes, Candido Pereira da Silva (Iguape), Eduardo Tinks, Manoel Antonio de Araujo (Iguassú, provincia do Pará), Luciano A. Ribeiro e Domingos Ferreira Lino & C.

Menção honrosa—Provincia do Pará, Lepper Irmão, colonia de Joinville (provincia de Santa Catharina), fabrica da ilha das Flores, Souza Dias & Ferreira, Pinto & C. (S. Fidelis), Camara Municipal de Macahé e Manoel Antonio Balmaceda.

3.ª SECÇÃO *Grupo 8—Classe 10ª*—Papeis pautados, para forrar casas, etc.

Jurado, Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro.

Diploma de merito Francisco Favrand.

3ª SECÇÃO—*Grupo 7º—Classe 19ª*—Vinagres.

Jurado, Francisco José Fernandes.

Menção honrosa—Francisco Pinto Brandão.

3ª SECÇÃO—*Grupo 15º — Classe 1ª*—Engenharia militar, armamento, modelos, etc.

Jurado, tenente-coronel João Soares Neiva.

Diploma de honra—Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, pelos productos expostos.

Diploma de progresso—Casimiro Henrique Rodrigues.

(Julgada fóra de concurso, por ser arma prohibida, a bengala espingarda, que foi apresentada por José de Sá Hollanda Cavalcanti).

3ª SECÇÃO—*Grupo 1º—Classes 1ª e 4ª*—Metaes fundidos e trabalhados, productos de serralheria, ferraria, latoeiria, etc.

Jurado, Dr. Paulo Frontin.

Diploma de progresso—Rohe & Irmãos, officinas mecanica e industrial, Claudino Gonçalves Coêlho & Irmão, e Miranda, Teixeira & C.

Diploma de merito—Rohe & Irmãos, Alegria & C., H. Delforge, Henrique Augusto Pereira Brandão & C., José Antonio Antunes, Rocha Barros & C., e Couto Irmãos & C.

Menção honrosa—Julio Leão Paravicino, Manoel Balthazar de Abreu, José Antonio Antunes Correia, Ferreira & C., José da Boaventura e Paixão Cearense.

3ª SECÇÃO *Grupo 17º—Classe 1ª*—Fabrica de gelo artificial.

Jurado, commendador Domingos Moutinho.

Diploma de progresso—Carlos Jansen.

Declara se que o jury, tomando em consideração ao expositor Duarte Souza & C., conferio-lhe o premio—Menção honrosa; e que o expositor Alegria & C. teve o diploma de—Merito—, pelo apparelho de fabricação de assucares, e não por machinas de seccar café, como por engano se publicou.

Secretaria do jury, em 14 de fevereiro de 1882.—O engenheiro *Eugenio Augusto da Silva Telles*, secretario geral.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 14 de fevereiro de 1882.—As taxas bancarias do cambio foram ainda hoje as seguintes:

Londres 20 3/4 d., a 90 d/v.
Pariz 458 rs. por franco, a 90 d/v.
Portugal 257 % á vista.

O mercado pareceu hoje mais firme do que hontem, effectuando-se transacções menos que regulares sobre Londres a 20 3/4 d., papel bancario sobre banco, 20 13/16 d., dito sobre caixa matriz, e 20 7/8 d., particular e sobre França a 455 e 456 rs., por franco, particular.

O movimento da Bolsa foi menos regular.

Fóra da Bolsa venderam se 46 *debentures* da C. Macahé e Campos a 91 % e 16 ditos ao mesmo preço.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 2,150 saccas.

Bolsa em 14 de fevereiro.—Venderam-se:

20 apolices geraes de 6 % de 1:000$ a	1:068$000
20 ditas idem a	1:068$000
4 ditas idem a	1:067$000
12 ditas idem a	1:06[illegible]$000
1:200$ de ditas miudas a	1:050$000
2:200$ de ditas idem a	1:055$000
150 acções da E. F. Leopoldina a	220$000
427 ditas idem (até 30 de abril, v/c.) a	227$000
7 ditos E. F. Macahé e Campos a	230$000
100 ditas E. F. Sorocaba (para 28) a	106$000
20 ditas da C. Seguros Previdente a	18$500

BAHIA

Datas até 18 do corrente;

As noticias são de pouco valor.

Lê se no *Regenerador* de Nazareth:

« No dia 4 do corrente, ás 5 horas e meia da tarde, Rodrigo Pereira de Mesquita, *immediato* de Pamphilo Luiz Boamor e, delegado 1.º supplente, fora do exercicio, arvorou se com oito praças de policia não sabemos em que caracter, e porque motivo lh'as prestou o commandante do destacamento e cercou a casa do cidadão Sergio da Rocha, residente na rua do Conselheiro Saraiva; antiga da Lama, invadindo-a e com tamanha selvageria, que a senhora que ahi habitava, aterrada, cahiu por terra sem sentidos.

« O motivo que teve Rodrigo Pereira de Mesquita para assim proceder, foi Sergio, que era marinheiro em um dos barcos de Rodrigo Pamphilo ou Pamphilo-Rodrigo, ser credor de dous mezes de seus salarios, e procurar o recebimento.

« Offensa grave!

« Rodrigo dirige se ao quartel, e sem mais que, acompanhado de praças de policia, consegue a prisão de Sergio; Sergio, porem, conseguiu escapar se, e foi-se maissem receber o seu dinheiro; isso era o que queria Rodrigo, mas, sedento de vingança Rodrigo jura vingar-se, e de facto vindo Sergio no dia 4 á sua casa, é como já disse, perseguido.

« Não é primeira vez que Rodrigo se arvora de delegado, vai ao quartel, lança mão de praças, e faz-se suas caravanadas.

« Si Rodrigo é Pamphilo em particular não o pode ser em publico, e chamamos a attenção do Dr. chefe de policia, para este facto.

« Não admira Rodrigo Pamphilo assim proceder, o que admira é o Sr. alferes de policia, que tem responsabilidade de seus actos se prestar a taes arbitrariedades.

« Consta que Rodrigo Pamphilo, ficara possesso por não levar a effeito a prisão intentada de Sergio, e que protestara vingar se de novo.

« Exm. Sr. Dr. chefe de policia, volva suas vistas para a cidade de Nazareth, seus agentes, não são aptos para o representar; são leigos.

« Pamphilo, attesta não ter dado ordem alguma a Rodrigo, e nem o podia fazer, pois não estava em exercicio, e como o Sr. alferes se prestou e obedeceu a Rodrigo?

« Assim depois não se queixem, quando se diz, que estamos na epocha da corrupção e desrespeito. »

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 16:

« A coragem dos gatunos chegou ao cumulo na freguezia de S. Pedro; nem local nem hora já os intimidam.

« Ante hontem, ás 2 horas da tarde, foi por um d'elles assaltada a casa do Sr. commendador Valentim de Souza Corrêa, no largo da Piedade. O *herói* subio a escada que fica fronteira á porta da rua e que conduz ao sobrado, abrio os ferros da grade que está no tôpo, entrou no oratorio, despojou de todas as joias as imagens de Santo Antonio e do Menino, e pretendendo fazer o mesmo a uma outra imagem, ao forçar a redoma que a cobria, deu naturalmente com o cotovello n'uma pequena jarra de biscuit, deitando-a ao chão e chamando d'este modo a attenção das pessoas que se achavam no fundo, no pavimento terreo.

« Comprehende se que após a bulha tratasse de fugir; fugiu, com effeito, *limpando* ainda de um guarda louça que *encontrou* no caminho, um pequeno copo de prata e a tampa de cristofle de uma manteigueira.

« Quando as pessoas de casa correram á bulha da jarra quebrada, nem vestigios acharam do *illustre* explorador. »

SERGIPE

Datas pelo vapor *Caravellas*, até 11 do corrente:

Lê se na *Gazeta de Aracajú*.

« No dia 1 do corrente, ás 2 horas da tarde, incendiaram-se 6 casas de taipa e palha na rua do Tôpo desta cidade, ficando todas reduzidas a cinzas, apezar das providencias empregadas pelo subdelegado de policia e cadete Francisco da Silveira Fontes que tinha ás suas ordens uma força de linha.

« O Dr. chefe de policia não compareceu, como lhe cumpria, ao theatro do triste acontecimento, limitou-se a mandar para alli duas praças montadas. »

Nada mais de interesse.

ALAGOAS

Datas pelo vapor *Caravellas* até 20 do corrente:

Lê se no *Diario da Manhã* de 19:

Remettem-nos as seguintes linhas sobre o conflicto havido ante hontem á noite na rua do Commercio:

« O cidadão Lupercinio da Costa Barros, intrigado com o Sr. Guilhermino Pinto de Amorim redactor e proprietario do jornal *Papagaio*, que se publica semanalmente nesta cidade, por ter este se occupado e denunciado de duas casas de tabolagem na rua do Mercado. prometteu vingar se; ante-hontem á tarde deliberou-se a realisar a sua ameaça e foi esperal-o em uma loja de alfaiate na mesma rua.

« E como Guilhermino não apparecesse, dirigio-se Lupercinio armado de cacete á officina typographica de Guilhermino, que aquella hora (7 horas da noite) estava conversando na porta de sua casa com o Sr. Zeferino de tal, e aggredio a Guilhermino com uma cacetada, que empregou-se no braço esquerdo e atirou-lhe outras cacetadas; Guilhermino correndo para dentro de sua casa aos gritos de Lupercinio de *que o offenderia até no quintal*, conseguio lançar mão de um pequeno rewolver para defender sua vida e propriedade, e só conseguio depois que Lupercinio se vio ferido no rosto.

« Lupercinio na botica declarou ao subdelegado, que compareceu immediatamente, que *tinha esbordoado, como promettera, a Guilhermino*; o subdelegado á vista desta declaração o prendeu. Consta, porém, que fôra solto ao depois.

« Não lemos os numeros do *Papagaio*, que deu lugar a essa represalia; mas entendemos que o Sr. Lupercinio ainda quando offendido não tinha direito de tomar o desforço por suas mãos, praticando um attentado desta ordem na rua mais publica desta capital, e querendo deste modo calar a imprensa, cujos abusos tem correctivo no Codigo Penal.

« Estamos em uma sociedade onde ha autoridades judiciarias, que sabem bem cumprir os seus deveres, e são uma garantia do direito de todos.

« A imprensa, qualquer que sejam os abusos, não pode estar sujeita a estes attentados e á pressão do cacete e do punhal. »

— No 3º districto eleitoral foram votados em 2º escrutinio para membros da Assembléa Provincial:

José Thomaz	148 votos
Lucio	122 »
José Candido	87 »
Joaquim Ayres	13 »

Nada mais que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Officio de justiça.—Por portaria de 20 do corrente, e de conformidade com o disposto no art. 7º § 2º do decreto n. 3,453, de 26 de abril de 1865, pela Presidencia da Provincia foi designado o tabellião publico da comarca de Aguas-Bellas, José Faustino Marinho Falcão para exercer o cargo de official do registro geral de hypothecas da mesma comarca.

Guarda Nacional.—Eis mais algumas portarias expedidas pela presidencia da provincia:

« Palacio da presidencia de Pernambuco em 16 de fevereiro de 1882—2ª secção.—O vice presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, nomeia para o batalhão n. 6 do serviço da reserva da guarda nacional da freguezia de N. S. da Conceição do Bonito, pertencente ao commando superior das comarcas do Bonito e Bezerros, creado pelo decreto n. 7 602, de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante o alferes Francisco José do O'.
Tenente quartel mestre Florencio Cardoso da Rocha.

1.ª companhia

Capitão José Ribeiro Ribas.
Tenente Josino José das Chagas.
Alferes Joaquim da Cunha Bastos

2.ª companhia

Capitão Miguel Theodoro Florencio.
Tenente Antonio Gomes da Silva Magro.
Alferes Gonçalo Henrique de Mello.

3.ª companhia

Capitão Antonio José Pereira.
Tenente José Felix Monteiro.
Alferes José Dias de Castro.

4.ª companhia

Capitão Antonio Dionizio dos Santos
Tenente Joaquim José Barbosa.
Alferes João Vieira de Mello.

5.ª companhia

Capitão Vicente de Araujo Pinheiro.
Tenente Felippe Nery da Silva.
Alferes Cesario José Teixeira.

6.ª companhia

Capitão Antonio José de Mello.
Tenente José Victoriano de Vasconcellos Pereira.
Alferes Cornelio Cylla Lins.

(Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1882.—2ª secção — O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 19 de setembro de 1873, noméa para o 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do serviço da reserva da freguezia de S. José do Brejo da Madre de Deus, da comarca do mesmo nome, creado pelo decreto n. 7,597 de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente ajudante, Manoel Alves Campos
Tenente quartel-mestre Lourenço Theodoro Martins Chaves.

1.ª companhia

Capitão Manoel Cordeiro de Carvalho Mergulhão.
Tenente José Corrêa da Costa.
Alferes João Nunes de Araujo Filho.

2.ª companhia

Capitão Manoel Felix Calumby.
Tenente Honorio Mendes da Rocha.
Alferes Manoel Ferreira do Nascimento.

3.ª companhia

Capitão Sebastião Francisco de Araujo.
Tenente Bento Antonio da Costa.
Alferes João Manoel de Jesus.

4.ª companhia

Capitão Francisco Aleixo da Silva.
Tenente Antonio Cordeiro Velloso.
Alferes Manoel Pedro Nunes de Araujo.

5.ª companhia

Capitão Gaudencio Rodrigues de Araujo.
Tenente Theodoro Martins Chaves Filho.
Alferes João Francisco Regis.

6.ª companhia

Capitão Joaquim Ludgero Callado
Tenente Francisco Rodrigues Dias de Araujo.
Alferes Antonio Basilio de Araujo Filho.

(Assignado).—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*

« Palacio da presidencia de Pernambuco de 1882.—2ª secção.—O vice-presidente da provincia, para a execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, nomeia para o 23º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do serviço activo da freguezia de N. S. das Dores de Caruarú, creado pelo decreto n. 7 597, de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante Joaquim Manoel da Silva Filho.
Tenente quartel mestre Theodomiro Cicero de Pontes.

1.ª companhia

Capitão João Francisco de Pontes.
Tenente José Theotonio de Aguiar.
Alferes José Felippe de Barros Rego.

2.ª companhia

Capitão Vicente Ferrer de Albuquerque.
Tenente Ermiro Quinteiro de Pontes.
Alferes José Antonio da Silva Zaza.

3.ª companhia

Capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão.
Tenente Pedro Ribeiro de Andrade.
Alferes José Florencio de Souza.

4.ª companhia

Capitão Antonio Innocencio Florencio de Vasconcellos.
Tenente Alexandre Ferreira da Silva.
Alferes Miguel Lopes Correia.

5.ª companhia

Capitão Antonio Fernandes da Motta.
Tenente José Balduino de Oliveira.
Alferes Alexandrino Ramos da Silva.

6.ª companhia

Capitão Joaquim de Aguiar Cordeiro.
Tenente Leopoldino de Pontes Jardim.
Alferes Francisco Solano de Arandas.

(Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 13 de fevereiro de 1882.—Secção 2ª*—O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, noméa para o 24.º batalhão de infantaria da guarda nacional do serviço activo das freguezias de Nossa Senhora do O' do Altinho e S. Caetano da Raposa, da comarca de Caruarú, creado pelo decreto n. 7,597 de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante José Aurelio de Barros Corrêa.
Tenente quartel mestre Tranquilino de Barros Corrêa.

1.ª companhia

Capitão Guilhermino Bezerra da Silva.
Tenente Antonio Florencio de Mello.
Alferes Dionisio Rodrigues Jacobina.

2.ª companhia

Capitão Antonio Gomes Ribeiro.
Tenente Isidoro Alves de Mello Couto.
Alferes Belchior Alves da Costa.

3.ª companhia

Capitão Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Tenente Antonio Bezerra Maduro.
Alferes Manoel Antonio da Silva.

4.ª companhia

Capitão Joaquim Rodrigues da Silva.
Tenente Francisco Xavier de Barros.
Alferes Joaquim de Barros Corrêa.

5.ª companhia

Capitão Justino José de Nogueira Mello.
Tenente Clementino Xavier de Olinda.
Alferes Felippe Manoel de Oliveira.

6.ª companhia

Capitão Antonio Alves do Couto.
Tenente Antonio Leocadio de Nogueira Mello.
Alferes Leovigildo de Barros Corrêa.

(Assignado).—*Antonio Epaminondas de Barros Correia* »

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de fevereiro de 1882.—2ª secção.*—O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, noméa para o 4.º batalhão de infantaria da guarda nacional da reserva, das freguezias de Nossa Senhora das Dores, S. Caetano da Raposa e Nossa Senhora do O' do Altinho da comarca de Caruarú creado pelo decreto n. 7,597 de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante José Ferreira da Silva Florencio.
Tenente quartel mestre Manoel de Torres Gallindo.

1.ª companhia

Capitão João Salvador dos Santos.
Tenente Paulo Jordão da Silva.
Alferes Agostinho Cavalcante de Albuquerque.

2.ª companhia

Capitão João Clementino do Rego.
Tenente José Francisco Graciliano.
Alferes Antonio Coêlho de Araujo.

3.ª companhia

Capitão Luiz Martins de Araujo.
Tenente Antonio de Couto Pacheco.
Alferes Antonio Themoteo de Andrade.

4.ª companhia

Capitão Joaquim Salvador da Cruz.
Tenente Manoel Satyro de Barros.
Alferes Manoel Tenorio Brasilino da Silva.

5.ª companhia

Capitão Francisco de Paula Bezerra Cavalcante.
Tenente Zeferino Bispo Martyr Leal.
Alferes Joaquim Florencio de Mello.

6.ª companhia

Capitão João José da Silva.
Tenente Antonio Lino de Omena.
Alferes Francisco Ferreira Callado.

(Assignado).—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Aggressão brutal.—Ante-hontem, cerca das 9 e 1/2 horas da noite, os Srs. Drs. José Moreira Alves da Silva e Miguel José de Almeida Pernambuco e o Sr. capitão Manoel Gonçalves Ferreira Lima; aquelles redactores do *Tempo*, e este ex-commandante da guarda civica, foram victimas de uma descommunal e estupida aggressão por parte de um cadete do corpo fixo de cavallaria, que, tendo as suas ordens quatro praças montadas desse corpo, fazia a ronda entre as ruas de Barão da Victoria e da Imperatriz.

Os referidos senhores, tendo sahido, á indicada hora, da casa do Sr. major Florismundo Marques Lins, á rua do Barão da Victoria, encaminharam seus passos para a ponte da Boa-Vista, e tomaram a via central dessa ponte no intuito de poderem tomar algum *bond* que se dirigisse para a Boa-Vista, onde todos moram.

No meio da ponte tiveram a infelicidade de encontrar-se com um maracatú de mascaras, que havia sido detido pelo supra-mencionado cadete a pretexto de examinar se tinha elle licença da policia para transitar pelas ruas áquella hora.

Não podendo ir adiante os referidos Srs. Drs. Moreira Alves e Pernambuco e capitão Lima pararam, e foram então testemunhas de um acto tão vil e baixo, praticado pelo cadete, como só podem praticar os covardes que se sentem collocados em posição superior ao seu merecimento.

O tal cadete, contestando a identidade da pessoa do portador da licença, que lhe foi apresentada, desfechou inopinadamente uma bofetada nesse portador, sem que este houvesse dado o menor motivo para qualquer aggressão!!

E, como essa brutalidade movesse naturalmente o Sr. Dr. Moreira Alves a extranhar em termos politicos ao cadete semelhante modo de policiar, o mesmo cadete, saccando da espada, investio contra o Sr. Dr. Moreira Alves, descarregando-lhe um golpe.

Deante d'essa nova e ainda mais brutal aggressão, o Sr. Dr. Miguel Pernambuco fez sentir ao cadete quem era a pessoa á quem elle aggredia, addicionando os seus titulos de deputado provincial e de redactor do *Tempo*.

Foi isso um novo incentivo para a furia do talvez ebrio cadete, pois que elle, gritando para as praças que o acompanhavam —*fere, mata*—, avançou como um possesso contra os referidos Srs. Drs Moreira Alves e Pernambuco e capitão Lima, e, auxiliado pelas praças, entrou á dar-lhes pannos de espada, para o que ficou em campo livre visto como toda a gente do maracatú fugio.

Ouvindo o rumor, o Sr. Dr. delegado da capital, que mora perto, na rua do Marquez do Herval, mandou ver pela ordenança o que era; mas deixou se ficar quêdo no seu lar, talvez saboreando algum finoz!

Entretanto, o Sr. Dr. Moreira Alves e seus companheiros foram bastante maltratados, e, bem que aquelle se houvesse defendido com a bengala que levava, sahio muito contundido da refrega, á que poz fim o livre arbitrio do famigerado cadete.

Tal foi a aggressão brutal que, com circumstancias aggravantes da noite e da superioridade de armas, praticou um troço da força publica, ao mando de um louco ou ebrio; nem é essa a primeira gentileza que em identidade de circumstancias tem praticado algumas praças e sobretudo alguns cadetes do corpo fixo, em desabono do qual e para memoria

recordaremos o occorrido por occasião da festa do Hospital Portuguez

N'estas condições, devem comprehender o Exm. Sr. general commandante das armas e o Sr. Dr chefe de policia que é um perigo confiar a guarda da cidade a taes agentes, e devem abster-se de repetir semelhantes emprehendimentos, para os quaes falta absolutamente o preciso criterio e o mais trivial bom senso á maioria dos cadetes do sobredito corpo fixo.

Quanto á aggressão brutal á que particularmente nos referimos, como imprensa protestamos solemnemente contra o attentado de que foram victimas os nossos collegas, redactores do *Tempo*, e, em nome da opinião, em nome da lei, pedimos a punição dos culpados, mas punição severa que sirva de exemplo para outros agentes da segurança.

Boa presa —No dia 15 do corrente, foi preso pelo Sr. capitão Antonio José Silva do Brasil, subdelegado do 2º districto do Poço da Panella, e recolhido á Casa de Detenção á disposição do Dr. chefe de policia, o criminoso José Barbosa de Lima, de 25 annos de idade, conhecido alli pelo appellido de—José Pedra de Fogo—e na comarca de Itambé pelo de—José da Rosinha.

Foi preso por denuncia que deram áquella autoridade, e, segundo verificou se está elle pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter ferido mortalmente, no dia 27 de novembro de 1876, na rua da Buixinha, da cidade de Itambé, á um moço de nome Bellarmino Alvares de Carvalho Cesar Filho, que em consequencia dos ferimentos que recebera veio a fallecer alguns dias depois.

Um dos taes —Ante hontem (20) á tarde, percorria as ruas do 1º districto da Boa Vista o pardo Cecilio Antonio da Silva, procurando vender uma cachorra de raça, que, presa á alguma corda, conduzia quando sahio-lhe á frente o Sr. subdelegado do mesmo districto, que verificando ter sido o cachorro furtado do sitio do Sr. Loyo Sobrinho, prendeu o *meliante* e fez entrega do animal a um caixeiro d'aquelle senhor.

O pardo Cecilio Antonio da Silva veio ultimamente do Presidio de Fernando, onde esteve cumprindo sentença.

Carnaval —Terminaram hontem as folias carnavalescas.

As ruas de que fallamos hontem conservaram se enfeitadas, e para ellas affluio enorme multidão de povo, sendo crescido o numero de familias que sahio á ver a mascarada.

Esta foi mais numerosa do que nos dias anteriores; mas ainda primou pela falta de espirito, com raras excepções.

O terrivel e selvagem brinquedo do entrudo esteve um pouco mais desenvolto em algumas ruas e viellas, sobresahindo a rua estreita do Rosario.

E' preciso tempo para acabar de todo com esse jogo immundo d'agua e tauá.

O baile do Santo Antonio correu muito animado e concorrido.

Engenheiro —Veio ante hontem do sul, no paquete *Equateur*, o Sr. engenheiro Ricardo de Menezes; o qual vai servir no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Agradecendo lhe sua visita, comprimentamol-o

Jornalista. —A' bórdo do paquete francez *Equateur* veio para Pernambuco e mais provincias do norte o Sr. Joaquim de Souza Freitas, um dos redactores e proprietarios da *Tribuna Portugueza*, orgão dos interesses da colonia portugueza no Rio de Janeiro.

O illustro collega, segundo se lê n'aquella folha, vem ao norte no intuito de tratar de negocios relativos á empresa de que faz parte importante.

Agradecendo lhe a visita, que se dignou fazer-nos, cumprimentamol o cordialmente

Anniversarios —Fazem hoje 74 annos que chegou á Bahia a familia real portugueza (1808).

— No dia 24 do corrente é o anniversario do passamento em Mayença (Allemanha) do inventor da imprensa, do grande Guttemberg (1468).

Companhia lyrica italiana. —No theatro Santa Isabel repete amanhã a companhia lyrica italiana a opera de Verdi *Il Trovatori*

Estréa o 1º tenor Pietro Setragni, antehontem chegado do sul no paquete *Equateur*.

Exame de sufficiencia —Sob a presidencia do Sr. Dr José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel, prestou exame de sufficiencia, no dia 20 do corrente, para o officio de escrivão do civel e crime, João Gomes dos Santos Filho, obtendo ser approvado plenamente.

Foram examinadores os Srs. Drs. José Lopes Pessôa da Costa e Francisco Altino Corrêa de Araujo.

Camara Municipal. —Na sessão de hoje d'esta corporação terá lugar a venda em hasta publica, dos terrenos pertencentes ao predio n. 1 da rua dos Pires.

Paquete Pernambuco —Este paquete, tendo sahido hontem do porto da Fortaleza, se alcançar hoje o Rio Grande do Norte, tocará amanhã na Parahyba e no dia 24 no porto do Recife.

Em transito. —O paquete inglez *Avon*, com 6 que recebeu em o nosso porto, levou para o sul 72 passageiros.

Dinheiro. —O vapor *Jaguaribe* levou no dia 13 para Fernando de Noronha 8:772$510

— O vapor *Caravellas* trouxe para:

Antonio José Rodrigues de Souza	80$000
Eugene Gostachel	800$000
Cramer Frey & C.	400$000

Facada —Reza a parte da policia que, no dia 16 do corrente, cerca de 5 horas da tarde, e no lugar Moçambique, do districto de S. Lourenço da Matta, Joaquim Felix de Maria ferio levemente com uma facada a João Baptista dos Santos, sendo preso em flagrante.

Estrada de Olinda. —Emfim, tiveram começo os reparos da estrada de rodagem que leva para Olinda!

Infelizmente, não é para louvar o modo de ser d'essa reparação; porquanto, segundo nos informam, estão alli tapando os buracos e camalhões com lama tirada dos mangues ás margens da estrada.

Semelhante *enchimento* não póde ter duração. Logo que começar o inverno, as chuvas dissolverão a lama, e a estrada voltará ao estado anterior, se não ficar peior.

O que era de mister era fazer os reparos com barro e areia, que facilmente podem ser para alli transportados, vindo o barro de Olinda.

Pense n'isto o Sr. director da Repartição das Obras Publicas, para quem appellamos do alvitre do Sr engenheiro do districto.

Igreja da Penha Em todas as sextas-feiras da quaresma, que hoje começa, haverá *Via-Sacra* na nova igreja de Nossa Senhora da Penha, começando o acto ás 5 1/2 horas da tarde, seguindo se-lhe sermão analogo, que terminará com a benção do Santo Lenho.

Aos sabbados e domingos, ás 6 horas da tarde, haverão sermões doutrinarios, que terminarão sempre pela benção do Santissimo Sacramento.

Capella dos Milagres, em Olinda. —Em todos os domingos da presente quaresma, haverão sermões ás 5 horas da tarde, na capellinha dos Milagres, em Olinda.

Historia Universal —Desta obra de Cezar Cantú reformada por Antonio Ennes, acaba de chegar para a respectiva agencia as cadernetas n. 77 78, abrangendo o fim do 11º volume e o começo do 12.º

Eis o seu *summario*:

Cap 29. - *A sociedade portugueza nos seculos 12 a 14.*
Cap. 30. —*Triunvirato italiano.*
Cap. 31. —*Estudos classicos.*
Cap. 32. —*Sciencias.*
Cap. 33. —*Historia.*
Cap. 34 —*Litteratura fóra da Italia.*
Cap. 35. —*Bellas-artes*—Notas addicionaes.

A Estatistica Europêa. — B. Discursos do doze Mocenigo a favor da paz.

Traz tambem essa caderneta a 1ª forma do decimo segundo volume, o qual abrangendo já a decima quarta epocha tem por summario o seguinte:

Geographia e viagens—Commercio—Portugal Expedições á Africa—Navegações e descobrimentos—Hespanha—Fernando e Isabel—Conquista de Granada—Christovão Colombo—Outros descobrimentos—Viagens á roda do mundo—Narradores—Escravatura indiana—Las casas—Escravatura negra—Mexico—Perú—America Meridional—Eldorado—As colonias hespanholas—Missões na America—Brazil—America Septentrional—Colonias inglezas e francezas—Da America em geral—Producções d'America—Os portuguezes na Asia—Os hollandezes—Os dinamarquezes, os inglezes e os francezes na Asia—Missões no Oriente—Japão—China—21 dynastia Ca Ming—22 dynastia—Os Tar Tsing—Missões na China—Africa—As Antilhas—Os flibusteiros—Viagens maritimas ao sul e ao norte—Siberia.

Garanhuns. —Escrevem-nos d'esta cidade em 16 do corrente:

« *Srs. Redactores* - A secca, uma secca tremenda parece querer de novo exterminar-nos. Nos dias 14 e 15 do corrente tivemos aqui grandes trovoadas sem que uma gota d'agua cahisse no solo; consta, porém, que a alguns legumes d'aqui quer ao sul, quer ao norte houveram chuvas á satisfazer, trazendo assim já alguma esperança aos pobres sertanejos.

« Os generos de primeira necessidade sobem progressivamente nos preços, e se Deus com a sua infinita bondade não se lembrar de nós, terriveis e incalculaveis serão os prejuizos de uma nova calamidade, quando o povo soffre ainda os effeitos do terrivel flagello que de uma vez parecia querer exterminar a raça sertaneja.

« O calor tem sido excessivo, e parece nosso de bom aguoro para copiosas chuvas brevemente

« No dia 14 deste o portuguez Francisco Ferreira da Costa, espancou a um seu irmão menor, raspando-lhe a cabeça e sem motivo algum plausivel, á não ser, segundo me informaram, o pobre rapaz usar banha, e querer de alguma forma andar limpo.

« Que tal!

« Hoje o pobre menino abandonou alta noite a casa do desabusado irmão e procurou a protecção do Sr Tororó que, segundo me consta, já o arrumou em casa do commerciante Antonio Maria de Figueiredo.

« Chamem, Srs. Redactores, a attenção do Sr. administrador dos correios para que cessem os abusos que estão commettendo os estafetas d'esta linha, pois rarissimo é o dia que chegam á agencia nos marcados para aqui tocarem, e isto por trazerem miudezas para venderem no sertão e empregarem o producto em papagaios, no que lucram muito, como já ouvi dizer a um correio.

« E assim estamos sujeitos a vontade dos estafetas, e isto com prejuizo de todos.

« Até breve. »

Generos alimenticios. - Pelos navios *Nueva Paula, Henry, Fortuna* e *Lima* vieram para o mercado do Recife: banha, 300 barris; farinha de trigo, 2,435 ditos; xarque, 154,231 kilogrammas.

Reunião politica —A *Gazeta de Noticias* de 12 encetou e concluio a sua noticia sobre a reunião liberal, da corte, de 11 do corrente, nos seguintes termos:

« Realisou-se hontem á noite, no theatro Pedro II, a reunião do eleitorado do partido liberal do municipio neutro, convocada pelo Sr. Dr. Bezerra de Menezes para tratar da reorganisação do mesmo partido.

« O theatro esteve cheio a principio, mais, depois do primeiro orador terminar o seu discurso, começaram os espectadores,—não os eleitores a abandonar os seus lugares, de tal sorte que, ao Sr. Bezerra encerrar com um discurso a reunião, offerecia o theatro um triste aspecto; poucos camarotes occupados, um terço da platéa, e no centro do palco, n'aquelle mesmo lugar onde o Tamagno nos deslumbrava com a sua potente voz, o Sr. Bezerra a pôr em votação os artigos do seu projecto.

« N'um espectaculo da companhia Ferrari era caso para transferencia.

« Não podemos affirmar que a assembléa fosse toda de um matiz politico, mesmo porque, além do grande numero de pessoas que entraram por intermedio de cartões de convite, muita gente teve ingresso sem bilhete e muita gente denunciava ser completamente estranha á reunião, a que fora levada por simples curiosidade.

« A's 8 horas da noite appareceu em scena o Sr. Dr. Bezerra de Menezes, e foi recebido por uma prolongada salva de palmas dos camarotes e da platéa.

. . . .

« Em seguida por a votos a indicação do seu nome para chefe: approvada unanimemente, isto é, todos se deixaram ficar sentados, por ser esse signal combinado para a aceitação do seu nome. A proposta do Sr. Baptista Pereira foi regeitada. A do Sr. José Mariano S. Ex antes de pôr á votos diz que é pouco estavel que todas as deliberações relativas ao partido sejam tomadas pelo directorio, a excepção da escolha de nomes para juizes de paz, vereadores e deputados; esta far se-ha por escrutinio prévio.

« Não é que em sua vaidade queira que sua opinião triumphe, mas declara-se contra essa idéa de escrutinio prévio; se for vencido não será convencido, mas terá resguardado sua responsabilidade para o futuro que conta será de resultado máo.

« Esta declaração produzio o resultado que era de esperar: não foi approvada a emenda do Sr. José Marianno.

« Terminou assim a reunião. As pessoas que a compunham sahiram dando vivas ao Dr. Bezerra de Menezes, chefe do partido liberal do municipio neutro.

« O que nos faz lembrar que o Sr Dr. Bezerra já não se pode chamar ovelha desgarrada ou applicar-se outra denominação tão modesta como essa, visto que S. Exc. agora é pastor e é dono.

« Parabens ás ovelhas. »

Engenhos centraes —Lê se no *Jornal do Commercio* de 14 do corrente:

« Levadas em conta as concessões ultimamente feitas, e cuja relação publicamos hontem, e este o capital garantido e affiançado em virtude da lei de 6 de novembro de 1875:

Garantido	21.500:000$000
Affiançado	1 000:000$000
	22.500:000$000

sendo do typo de 7 % a garantia sobre o capital de 9,400.000$000 e de 6 % a do capital de 13,100:000$000.

« As concessões em vigor repartem-se da seguinte modo, segundo as provincias em e devem ser fundadas as fabricas:

1—Pará	700:000$000
2—Rio Grande do Norte (sendo affiançado o capital de... 1,000:000$)	1,500.000$000
1—Ceará	600:000$000
6—Pernambuco	4,200:000$000
4—Sergipe	2,000:000$000
6—Bahia	5 600.000$000
1—Municipio neutro	400.000$000
9—Rio de Janeiro	5 600:000$000
4—S. Paulo	1,900 000$000
34	22.500 000$000

« Sendo de 30.000:000$ o maximo capital fixado pela lei de 6 de novembro de 1875, resta garantir até 7,500:000$ para a construcção de fabricas de semelhante genero, observada a distribuição proporcional do regulamento de 24 de dezembro ultimo.

« O capital que pode ainda ser garantido subdivide-se do seguinte modo:

Para o Maranhão	700:000$000
Para o Ceará	100 000$000
Para a Parahyba	700:000$000
Para Pernambuco	3 800.000$000
Para Alegoas	1,200:000$000
Para a Bahia	500:000$000
Para Espirito Santo	500.000$000
	7 500:000$000

Ferro-via de Maceió á Imperatriz — Lê se no mesmo jornal:

« Consta-nos que por aviso de hontem deliberou o Sr. ministro da agricultura adoptar para o traçado definitivo desta via ferrea o que foi approvado pelo decreto n. 6,895 de 12 de novembro de 1880, segundo o valle do Mundahy desde a sua foz e devendo passar pela cidade de Maceió. Assim resolvida a difficuldade que obstava o começo das obras, recommendou no mesmo aviso o Sr ministro da agricultura que seja encetada sem perda de tempo a construcção.

« O capital garantido a esta empreza é de 4.533:000$000, sendo a garantia do typo de 7 %. »

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo dos maiores premios da loteria 18ª, em beneficio da Instrucção Publica, do Rio de Janeiro, extrahida em 10 de fevereiro:

N. 54 . . . . . . 20:000$000
N. 7375 . . . . . . 10:000$000
N. 3064 . . . . . . 4:000$000
N. 5850 . . . . . . 2:000$000
Ns 4552 e 6814—1:000$000 a cada um.
Ns. 2093 e 6942— 500$000 a cada um.
Ns. 213 3011 3766 3831 3995 5214 6127 6650 8115 e 8899 —200$ a cada um.
Ns. 510 758 1329 1378 2541 2093 3689 3793 4296 4536 4640 5487 5831 6080 6282 6289 6834 7261 7345 7916 8475 9981 100$000 a cada um.
Ns. 19 189 247 249 450 464 698 7 6 865 920 1154 1333 1376 1613 1749 1782 1899 2069 2489 2708 2710 3075 3125 3270 3454 3527 3967 4210 4299 4870 5284 5391 5582 5586 5805 5877 6094 6316 6299 6405 6573 6720 7 62 7186 7277 8019 8064 8229 8270 8342 8475 8403 9332 9338 9342 947a 9597 9599 9623 e 9904 — 20$000 a cada um.

Leilões. —Hoje effectuar-se-hão os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Visconde de Goyanna n 80, de moveis, louças, vidros e crystaes.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 e 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios e terrenos.

— Amanhã effectuar-se-hão estes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 e 1/2 horas, na rua do Imperador n 22, de uma casa com sitio na Varzea.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n 16, de um predio terreo.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, machinas de costura e fumo, etc.

Sexta-feira terá lugar este:

Pelo agente Martins ás 11 horas, na rua do Imperador n 47, de moveis, louças, etc.

Missas funebres —Serão celebradas:

— *Hoje*, ás 9 horas, na capella do engenho Sibiró Grande, pela alma do coronel Antonio Feijó de Mello; ás 7 horas, na matriz de S. Antonio, pela alma de Odilon da Costa Rego Monteiro

— *Sexta-feira*: ás 5 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de Francisco Antonio da Silva, ás 7 horas na capella de João de Barros por alma de José Carlos Ferreira

Loteria da provincia -Amanhã 23 do corrente, se extrahirá a [illegible] 200ª, em beneficio da igreja do Rosario da Boa Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas espheras arrumadas em [illegible] numeros [illegible] do publico.

Passageiros —Chegados dos portos do sul no vapor francez *Equateur*:

James W Welles, Pietro Strani, Ricardo de Menezes, Joaquim de S. Ferreira, Thome F. Corrêa de Araujo, José Nicolau de Souza Lazaro Candido da Silva, Domingos M. Dias Bastos.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Jaguaribe*:

Major Manoel F. E [illegible], alferes Antonio F. P. Gitirana, 14 praças de linha, 4 mulheres, 4 filhos das ditas praças, 11 sentenciados e 1 mulher de um dito.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Caravellas*:

Geraldo Bispo de Alcantara, Maria Moleste da Conceição, Balbina Maria d'Annunciação e 1 menor, João Victor de Mattos e uma filha, Luiz F. Guimarães, Elias Gomes de Brito, Julio Roberto Duis, Joaquim de Sá Araujo, Braz Nagô, sua mulher e uma filha, Marcelino José da Lima, Miguel Wolff.

Mercado de S. José. -Entraram, no dia 20 do corrente, para esse estabelecimento 37 1/4 bois, pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog*
Albuquerque	1	108
Bellarmino Alves Arouxa	3	410
José Correia	1	144
Arminio Pessôa	1	131
Esteves	6	803
Manoel Paulo	3	[illegible]
Eustorgio	1	107
Albuquerque & Irmão	1 3/4	231
Sydronio	4	509
Raposo & C.	8 1/2	1.064
Arrobada á:		
Milet	1/2	59
Correia	1	93
Bellarmino	1	93
Regalia	1	132
Luiz	1	135
João Marques	1	113
Justino	1/2	59
Theodomiro	1	123

Foram vendidos a preço de 800, 720, 640, 560, e 480 rs. o kilogramma

— Entraram no mesmo dia:

Farinha	21	cargas
Fructas diversas	9	ditas

— Foi multado o talhador Manoel Crispiniano da Cruz, por infracção do artigo unico, § 2º da lei n. 1,331 de 4 de fevereiro de 1879.

— Foi mandada lançar ao mar porção de carne por se achar arruinada, pertencente o Bellarmino Arôxa e Albuquerque & Irmão.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 472, entraram 29, sahiram 18, existem 483; a saber: nacionaes 436, mulheres 11, estrangeiros 15, escravos 21.—Total 483

Arraçoados 433, sendo: — Bons 410, doentes 23

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim, escravo de Manoel Augusto da Silva, Joaquim Muniz Falcão.

Tiveram alta:

Thomaz Leite Ferreira, Ludgero Francisco Cavalcante Serpa.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 21 de fevereiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida provincial, juros de 7 0/0, valor de 1.000$, por 1:080$000 cada uma.

Ditas de dita, juros de 7 %, valor de 100$000 por 108$ cada uma.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

4 apolices de 1:000$.
1 dita de 109$.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1882

Alfandega	De 1 a 20	781:451$279
«	De 21	15:711$371
		797:162$650
Recebedoria Geral	De 1 a 20	44:983$959
« «	De 21	972$030
		45:955$989
Consulado Provincial	De 1 a 20	156:190$835
« «	De 21	6:943$342
		163.134$177
Recife Drainage	De 1 a 18	23:158$570
« »	De 21	1:050,136
		24:208$706

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Caravellas*, entrado dos portos do sul em 21 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 500 saccos a Baltar Oliveira & C., 121 a Domingos da Silva Torres & C., 69 a Alberto Vaz & C., 60 a Amorim Irmãos & C. Assucar 101 saccos a Pereira Carneiro & C., 50 a José da Silva Loyo & Filho.

Mercadorias diversas 5 volumes a Beltrão & Costa.

Sola 332 meios a Pereira Carneiro & C.

Taboas de pinho 200 a Johnston Pater & C. Tamancos 5 fardos a Almeida Machado & C.

—

Lúgar hespanhol *Nueva Paula*, entrado de Montivideo na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farellos 120 saccos.
Sebo 400 barricas.
Xarque 40,951 kilos á ordem.

Patacho allemão *Henry*, entrado de Fiume em 20 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de trigo 1,580 barricas á ordem.

—

Patacho portuguez *Fortuna*, entrado do Rio Grande do Sul em 21 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 45.
Farellos 650 saccos.
Xarque 113,230 kilos á ordem,

—

Brigue allemão *Lima*, entrado de New York na mesma data e consignado a Henry & C., manifestou.

Banha 300 barris á ordem.
Farinha de trigo 885 barricas a Machado, Lopes & C.
Kerozene 5,500 caixas á ordem.
Relogios 21 volumes á ordem,

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de fevereiro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 595 saccas com 40,498 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 522 saccas com 41.417 kilos de algodão

— No brigue inglez *Vindex*, carregou:

Para o Canal, J. H. Boxwell 2,100 saccos com 232,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *C Adler*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 306 saccos com 22,950 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Blanche*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 1,242 saccos com 93,150 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *B. do Lago*, carregaram:

Para New York, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 60 saccas com 4,239 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregou:

Para Lisboa, F. de P. Machado 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 222 ditos com 16,650 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Equateur*, carregaram:

Para Bordeaux, J. C. de Vasconcellos 1 barril com 45 litros de aguardente; J. M. Dias 1 caixa com 15 kilos de doce e 10 volumes café em caroço.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 123 couros salgados com 1,476 kilos.

— No vapor inglez *Avon*, carregaram:

Para Buenos-Ayres, M. Pacheco & C. 343 barricas com 39,035 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *C. C. Horning*, carregaram:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 4 pipas com 1 920 litros de aguardente, 100 barricas com 11,200 kilos de assucar mascavado, 496 ditas com 49 800 ditos de dito branco e 17 saccos com 1,000 ditos de cera de carnaúba.

— No navio allemão *Gesine*, carregaram:

Para Porto-Alegre, O. Travasso & C. 150 barricas com 15 625 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Lienen*, carregou:

Para Pelotas, M. L. Marques 230 barricas com 20 938 kilos de assucar mascavado e 50 ditas com 4,900 ditos de dito branco.

— No navio allemão *Kong W*, carregou:

Para Santos, F. Freire 2 000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Ceará, J. S. Loyo & Filho 1 barrica com 120 kilos de carvão animal; J. M. Dias 7 caixas com 209 ditos de rapé

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 40 saccos com 3 000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:

Para o Aracaty, A. A. de Souza Aguiar 100 saccos farinha de mandioca, E. da Cunha Beltrão & Irmão 5 barricas com 380 kilos de assucar branco; J. A G. Pires Junior 2 saccos com 50 ditos de fio de algodão.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Macáo, C. Xavier 10 barris com 960 litros de aguardente, 5 barricas com 500 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 950 ditos de dito branco.

Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 12 barricas com 928 kilos de assucar branco; J. A G. Pires Junior 3 ditas com 310 ditos de dito e 1 pipa com 480 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Macáo, F H de Oliveira Maia 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram:

Para Macáo, J. V. A Matheus 50 saccos farinha de mandioca; E. da Cunha Beltrão & Irmão 4 barricas com 220 kilos de assucar branco e 15 saccos com 1 125 ditos de dito mascavado.

Para Mossoró Albuquerque & Filho 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram:

Para Parahyba, H. de Moura e Silva 300 saccos farinha de mandioca; J. A. de Albuquerque 10 barricas com 900 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *Conceição*, carregou:

Para o Natal, J. de Souza 4 barricas com 150 kilos de assucar branco.

— No cuter *S. Antonio*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 8 saccos com 200 kilos de fio de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Rio de Janeiro.—4 dias, vapor francez *Equateur*, de 2,491 toneladas, commandante René, equipagem 130, carga varios generos; a Augusto Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux Vapor francez *Equateur*, de 2,491 toneladas, commandante René, carga varios generos.

Maceió—Brigue sueco *Ida*, de 282 toneladas, capitão E. G. Londin, em lastro.

Maceió - Barca sueca *Alpha*, de 336 toneladas, capitão D Lindgreen, em lastro.

Navios entrados no dia 21

Montevidéo—37 dias, lúgar hespanhol *Nueva Paula*, de 333 toneladas, capitão Francisco Maristany, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Terra Nova—34 dias, brigue inglez *Maria* de 220 toneladas, capitão John Sann, equipagem 11, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Cardiff—53 dias, lúgar norueguense, *Jael*, de 249 toneladas, capitão Johnson, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Companhia Recife Drainage.

New York—42 dias, brigue allemão *Lina*, de 238 toneladas, capitão J. Witte, equipagem 9, carga varios generos; a Henry Nuesch & C.

Rio Grande do Sul—39 dias, patacho portuguez *Fortuna*, de 210 toneladas, capitão Joaquim Dias Netto, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Bahia com escala—13 dias, vapor nacional *Caravellas*, de 315 toneladas, capitão Joaquim Francisco Moreira, equipagem 31, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Navio sahido no mesmo dia

New York—Barca americana *Carib*, de 294 toneladas, capitão S. G. Runell, carga assucar.

New York—Barca norueguense *Franfart*, de 406 toneladas, capitão C. Garnes, carga assucar.

Observação

O brigue inglez *Caste Eden*, de que dei noticia hontem sahiu hoje.

VAPORES ESPERADOS

Belgrano	da Europa	amanhã
Orator	da Europa	amanhã
Pernambuco	do norte	a 24
Iberia	do Pacifico	a 25
Douro	da Europa	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Marinho Visconde	da Bahia	a 28
Tamar	do sul	a 1 de março
Bahia	do norte	a 6
Lalande	da Europa	a 6
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 8
Mondego	da Europa	a 12
Pará	do sul	a 17
Derwent	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Elbe	da Europa	a 25
Britannia	da Europa	a 26

PERNAMBUCO

Associação Commercial Agricola de Pernambuco.

Esta associação tendo recebido o officio que adiante se lê, resolveu fazel-o publicar; afim de que seja conhecida de todos a explicação, que dignou-se dar o Sr. gerente da estrada de ferro do Limoeiro, a respeito da censura feita por um anonymo no *Jornal do Recife* de 18 do corrente.

—

Great Western of Brasil Railway Company. Recife, 20 de fevereiro de 1882

Illm. e Exm. Sr. — Lendo no *Jornal do Recife* de 18 do corrente um anonymo accusando esta companhia de demora na remessa de saccovasios, não podendo responder a anonymos, e como póde essa illustre Associação suppor haver alguma razão de ser no dito anonymo; eu, tendo em muita consideração a opinião d'essa Associação, tomo a liberdade de dirigir á V Exc. este officio (do qual poderá usar como aprouver), expondo o modo de proceder d'esta companhia em relação o assumpto.

As ordens que tenho dado em relação á remessa de mercadorias são que as mercadorias despachadas até meio dia sejam enviadas pelo trem da tarde, e as despachadas depois d'esta hora pelo trem da manhã do dia seguinte. Estas ordens tem sido sempre observadas; por isso vê-se que esta companhia não retarda absolutamente a expedição nem de saccos vasios, nem de qualquer mercadoria.

Entretanto sinto que o autor do anonymo não se tivesse dirigido antes ao escriptorio do trafego, onde encontraria a maior boa vontade em providenciar em bem do publico.

Aproveito o ensejo para assegurar a essa illustre Associação os meus protestos de subida consideração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. presidente da Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Ailsa Janson.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao meu presado irmão Joaquim Augusto Xavier da Maia, pela prematura morte de seu filho Joaquim

Mais uma esperançosa existencia acaba de ceifar a cruel mão da morte !...

Joaquim Augusto Xavier da Maia Junior, já não existe !

Jaz hoje sob a fria campa, o joven estudante de preparatorios, no Gymnasio, que na terra teve aquelle nome !

Contava elle tres lustros; e, quando apenas, para ele, despontava a aurora da vida, como a flôr em botão, que fenece sem desabrochar, findou os seus dias, deixando seu extremoso pai na mais acerba dôr, e a todos os seus parentes, amigos e collegas no maior pezar.

Ah ! breve, mui breve, foi o seu perpassar n'este mundo de dôres e de miserias !

Filho obediente e respeitoso; amigo sincero dos seus parentes e collegas; estudioso, pois já tinha feito exame de quatro preparatorios, e fazia no futuro mez de março, exame de outro; de comportamento exemplarissimo, era por todos estes dotes amados por todos que o conheciam.

Irmão, sinto tanto como tu, a morte de teu dilecto filho, mas como a vida do homem, neste mundo é transitoria, e só eterna no seio do bom Deus, elle, o justo, se com o seu perecimento te deixou mergulhado em um mar de dores, consola-te a lembrança de que foi elle mais cedo gozar da vida sem dores e sem soffrimentos em um mundo de gloria. Uma lagrima de saudade em sua memoria e uma oração por su'alma, é o que nos resta agora fazer.

Recife, 20 de fevereiro de 1882.

Francisco Augusto Xavier Maia

EDITAES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que resolveu marcar o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para que fiquem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento de gado nos matadouros particulares, a excepção dos das freguezias de S. Lourenço e Varzea, attendendo á sua inconveniencia em semelhantes lugares.

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Francisco Faustino de Brito,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva.
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que no dia 23 do corrente pelas 11 horas do dia na sala das audiencias deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos, para proceder-se a tomada das contas dos administradores da dita massa, certo os credores que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo tambem um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente a quitação plena ao fallido na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de fevereiro de 1882.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— A Camara Municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos proprietarios de estabelecimentos funebres, que ser-lhes ha imposto a multa de 10$, de accordo com o artigo 68 do respectivo regulamento, todas as vezes, que tendo chegado depois da hora marcada pela lei, deixarem os cadaveres fóra do cemiterio.

Paço da Camara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

Francisco Gonçalves Torres.
Presidente.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva,
Secretario.

Editaln 12 — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á bocca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879

60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

2.000$000 —	Sobre bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, qualquer pessoa que, tendo caracter de agente de companhia de seguros estrangeiros ou de outras provincias que aqui fizer contractos dessa especie, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.
2:000$000 —	Por joalheiro, caixeiro ou agente que por conta delle mascatear na provincia, ainda que pague qualquer dos impostos acima.
1 000$000 —	Sobre empresa anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.
100$000	Sobre negociante de escravos, agente ou corretor de ditos.
500$000 —	Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.
100$000 —	Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.
60$000 —	Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas
200$000 —	Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.
20$000 —	Sobre escravos do serviço da magarefe, e de estivador.
2 5$0 —	Sobre tonelada de alvarenga, canôa, e c.
[illegible] —	Sobre corretores e agentes de leilões

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente d'esta provincia, vão em praça, no dia 24 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

1.º Reparos e pintura da ponte de Tahyba	3 190$000
2.º Idem das pontes do Tapirasú de Trezoilhaem, no ramal do Nazareth	1 221$000
3.º Idem de S. João e do Bicopeba	1:914$000
4.º Idem da Magdalena, Caxangá e Bemozinho	1 925$000
Idem sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome	946$000

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 14 de fevereiro de 1882.

João Joaquim de S Varejão.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Sr. engenheiro em chefe faço publico, que, n'esta secretaria, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 25 do corrente mez, para o serviço de construcção da linha telegraphica nos kilometros 4 a 24 da 1ª secção da estrada de ferro de Caruarú.

As propostas serão abertas no indicado dia 25, ás 11 horas da manhã na presença dos interessados.

Os proponentes encontrarão n'esta secretaria todas as informações e esclarecimentos de que necessitarem

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 17 de fevereiro de 1882

João S. Carneiro da Cunha,
Secretario interino.

COMPANHIA

Santa Thereza

Por deliberação da directoria são convidados os senhores accionistas a reunirem-se ao meio dia, em assembléa geral, no dia 24 do corrente, na sala das sessões da companhia ferrea de Olinda, á rua da Princeza Isabel n. 1, para ser lido o relatorio e contas da gerencia desta companhia, durante o anno proximo findo. Recife, 15 de fevereiro de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Administração dos correios de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1882

Faço publico que do dia 22 do corrente mez em diante a mala para a agencia do correio da cidade de Limoeiro passa a ser expedida diariamente, sendo a correspondencia até as 6 3/4 horas da manhã em ponto.

O administrador,
Affonso do Rego Barros

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	3:0$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300,000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, vai em praça, no dia 23 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte da cidade da Escada, orçada em 4:676$000

O orçamento e condições do contrato acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 11 de fevereiro de 1882.

João Joaquim de S. Varejão.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda se no dia 28 do corrente o prazo para o pagamento livre de multa, da taxa de escravos, do corrente exercicio de 1881 1882.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA

A nova empreza no intuito de satisfazer ao respeitavel publico d'esta cidade acaba de reorganisar a companhia de modo a poder dar os seus espectaculos com a maxima regularidade; e, não poupando esforços nem despezas para montar bem as operas que teem de ser postas em scena, tem o prazer de annunciar que acaba de chegar o Sr PEDRO SETRAGNI, 1º TENOR ABSOLUTO, o qual estreará.

Amanhã
Quinta-feira 23 do corrente

10ª RECITA DA ASSIGNATURA

Subirá á scena a importante opera de Verdi em 4 actos

IL TROVATORE

Distribuição das partes

Personagens	Actores
Il Conte di Luna	Sr. Bonora
Leonora	Sra. AVALLI
Azucena	Sra. Pirola
Manrico	Sr. Setragni
Ferrando	Sr. Rossi-Galli
Ines	Sra. Stampanoni
Ruiz	Sr. Gonzalez

Coros de soldados, damas ciganas etc.

Bailados no fim da opera.

Começará ás 8 horas.

Trem para Olinda e Caxangá, bonds para todas as linhas.

NB. A empreza para não demorar a estréa do Sr Setragni e mesmo por ter se encarregado a Sra. Pirola da parte de Azucena, resolveu escolher para a presente representação a opera **Il Trovatore** tão apreciada do publico d'esta cidade e no qual teve tão esplendido successo a Sra. LUCIA AVALLI.

O resto dos bilhetes encontra se hoje e amanhã no escriptorio do Theatro.

Sabbado 25 do corrente

11ª Recita assignatura

RIGOLETTO

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

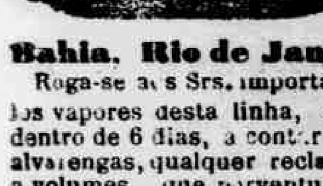

Espera-se da Europa no dia 23 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua de Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camocim

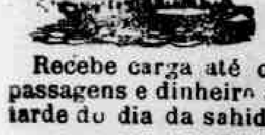

Segue no dia 23 de fevereiro, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 26 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Britannia

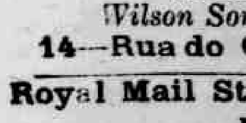

Espera-se da Europa até o dia 26 de março, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante E. C. Kemp

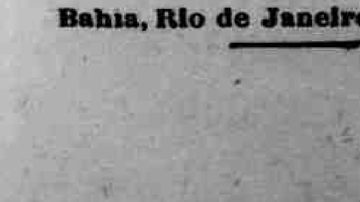

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de março, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

Itinerario

Southampton	1	9	24	27
Cherbourg	—	10	—	—
Carril	—	—	—	30
Vigo	4	—	—	30
Lisbôa	6	13	28	—
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*	—
PERNAMBUCO	20	25	10	—
Macció	—	—	11	—
Bahia	—	27	12	—
Rio de Janeiro	25	30	15	—
Santos	—	2	17	—
Montevidéo	2	—	—	23
Buenos-Ayres	4	—	—	25
Buenos Ayres	20	—	—	5
Montevidéo	22	—	—	7
Santos	—	6	21	—
Rio de Janeiro	30	9	24	—
Bahia	—	12	27	—
Macció	—	—	28	—
PERNAMBUCO	—	14	29	—
S. Vicente (Cape Verde)	*	20	*	*
Lisbôa	19	27	13	—
Vigo	—	—	—	30
Southampton	23	1	17	4

* Só tocará precisando de carvão.

AVISO

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe

Faz se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho g atis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n 37

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Macció, Penedo e Aracajú

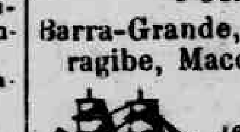

Segue no dia 25 do corrente, as 5 horas da tarde o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

Recebe carga até o dia 24. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Macció, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Moreira

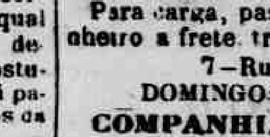

Segue para os portos acima no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete. trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação Costeira por Vapor

Penedo

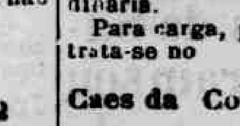

O vapor *Giquiá*, commandante Mafra, seguirá no dia 23 do corrente ás 5 horas da tarde em viagem extraordinaria.

Para carga, passagens e dinheiro a frete, trata-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte no dia 24 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para os porto do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

LEILÃO

Quarta feira, 22 do corrente

A's 11 1/2 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 22

De 5 casas terreas na travessa do Lima. á rua Imperial freguezia de S. José, de ns. 3, 5, 6, 8 e 12, tendo todas ellas os seguintes commodos, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, e mais um terreno na 1ª estrada da Cabanga, fechado com alicerces medindo 11 metros e 35 centimentros de frente e 39 metros e 80 centimetros de fundo, chão foreiro, as casas terreas acham se livres e desembaraçadas de decimas e de impostos.

O agente Burlamaqui levará á leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr juiz de direito do civel e com assistencia do mesmo, e a requerimento do inventariante do casal de José Francisco de Souza Lima; os Srs pretendentes podem desde já examinar as ditas casas terreas.

O mesmo agente Burlamaqui, levará a leilão em seguida, a casa terrea n. 3 á rua de S. Bom Jesus das Criôlas, freguezia de Santo Antonio, e com todos os materiaes existente na casa, uma dita a rua das Larangeiras n. 31 em chão proprio, e um importante terreno perto da estação da Encrusilhada de Beberibe, e perto do sitio do finado Dr. Feitosa, com 169 palmos de frente e 900 a 1,000 palmos de fundo, os Srs. pretendentes podem desde já examinar as ditas casas e terrenos.

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e crystaes

Constando

De 1 piano de armario, 1 mobilia de faia composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 2 cadeiras de braço, e 12 de guarnição, 4 sanefas para cortinados, 4 pares cortinados, 4 etageres dourados, 4 figuras, 1 relogio para cima de mesa, 1 espelho oval, 2 ditos compridos, 4 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 6 ditos de portas, 4 quadros, 4 jarros, e 2 candeeiros.

Um toillette, 1 cama franceza, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 cabide torneado, 1 dito de parede, 1 mesa de cama, 1 bidet, cortinado e cupula. um marquezão. 1 lavatorio, com espelho, escarradeiras, tapete de cama.

Uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá 2 consolos 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 marqueza, 4 relogios de parede, 1 quartinheira, 6 cadeiras de junco, 1 aparador com pedra 1 espelho oval, 1 mesa com pedra, quadros 1 machina de costura, 2 ditas para pregueas, 1 panno de mesa, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garfos, compoteiras, colheres, facas e garrafas, escarradeiras, 1 mesa de cosinha, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 22 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 80

O preposto do agente Pinto autorisado por uma familia que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionado.

Os pretendentes que tomarem o bond que parte da estação da rua do Brum as 10 horas e 6 minutos, terão passagem gratis.

LEILÃO

Quinta-feira 23 do corrente

AS' 11 1/2 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 22

Casa e grande sitio dos Torreões

O agente Burlamaqui, levará á leilão por autorisação do Illm. Sr. juiz de direito do civel, e com assistencia do mesmo, e a requerimento do inventariante do espolio de Felix José dos Santos Barata, da casa e grande sitio Torreões, freguezia da Varzea, pertencente ao referido espolio; os Srs. pretendentes podem examinar o dito sitio e casa.

Leilão

De moveis, louça e vidros

CONSTANDO:

De 1 machina de cortar fumo, 1 dita para costura, camas, marquezões, arandellas para gaz, bancos, aparadores, mesas, agua de Vichy, relogios, copos, pratos, chicaras e pires, massa de tomate e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua Madre de Deus.

Quinta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

LEILÃO

De uma casa terrea sita á rua da Fundição em seguimento á rua da Saudade, feita a moderna com frente de azulejo e meia sotéa edificada sobre um pequeno sitio com alguns arvoredos tendo mais um quarto no sitio.

Quinta-feira 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem n. 16 da rua do Imperador

Pelo agente Martins

Leilão

De moveis, louça, vidros e um piano

Constando de 1 mobilia de jacarandá com tampo de marmore, espelhos, quadros, jarros, tapetes, cadeira para piano, 1 toilet de jacarandá com pedra, lavatorio cama franceza, marquezão, guarda roupa e commoda

Uma mesa elastica guarda louça, paradores, marqueza, cadeiras, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, garrafas e muitos outros moveis.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No 1º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz

O agente Martins fará leilão por autorisação de uma familia que se retira para Europa dos moveis e mais objectos acima, á rua da Imperatriz n. 47.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 meios n. 816 com a sorte de 4:000$. 2 quartos n 173 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 322 165 e 89, da loteria (199.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Rozario da Boa-Vista (200ª), que se extrahirá quinta feira, 23do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma criada que compre e cozinhe; na rua do Jardim n. 46.

Ama Para cozinhar, precisa-se de uma; na rua da Cadeia n. 30, 3º andar.

José Carlos Ferreira

A viuva, genro e filhos do finado José Carlos Ferreira convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu caro esposo, sogro e pai, mandam celebrar na capella da estrada de João de Barros, pelas 7 horas da manha do dia 24 do corrente, trigesimo do seu passamento; e desde já confessam-se gratos a todos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Francisco Antonio da Silva

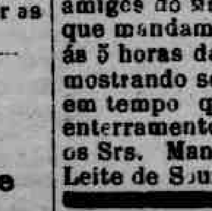

Rogeria Maria de Araujo e Silva, Manoel Gregorio da Silva, Annunciada Maria da Silva Barreto e sua filha, agradecem ás pessoas que contribuiram com seu obulo para o enterro de seu marido, pai e avô, e convidam-as, como tambem aos mais amigos do finado, para assistirem as missas que mandam resar na igreja de N. S do Terço, ás 5 horas da manhã do dia 24 do corrente, mostrando se todos gratos. A viuva declara em tempo que a commissão que agenciou o enterramento de seu marido foram seu filho e os Srs. Manoel dos Santos Falcão, Zeferino Leite de Souza Alves, e mais ninguem.

Aluga-se

a casa n. 76, á rua do Hospicio; a tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 15.

Ao publico

Perdeu se um menino de nome Bernardino, de côr preta, com 7 annos de idade, desapparecido no dia 19 do corrente, nesta cidade; pede-se a quem o tiver ou delle noticia souber, que o faça por especial favor na rua das Calçadas n. 28, que muito se agradecerá.

VINHO TONICO
DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes d'este producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hatè hoje para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jatamacará.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

Criado

Precisa-se de um criado; na rua das Trincheiras n. 3, loja e Sirgueiro.

— Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n 21; a tratar no mesmo. Outrosim, os devedores que estiverem devendo venham saldar suas contas até 1º de março, do contrario estamparei seus nomes neste *Diario*

— Vende-se dous molequés peças, de 15 á 16 annos de idade, de boa conducta e com pratica de cozinha; a tratar na rua da Madre de Deus n 36 segundo andar.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado a margem do rio Capibaribe legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete; a tratar com Rabello & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1º andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para serviço de casa e algum engommado, e de um criado que seja entendido no serviço de casa; a tratar na rua Princeza Isabel n. 8, proximo a estação de Olinda.

Cozinheira

Precisa se de uma perita cozinheira. pagando se generosamente; na rua Duque de Caxias n. 95.

AMA Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 5.

Botão perdido

Perdeu se um botão de pedra preta, onix, com lettra L gothica, feita de ouro; quem o achou e quizer restituir á praça da Independencia n. 8, será gratificado.

Despedida

Manoel Gomes dos Santos, retirando-se hoje para Europa, afim de tratar de sua saúde, e não podendo despedir se pessoalmente de todos os seus amigos, vem fazel-o por meio deste, pedindo desculpa desta falta involuntaria, e offerece seu limitado prestimo em Lisboa ou em qualquer parte que se achar; deixa por seu procurador nesta cidade ao Sr. Manoel Tavares da Costa Ribeiro. Recife, 20 de fevereiro de 1882.

ATTENÇÃO!

Previne se ao respeitavel publico que de hoje por diante estará aberto o antigo hotel á rua de Hortas n. 22, onde encontrará sempre bom lunch, café, sorvete, diversas qualidades de comidas e bebidas; garantindo sempre bom tratamento, aceio e presteza, assim como aceita assignaturas.

Ora viva a barateza! Um almoço 800 réis, e um jantar com vinho 1$000.

DEPOSITO GERAL

13 Rua Primeiro de Março 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 - Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

— Aluga se a 8$000 umas meia-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Na rua de Santa Thereza n. 9, ha um ama affiançada e que desempenha todo serviço interno de casa de homem solteiro.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 85.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dr BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a Anemia, a Chlorosis, (*cores pallidas*) e para facilitar a formação das menstruações.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou « Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. » Doctor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. II. pag. 99, Dictionnaire Universel de Médecine).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem:

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN. M. DA SILVA & C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Abeukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

H.G.FIENT

1, Moorgate Street Buildings, 1

LONDRES E.C.

compra toda especie de

MACHINAS PARA ASSUCAR

em geral; Industriaes e Agricolas

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

dos melhores Usinas e Fabricas da Europa.

INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS

Economia sensivel.—Avaliação gratis.

TONICO
POR
EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE

A.CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc.,** e **durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em Pernambuco. FRANco M. da SILVA e Ca; — FERREIRA MAIA e Ca e nas principaes Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se facilmente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu minimo preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje e mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os S CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Fréres** é aqui importado pelos agente —MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do Palacio Trocader em Pa capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.**

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

MUSEU ELEGANTE
Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação. seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, galões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de sêda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem o mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosêtas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

Salustiano Martins & C.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 816 com a sorte 4:000$000, dous ditos de n. 1,019 com a sorte de 200$, dous ditos de n. 2,029 com a sorte de 100$000, e um quarto de n. 1,930 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Bôa Vista (200ª), que se extrahirá quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 199ª a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 173, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 1212 e outra de 100$000 em 2 quartos n. 1930, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 200ª, a beneficio da da igreja do Rosairio da Boa Vista, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 16 annos; nos Afogados, á rua do Motocolombó n. 24.

Massangana

O abaixo assignado declara que deixa de continuar com o deposito da sua boa e afamada MASSANGANA, de casa dos Srs. Braga Gomes & C., como tem sido annunciada, e bem assim de qualquer outra casa desta cidade do Recife, por assim lhe convir.

Previne a seus numerosos freguezes que satisfará qualquer encommenda com a maxima promptidão em o seu engenho Massangana; podendo ser enviado os pedidos directamente para o dito engenho, por via da estação da Iiba.

Os pedidos devem declarar se a encommenda é em garrafas preparadas para exportação, ou se em canadas. Engenho Massangana, 31 de dezembro de 1882.

Paulino Pires Falcão

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, escrava ou forra; na rua Duque de Caxias n. 95.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e de um criado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Rangel n. 43, 1º andar.

Barbeiro

Precisa-se de um barbeiro para tomar conta do estabelecimento da rua Duque de Caxias numero 66.

Horticultor

Precisa-se de um homem de meia idade, prefere-se casado, que entenda de plantar e tratar de horta e flores; aquelles que tiverem os conhecimentos acima e abonarem sua conducta, dirijam-se ao pateo do Carmo, casa de banhos, a fallar com seu proprietario.

Entre amigos dedicados

Por não se terem passado as acções desta sociedade, que devia extrahir-se na ultima loteria do corrente mez, fica transferida para a ultima que tem de correr no mez de março vindouro.

Tinturaria franceza
N. 6 — Largo de S. Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e « sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores « todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

Coronel Antonio Feijó de Mello

O bacharel Laurindo Feijó de Mello, sua mulher e filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado pai, sogro e avô, ao cemiterio, e de novo pedem a todos os parentes e amigos o caridoso favor de assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma serão resadas no dia 22, ás 9 horas da manhã, na igreja do engenho Sibiró Grande.

Odilon da Costa Rego Monteiro

Orestes da Costa Rego Monteiro e seus irmãos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu irmão Odilon da Costa Rego Monteiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio d'alma do finado serão resadas na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, trigesimo do seu passamento; por cujo acto de amizade e religião se confessarão agradecidos.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna-se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Criado

Precisa-se de um criado, de 10 á 12 annos, forro ou captivo, para compras e recados; á tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Marquez do Olinda n. 25.

Casa

Aluga-se a casa n. 57, terrea, com bom quintal, cacimba, com alguns arvoredos, tem bons commodos, na rua do Mondego, perto do becco das Barreiras; a chave para ver está junto na casa 58.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto mudaram seu escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 39, para a rua da Companhia Pernambucana n. 6 sobre o trapiche Dantas.

Entrada pelo largo.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Goyanna n. 163, terrea com 1º andar.

Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Baberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Feitor

Na rua do Commercio n. 13, precisa-se de um feitor.

Attenção

Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça, faz publico que desde o dia 8 do corrente mez, deixou de ser seu caixeiro o Sr. Simplicio da Silva Coelho.

Recife, 11 de fevereiro de 1882.

Joaquim Maximiano Pestana.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez de Olinda n. 25.

25$000

Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Fogo; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Bilhar Commercial
Rua Duque de Caxias n. 34

Albino Baptista da Rocha, proprietario d'este estabelecimento, tendo de retirar-se brevemente com sua familia para a provincia do Pará, e, não querendo deixar desapercebido o CARNAVAL de 1882 chama a attenção dos seus amigos e freguezes, bem assim da rapazeada em geral, a virem deleitar-se em seu estabelecimento nos 3 dias de VERDADEIRA FOLIA entretendo-os no salutar jogo de bilhar e saborear as deliciosas bebidas de que se acha completamente sortido, como sejam: cervejas de todas as marcas, vinhos finos e filhozes, café especial todos os dias, licores diversos, refrescos etc. etc.

N. B.—Previne aos apreciadores que os seus bilhares se acham forrados de novo.

Viva o carnaval!

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de familia, paga-se bem; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço; na rua larga do Rosario n. 1.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 23, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Marquez de Olinda n. 56 A., loja de ferragens

— Precisa-se de uma criada para fazer o serviço de casa de familia; na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— Precisa-se comprar uma cabra que tenha bom e abundante leite, assim como de um criado de 10 á 12 annos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

— Pede-se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo a bondade de mandar entregar os moveis que se achavam alugados ao mesmo senhor; na rua de Hortas numero 17.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, amoos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

AMA Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem ou 3º andar, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com limpesa, preferindo-se que tambem saiba engommar, paga-se 16$ á 20$000.

Ama Precisa-se de uma para engommar e cozer: a tratar no trapiche Loyo.

O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior

Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior a bondade de apparecer na rua de Hortas n. 17.

— Pede-se ao Sr. Augusto Aniceto da Silveira á vir á rua do Bom Jesus n. 8, saldar sua conta, amigavelmente.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha entregar a mobilia que se acha em seu poder, alugada ha uns 2 annos na rua de Hortas n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

No curso primario e preparatorio

precisa-se de um censor; á rua da Imperatriz numero 15.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Precisa-se de uma cozinheira e compradeira; no sobrado defronte da matriz da Boa-Vista, 3º andar n. 88, estrada pelo Hospicio.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra secca, para tratar de crianças, provando sua conducta.

— Precisa-se de um caixeiro: na rua da Aurora n. 85.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria; na rua da Concordia n. 57.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira perita em sua arte e que seja muito asseiada; na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

ALUGA-SE

a casa da rua Imperial n. 53 defronte do viveiro do Muniz, com agua e gaz, e muitos commodos, pintada e caiada de novo, a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 147 padaria.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um.. podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	1$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C

Charuteiros

Precisa-se de officiaes charuteiros na rua Augusta n. 282, sobrado.

Cigarreiros

Na fabrica Caxias precisa se de officiaes para embrulho.

A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 55 A, onde poderão munir-em se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Magdalena

Aluga-se a casa junto ao commendador Dantas, com grandes commodos para familia, com sitio e viveiro; a tratar na rua do Bemfica n. 31, armazem de sal e molhados.

COMPRAS

METAL

Cobre, latão e chumbo velho, compra-se no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

VENDAS

Cemento Portland
Marca Camões

Tambem na rua da Imperatriz n. 37 se vende o cemento Portland da acreditada marca acima.

— Vende-se o estabelecimento de barbeiro da rua Duque de Caxias n. 66.

Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59

Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.

Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.

Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.

Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado.

Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.

Fixús de lã, cousa chic.

Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.

Popelinas estufadas ultimo gosto de Paris, 900 rs.

Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é no 59.

Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Casas para vender

Vendem-se as seguintes: casa terrea da rua Imperial n. 22, dita dita e sitio no becco do Quiabo, em Afogados, n. 80. Trata se na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

apé francez e umo caporal
PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

Bom emprego de capital

Vendem se predios de diversos valores e bem situados nesta cidade, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José: quem pretender poderá obter informações do corretor Pedro José Pinto, na rua do Bom Jesus numero 3.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!

Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-se para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque

Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!

Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lençóes de bramante fino 1$800 um!

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000??!

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!

Cretones lisos a 160 rs. o dito!

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Carneiro da Cunha & C.

Cemento Portland
Marca Camões

O deposito do cemento da marca acima é no Recife, rua do Amorim n. 9, aonde se vende em grosso e a retalho.

Machina

Vende-se uma machina de costura, para sapateiro; na rua da Imperatriz n. 46, loja.

Olinda

Vende-se a armação, utensilios e generos do estabelecimento de molhados Corsario Negro, sito á rua de S. Sebastião n. 2, na travessa do Varadouro, o sa bem afreguezada e boa para principiante; trata se na rua do Amparo numero 65.

QUE MANA'

A' rua do Queimado n. 43

Alpacas de seda a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado

O 43 da rua do Queimado, tendo recebido ordem dos fabricantes da Europa para liquidar grande quantidade de alpacas de seda de diversos gostos. O 43, pede a todos seus freguezes para comprar as alpacas, que vende a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Gros preto

Grosdenaple preto com pouco mofo a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado é para acabar, é fazenda de maior valor.

Velbutina preta a 800 rs. o covado

Bretanha com 15 varas a 1$500 a peça.

Fichus

a 2$000, 2$500 e 3$000

RUA DO QUEIMADO N. 43

Armazem e loja de fazendas de

Guerra & Fernandes

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de dros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina

Fazendas de gosto
Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgarão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de toda as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Excellente propriedade

Vende-se por preço commodo dous terços do Engenho Mocotó sito na comarca da Victoria moente e corrente estando as obras em máo estado cujo engenho moe com agua, é o terreno de bôa producção, tem porpoções para safrej ar-se a tres mil pães annuaes, a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts.

Uma casa em Jaboatão

Vende-se uma casa na rua do Imperador, de pedra e cal, bem local com janellas por todos os lados, e jardim na frente, com commodidade para familia; a tratar na rua de Hortas numero 47.

Cal nova de Lisboa

A ultima chegada, vende-se mais barato que em qualquer outra parte no pateo do Carmo n. 1, venda.

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e vende por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Casa na Encruzilhada

Vende-se um sitio em pon o pequeno, arborisado e com boa cacimba, e casa soffrivel faz-se qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

FUNDIÇAO GERAL
Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Tabacaria do Ramos

á rua larga do Rosario n. 15

O proprietario deste estabelecimento tem exposto á venda uma nova e especial marca de cigarros denominada Tres Sorteios—que alem da admiravel qualidade são os massos numerosos de 1 até 4,000, com o fim de mimosear ao possuidor do numero correspondente ao da loteria desta provincia, indicada no mesmo masso, com 1,000 cigarros, isto em tres loterias consecutivas, em as quaes tem direito um masso destes cigarros, que pela fatalidade póde ter o mimo de 2 á 3 mil; preço do masso 200 rs. e em milheiro 8$000, com o desconto de 15 0/0. Na mesma fabricam-se cigarros grossos, vulgo (policia) que tambem merecem preferencia pela superior qualidade dos fumos com que são fabricados. Vendendo se pelo preço de 160 rs. o masso e 3$000 o milheiro.

— No engenho Massauassú, na freguezia da Escada, ha quem venda oito bois novos e mansos, para o trabalho, e dous carros com todos os seus utensilios em perfeito estado; a tratar no mesmo engenho.

Portadas
Soleiras
Vergas

de pedra de cantaria de Lisboa, e lagedo para calçadas; vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56.

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.

Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$500.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Pelerinas pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 8$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretal a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

Rua da Imperatriz n. 72
Alfredo Lopes & C.

Vende-se

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e do larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro Licor Tibaina da Granado & C., excellente depurativo, recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria, de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 36, Pernambuco.

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho amarello, pinho forro, pinho barrotes, pinho, pranchão travejamento de qualidade, acapu serrado e inteira, camas de vento, oleados, escarradeiras e armazem do Barão Guilherme Soares, rua Nova de Santa Rita n. 18.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C. acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, dos pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de a godãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto releivo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Cal nova de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Cimento pyramide verdadeiro

Vende se para fechar contas, barricas com verdadeiro cimento pyramide, a preço modico; no 1º andar n. 56, á rua Duque de Caxias, escriptorio.

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diarias, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender dirija se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

Boa acquisição

Vende-se a taverna, na esquina do Varadouro (em Olinda), sob n. 11. O proprietario deste importante e bem localisado estabelecimento o vende por motivos de saude de pessoa de sua familia, que o obriga a mudar de residencia; a tratar no mesmo estabelecimento com o proprietario Alves Braga, ou na rua do Barão da Victoria com Felix José Alves.

XAROPE
DE
JAHAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios

J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas— já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000	24 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito de farello	1$000	12 Ditos » » »	6$000
1 Dito sulforoso	1$50	24 Ditos de farello	20$000
1 Dito choque ou ducha	1$000	12 Ditos » »	10$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000	10 Ditos sulforosos	12$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500	24 Ditos de choque ou ducha movel	2[illegible]$000
Banhra forrada com lençol paga mais	$100	12 Ditos » » » »	10$000
		15 Ditos ducha na machina circular	12$00
		8 Ditos » » » »	25$000

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS

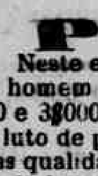

E
FABRICA DE ROUPAS

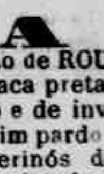

DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$ 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpação, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

TRILHOS
PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA A[illegible]ERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes,* e *economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam-se a *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratar com

Theod. Just

Representante de *Schmidt Homer,* Birmingham, unicos agentes do *Portrador* cauville nas provincias do Norte do Brasil.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO
(1.º VICE-PRESIDENTE)
(*Continuação*)

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente da a palavra ao Sr. José Marianno.

O Sr. José Marianno deseja tanto quanto o nobre deputado o Sr. Henrique Marques, que tenha desenvolvimento o prolongamento da estrada de ferro do Recife, que antes se pode chamar a prolongação d'essa estrada; assim, reserva-se para discutir a materia quando vierem as informações solicitadas pelo seu illustre collega.

Portanto, o seu empenho é tornar bem claro donde nasceram os obstaculos a que seja levado a effeito aquelle prolongamento.

Por isso submette á Camara um requerimento, como emenda ao do Sr. Henrique Marques, e pede urgencia para que ambos sejam dados para a ordem do dia de amanhã

Conclue que lhe consta que o respectivo engenheiro informou a respeito, propondo a recisão do contrato actual, se se queria que fosse aberta ao trafego a estrada e provando ser melhor pagar-se uma indemnisação aos emprezarios, o que seria mais conveniente ao Estado, do que o modo por que está sendo feita a mesma estrada.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Andrade Figueira o seguinte requerimento:

ESTRADA DE FERRO DE S. FRANCISCO

« Requeiro que se solicite do Ministerio da Agricultura cópia das informações do engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, sobre as causas de demora em sua construcção, propondo ao Governo o recisão do contrato para que possam ser levadas a effeito aquellas obras.—*José Marianno.* »

Consultada a Camara sobre a urgencia pedida resolve affirmativamente.

O Sr. Barão da Leopoldina pedio a palavra para apresentar um requerimento pedindo informações ao Ministerio da Agricultura acerca da estrada de ferro D. Pedro II.

No anno proximo passado o conselheiro Buarque de Macedo, de saudosa memoria (apoiados), nomeou uma commissão de tres membros para estudar as alterações necessarias nas tarifas daquella estrada, e até agora nenhuma informação tem apparecido dos trabalhos dessa commissão.

Por isso conclue mandando á mesa um requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é approvado sem debate o seguinte requerimento:

ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II

« Requeiro que se peça com urgencia informações ao governo, por intermedio do respectivo ministro, a respeito do resultado obtido pela commissão nomeada o anno passado para estudar e propor as modificações necessarias nas tarifas da estrada de ferro de Pedro II e outros melhoramentos que julgassem convenientes em beneficio de seus committentes—*Barão da Leopoldina.* »

O Sr Spindola affirma que os serviços prestados ao paiz pelo general Pedra, durante a paz e durante a guerra, são bem conhecidos da Camara e do paiz, (apoiados).

Se ha, pois, viuvas de servidores do Estado que mereçam uma pensão, entre ellas está sem duvida a viuva do general Pedra.

Esta senhora acha-se em estado de pauperismo, tem alguns filhos e não se acha em condições de educal-os, nem mesmo de acudir á subsistencia dos mesmos.

Ha cerca de dous annos esta viuva dirigio ao Governo Imperial uma petição solicitando uma pensão, e até hoje não tem tido despacho esse pedido.

Não censura o governo, tanto mais quanto pertence ao numero daquelles que presentemente o apoiam, com toda a dedicação: o seu fim, pois, é que o direito dessa viuva não seja preterido.

Termina aguardando as informações que requer, para então expender mais algumas razões que tem para insistir no despacho dessa petição.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ruy Barbosa, o seguinte requerimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que se peça informações ao ministro do imperio sobre o estado em que se acha a petição da viuva do general Pedra, na qual impetra a graça de lhe ser concedida uma pensão—*Spindola.* »

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 10 do corrente e levanta a sessão ás 2 horas da tarde:

3ª discussão do projecto n. 185 de 1877 mandando admittir no quadro do exercito no 1º posto o alferes honorario Frederico Augusto Paes Barreto.

3ª dita do de n. 166 de 1880 relevando da prescripção em que incorreu a filha do Barão de Cocaes

Discussão dos requerimentos dos Srs. Henrique Marques e José Mariano.

1ª dita do projecto n. 147 de 1880 que approva o privilegio concedido a John Steeler e Charles Steeler para fiação e tecido da juta.

———

SESSÃO EM 10 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO
(1º VICE PRESIDENTE)

Ao meio-dia, achando se presentes 89 Srs. deputados abre se a sessão. Compareceram depois mais 19.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 28 do passado, enviando um projecto de posturas da Camara Municipal da corte sobre a lavagem de roupas—A' commissão de Camaras Municipaes.

Outro do Ministerio da Fazenda, de 7 do corrente, remettendo o requerimento documentado do conferente da Alfandega da corte José Ribeiro da Cunha, no qual pede 30 mezes de licença com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saude. —A' commissão de pensões e ordenados.

Sete do secretario do Senado, de 7 do corrente, communicando não ter podido essa Camara dar o seu consentimento aos projectos deferindo a pretensão aos estudantes Antonio Alves da Silva Ascoli, Teophilo da Cunha e Souza, Francisco da Cunha Brito, Christiano Joaquim da Rocha Junior, José Moreira da Costa Rodrigues, Vicente de Paula Vicoso Pimentel e João de Menezes Doria.—Inteirada.

Mais quatro do mesmo senhor, de 8 tambem do corrente, participando que o Senado vai dirigir á sancção imperial as seguintes resoluções: 1ª sobre o Gabinete Portuguez de Leitura, 2ª jubilando o conego Henrique de Souza Brandão no lugar de lente do seminario da Bahia, 3ª approvando os estatutos da communidade evangelica de S. Leopoldo, 4ª concedendo privilegio a José Antonio Mosqueira para uma machina de beneficiar café e outros productos—Inteirada.

Reclamação de Ricardo Alves de Carvalho contra a eleição do 4º districto eleitoral da provincia do Maranhão e o diploma expedido pela juncta apuradora ao Dr. Salustiano Pereira de Moraes Rego—A 1ª commissão de inquerito.

São julgados objectos de deliberação, e vam a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos da commissão de instrucção publica, precedidos de parecer:

MATRICULA DE ESTUDANTES

Art. unico. Fica dispensada a idade legal ao estudante José Peixoto Fortuna, para ser admittido á matricula nas Faculdades de Medicina do Imperio, revogadas as disposições em contrario.

Art. unico. Releva-se ao sargento quartel-mestre do 3º regimento de cavallaria ligeira João Nepomuceno da Silva Campos o excesso que tem sobre a idade legal, para ser admittido á matricula na escola de infantaria e cavallaria do Rio Grande do Sul; revogadas as disposição em contrario.

PRETENSÃO DE G. N. MORTON

E' lido e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um parecer da commissão de instrucção publica declarando que não ha que deferir sobre a pretensão de G. Nash Morton, director de um collegio de instrucção secundaria em S. Paulo, que pede para o seu estabelecimento o privilegio do art. 8º § 7º do decreto n. 7.247 de 19 de abril de 1879

REDACÇÃO

Vai a imprimir a redacção do projecto n. 313 de 1879, que abre um credito de 2:490$000 ao Ministerio da Marinha para pagamento dos vencimentos do desenhista da repartição hydrographica Lauriano José Martins Penha Junior.

O Sr presidente nomeia para substituir na commissão do orçamento aos Srs. Affonso Penna e Alves de Araujo, os Srs. Lourenço de Albuquerque e Rodrigues Junior; na de constituição e poderes ao Sr. Francisco de Sá, o Sr. Daniel Accioli, na de Obras Publicas ao Sr. Paula Souza, Bezerra de Menezes, e na de pensões e ordenados ao Sr. Paula Souza e o Sr. Ratisbona.

O Sr. Cantão pede e a Camara concede urgencia para fundamentar, sem prejuizo das materias dadas para a ordem do dia, um requerimento pedindo informações ao governo sobre o estado em que se acham os processos a que foram submettidos os autores das desordens occorridas na parochia de Abaeté, provincia do Pará por occasião das eleições de 31 de outubro de 1881.

A Camara concede tambem urgencia, nas mesmas condições, ao Sr. Prado Pimentel para apresentar um projecto a respeito de uma estrada de ferro na provincia de Sergipe, e ao Sr. Escragnolle Taunay para fundamentar um requerimento pedindo informações ao governo sobre negocios coloniaes da provincia de Santa Catharina.

O Sr. Carvalho Rezende (pela ordem) lembra ao Sr. presidente a conveniencia de serem distribuidos pelos deputados presentes, no fim de cada sessão, todos os trabalhos sobre que houver parecer, para entrarem na ordem do dia, conforme determina o regimento.

O Sr. Presidente declara que ha de fazer todo o possivel por attender á reclamação do nobre deputado, se bem entenda que ella encerra uma difficuldade insuperavel.

PRETENÇÃO DO ALFERES F. A. PAES BARRETO

Entra em 3ª discussão o projecto n. 185 de 1877 que manda admittir no quadro effectivo do exercito, no 1º posto, o alferes honorario Frederico Augusto Paes Barreto.

O Sr. Adriano Pimentel entende que este projecto contém uma offensa á lei, que importa em preterição de direitos.

O exercito tem uma lei de promoção que exige certos requisitos por parte do militar para que este possa aspirar á honra do primeiro posto. Ora, não sabendo o orador se no peticionario concorrem circumstancias taes que determinem a applicação desta medida extraordinaria, não póde dar o seu voto ao projecto, sem que a commissão de marinha e guerra o informe a respeito dessas circumstancias.

Sem esses esclarecimentos, declara desde já que vota contra.

O Sr. Camargo observa que o projecto em discussão não corre sob a responsabilidade da actual commissão de marinha e guerra, porque tem a data de 1877, e nem a mesma commissão teve conhecimento delle quando foi sujeito ao debate.

Comtudo, como membro da commissão, corre-lhe o dever de expender a sua opinião individual sobre o assumpto.

Parece-lhe que no caso actual deve o projecto voltar á commissão para sobre elle dar parecer, ou então devem-se pedir informações ao governo.

Na carencia de uma reorganisação do exercito, que deve merecer toda a attenção do parlamento, não póde o orador votar sem reflexão medidas desta ordem, que prejudicam direitos de terceiro, e abrem precedentes sempre de pessimas consequencias.

Não duvida que o peticionario tenha a aptidão e o merecimento reconhecido pela commissão de marinha e guerra de 1877; mas é preciso lembrar que ha no exercito inferiores e cadetes com antiguidade, pratica do serviço e trabalhos de campanha, que não devem ser preteridos por individuos que podem vir prejudical-os em seus direitos de promoção.

Não sabe se o peticionario tê o serviços, tão extraordinarios que justifiquem o parecer em discussão. Em todo o caso, como têm duvida sobre o voto a dar, entende que o projecto, ou deve voltar á commissão para esta dar um parecer, ou então devem ser pedidas informações ao governo sobre a materia.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 185 volte á commissão de marinha e guerra.—*Adriano Pimentel* »

O Sr. Zama reconhece de alguma importancia a materia do projecto em discussão; mas parece-lhe que o requerimento do nobre deputado, a que o orador se oppõe, nada adianta. Adia, em vez de resolver a questão; e esta questão, que data de 1877, deve ser resolvida já, tanto mais quando nota que a Camara está disposta a rejeitar o projecto.

Ninguem sabe onde pára o peticionario, nem se elle alimenta ainda esta pretenção.

Se a medida é para premiar serviços da campanha do Paraguay, deve se fazer justiça aos governos e monarcha brasileiro, pelos desvelos que têm mostrado para com os defensores da patria.

E demais, se os proprios nobres deputados reconhecem que é irregular a pretenção, claro está que a devem rejeitar.

Vota, portanto, contra o requerimento e contra o projecto.

O Sr. Camargo nas ligeiras considerações que fez a respeito do projecto expendeu apenas a sua opinião individual.

Como não sabe se o peticionario está no caso de ser attendido, não vê inconveniente em que a Camara seja informada a respeito, para depois deliberar como entender.

Espera, portanto, que o requerimento do seu nobre collega seja approvado.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e, posto a votos o requerimento do Sr. Adriano Pimentel, é approvado.

PRETENSÃO DA FILHA DO BARÃO DE COCAES

Entra em 3ª discussão, e é sem debate approvado, e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 166 de 1880, que releva da pena de prescripção em que incorreu D. Julia Amalia Pinto Coelho da Cunha, filha do Barão de Cocaes, para perceber o meio soldo de seu finado pai, a que diz ter direito.

ESTRADAS DE FERRO

Entram em discussão os requerimentos dos Srs. Henriques Marques e José Marianno, sobre estradas de ferro de Pernambuco, que se acham no *Jornal* de 8 e 10 do corrente.

O Sr. Ulysses Vianna não pretende discutir os requerimentos apresentados, mas apenas completar o pedido de informações.

Os nobres deputados autores d'esses requerimentos querem investigar as causas da moralidade na construcção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco a S. Francisco. O orador acompanha a Ss. Excs. nesse intuito; e reserva-se para tratar da materia quando entrar em discussão o orçamento da agricultura.

Por ora, limita-se ao pouco que disse.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro igualmente que pelos canaes competentes se peça ao governo: 1º, cópia do parecer apresentado em principios do anno passado á presidencia da provincia de Pernambuco pela commissão nomeada pela mesma Presidencia, por ordem do ministro da agricultura, para examinar os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco; 2º, cópia da informação prestada ao Ministerio da Agricultura pelo presidente da provincia de Pernambuco, por occasião de remetter-lhe o parecer da commissão de inquerito.

Em 10 de fevereiro de 1882.—*Ulysses Vianna* »

Encerrada a discussão, são approvados os tres requerimentos.

PRIVILEGIO A JOHN E CHARLES STEELE

Entra em 1ª discussão e é approvado sem debate o projecto n. 147 de 1880 que concede um privilegio por dez annos a John Steele e Charles Alexandre Steele.

O Sr. Cantão agradece á Camara a urgencia que obteve e vendo que houve alguma hesitação em lhe ser concedida, vai mostrar que a materia de que tinha a tratar é de summa importancia

Entre os factos lamentaveis de desordens havidas nas eleições de 31 de outubro, conta se o que deu se na parochia de Abaeté, provincia do Pará.

O attentado a que vai referir-se torna-se notavel, não só pela perfidia como pela perversidade de seus autores.

Espalharam-se boatos de que elle ia ser praticado, e o chefe de policia de então, para evitar occurrencias desagradaveis, tomou providencias que infelizmente não foram sufficientes, pois nunca se julgou que a perversidade chegasse a ponto de menos cabar o juiz de direito da comarca, magistrado integerrimo, que gozava de todo o prestigio.

Louva o Sr. Monte pela maneira digna por que procedeu na qualidade de chefe de policia do Pará; e sente que esse cidadão não podesse obstar as desordens havidas na parochia de Abaeté, que está constituida como um Estado no Estado, e sobre a qual urge que o Governo tome providencias.

Relata as causas que impediram houvesse n'esse lugar eleição a 31 de outubro, e dá como autores das lamentaveis scenas occorridas o delegado de policia, o collector geral e o collector provincial que foram demittidos pelo chefe de policia e processados.

Os processos foram remettidos por esse funccionario ás autoridades competentes; porém, até a hora em que o orador recebera as ultimas noticias da sua provincia, não tinham começado as diligencias, não tinham as autoridades dado um passo a tal respeito.

Se não forem punidos estes factos, logo no indicio de execução da nova lei eleitoral, pensa o orador que ficarão frustadas as esperanças que o actual regimen de eleições infundio no animo da Nação.

Chama tambem a attenção do Governo para um outro abuso que acaba de se dar em sua provincia: duas mesas deixaram de reunir-se de proposito, e o resultado afinal da eleição foi o contrario do que se esperava.

Para que os eleitores não fiquem, por capricho das mesas, privados de exercer o seu direito de cidadãos, ha na lei a pena de responsabilidade; mas julga o orador que isso não é bastante para compellir os mesarios a cumprirem o seu dever. E' necessaria uma medida mais energica.

Vai mandar o seu requerimento á mesa esperando que a Camara o approve; e ao mesmo tempo pede ao Sr. presidente que mande publicar no *Diario Official* o relatorio que sobre os acontecimentos referidos apresentou o chefe de policia do Pará, não só para honra e gloria d'esse magistrado, como para que se veja o espirito de ordem dos conservadores e os sentimentos contrarios do partido liberal, que foi o motor d'estas occurrencias, das quaes o directorio do mesmo partido teve conhecimento com muita antecedencia, havendo até o intuito, que ficou mallogrado, de pôr em pratica em diversos lugares da provincia o plano que foi levado a effeito em Abaeté.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão o seguinte requerimento:

NEGOCIOS DO PARA'

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Justiça se peça ao Governo Imperial que informe em que estado se acha o processo a que foram submettidos os autores do conflicto e desordem que se deram na parochia de Abaeté, no Pará, no dia 31 de outubro ultimo, por occasião da eleição.

« Em 10 de fevereiro de 1882.—Dr. *Cantão.*

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e indo se proceder á votação, fica esta adiada por falta de numero legal.

O Sr. Prado Pimentel diz que o projecto que vai apresentar é a reparação de uma grave injustiça que tem soffrido a provincia de Sergipe.

Pela lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, foi o Governo autorisado a conceder garantia de juros aos capitaes necessarios para a construcção de estradas de ferro nas provincias até a somma de 100 090:000$.

Depois de promulgada essa lei, a Assembléa Provincial de Sergipe, fez duas concessões de estradas, uma de Aracajú á Simão Dias, e outra de Maroim á Propriá. Os respectivos concessionarios, munidos de todos os documentos requereram ao Governo a garantia de juros: entretanto, o Governo nada resolveu a respeito.

Parece ao orador que ha provincias no imperio que são tratadas como filhas e outras ha que são tratadas como enteadas. Julga que a sua provincia está n'este ultimo caso.

A Assembléa Provincial, por voto unanime, solicitou do Governo um favor que tinha sido concedido á provincias em condições inferiores á de Sergipe.

Sobre esta solicitação tambem nada resolveu o Governo; limitou-se a mandar um engenheiro á provincia para estudar á questão, mas dos estudos feitos resultou concordar esse engenheiro com o parecer lavrado pela Assembléa Provincial; e no entanto, ficou adiada a realisação de um melhoramento importantissimo da provincia de Sergipe

Agora, porém, julga o orador que justiça ha de ser feita á sua provincia: e aproveita a occasião para consignar um voto de louvor e de reconhecimento á imprensa da capital do imperio, que prestou valioso apoio á reclamação de uma pobre provincia que podia exigir como direito.

Appella, portanto, para os sentimentos de justiça da Camara, e acredita que pelo menos agora a provincia de Sergipe, ha de melhorar de sorte, porque da construcção de uma estrada de ferro de[pende] todo o seu futuro e toda a sua prosperidade.

E' lido julgado objecto de deliberação e e remettido ás commissões de commercio e orçamento o seguinte projecto:

ESTRADA DE FERRO DE SERGIPE

« Art. 1.º E' autorisado o Governo a conceder garantia de juros de 7 °|. sobre o capital necessario á construcção de uma estrada de ferro na provincia de Sergipe, partindo da cidade do Aracajú e terminando na villa de Simão Dias, com um ramal entre a cidade de Laranjeiras e a villa da Capella.

« Art. 2.º Revogam-se a disposições em contrario.

« Em 8 de fevereiro de 1882.—*Prado Pimentel.—J. L. Coelho Campos.—Barão da Estancia.—Geminiano B. O. Góes.—Barão de Anadia.—Ribeiro de Menezes—Espindola.—Manoel Carlos. Lourenço de Albuquerque.—J. Pompeu.—Rodrigues Junior.—Antonio Pinto.—Meton.—Araujo Pinho.—Thomaz Pompeu de S. Brasil.—Prisco Paraizo.—Ildefonso de Araujo.—Carneiro da Rocha.—Joaquim Tavares.—Rodrigues Lima.—Juvencio A. de Souza.—Alcoforado Junior.—Barão de Guahy.—Amaro Bezerra.—Martim Francisco Junior.* »

O Sr. Escragnolle Taunay pedio ha dias urgencia para fundamentar um requerimento, solicitando esclarecimentos do Governo ácerca de factos occorridos em uma das mais importantes colonias da provincia de Santa Catharina, urgencia que lhe foi então negada pela Camara; o que sentio, porque talvez não se houvesse produzido um facto, que veio aggravar o alcance de algumas medidas tomadas em relação aos interesses coloniaes.

Quando ha dias apresentou um projecto sobre cartas de naturalisação, teve o prazer de ouvir adhesões a algumas idéas que exarou em relação á conveniencia da colonisação espontanea.

Acredita, pois, que todos os factos conducentes a modificar as condições existentes e a favorecer a colonisação espontanea, devem merecer seria attenção da Camara e dos poderes publicos.

Appareceu ha cerca de 15 dias uma simples portaria do Governo dispensando os serviços do Dr. Blumenau, director, e de varios empregados da colonia Blumenau; esse simples acto, desacompanhado de uma explicação das razões que levaram o Governo a proceder desse modo, representa um acto de ingratidão. Pois demitte-se um homem da importancia do Dr. Blumenau, como se fosse um simples amanuense de secretaria pilhado em falta?

A Camara reconhece a importancia desse nome; entretanto o Governo, depois de sugar toda a seiva desse homem durante 36 annos, mandou-o embora, sem dar-lhe a razão porque, uma prova de que lhe ficava reconhecido pelos muitos e importantissimos serviços prestados por esse digno cidadão ao Brazil. O orador acha este facto doloroso e julga que basta reconhecer tudo quanto fez o Dr. Blumenau, para se ficar revoltado com um acto de tamanha sequidão.

O Dr. Blumenau, em 1864, começou a trabalhar com toda a actividade afim de fundar um nucleo colonial; possuio-se de verdadeira paixão pelo Brasil, fez sacrificios pecuniarios, tomou o papel de importuno nas secretarias de Estado e conseguio, a poder de toda a sua dedicação, fazer de um deserto uma cidade de 16,000 almas.

O Sr. Duque Estrada Teixeira:—E' um dos benemeritos da colonisação no Brasil.

O Sr. Escragnolle Taunay sabe qual a causa dessa dispensa: houve uma ordem de cousas que determinou, porque o Governo julgou, não bem, que devia dar golpe decisivo nas colonias implicitamente acabando com as suas direcções.

O Sr. Alfredo Chaves:—Acabar com as colonias eternas.

(*O Sr. ministro da agricultura entra no salão e occupa uma cadeira do Ministerio*).

O Sr. Escragnolle Taunay felicita-pela presença do nobre ministro.

(*Continua*).

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 41)

XXIX

Um raio

Encontrando a criada de quarto da condessa, perguntou-lhe:

— A senhora condessa está em casa?

— Não; sahio logo depois do almoço a fazer visitas; levou comsigo a menina, que deve ter deixado em casa de sua amiga, a pequena Blanchard, na rua de Lille.

— E' verdade, disse Luiza, a menina Ernestina devia hoje ir ver a amiga.

— Tambem o Sr conde acaba de sahir, ha apenas dez minutos tornou a criada; vi-o atravessar o pateo a correr, ia pallido e parecia agitadissimo; tinha a cabeça núa e sahio sem chapéo.

— Sem chapéo! proferio Luiza admirada.

— Sem chapéo, sim; o que me fez pensar que acontecera alguma desgraça.

— A' senhora condessa? exclamou Luiza sobresaltada.

— Oh! não creio... Eu, porém, não sei de nada; pergunte a José.

— Onde está elle?

— Na ante-camara.

Luiza abrio rapidamente a porta da antecamara e entrou.

Effectivamente José lá estava. O velho criado chorava, sentado em um canapé com a cabeça entre as mãos. Vendo Luiza, levantou-se.

— Ah! é você, Luiza? disse elle tristemente

— Acabam de fallar-me da desgraça que parece ter acontecido; sabe vossê de alguma cousa.

— Sei, Luiza, sei que entrou o luto em casa.

— Meu Deus, que significam essas palavras? explique-se, José!

— E' uma desgraça horrivel, Luiza.

— Que desgraça? Ah! vossê mata-me! Falle, falle!...

— Luiza, o Sr. visconde acaba de ser assassinado!

— Não póde ser! exclamou a ama; vossê está louco, José, está louco!

— Ai! é mais que verdade, gemeu o velho criado. Ha muito tempo eu tinha o presentimento de uma catastrophe como esta.

— Não comprehendo, não comprehendo, murmurou Luiza, em horrivel anciedade.

Approximou-se do velho famulo e, agarrando-lhe o braço, disse lhe com voz estrangulada:

— Vossê está enganado, não ha tal, não ha tal!...

— Não estou enganado, não respondeu José; eu estava presente quando vieram prevenir o Sr. conde.

— E' impossivel, digo-lhe eu! redarguio Luiza com violencia; ninguem senão eu sabe onde está n'este momento o Sr. visconde de Lucerolles. Mas quem veio prevenir o Sr. conde?

— Quem? o operario que tem vindo diversas vezes procural-a.

— Boyer! exclamou a ama.

— Boyer, sim; elle disse ao conde como se chamava; já me esquecia. Era vossê a quem elle queria vêr, Luiza; eu disse-lhe que vossê não estava em palacio, e elle ia retirar-se, quando o senhor conde, aqui onde estamos, interrogou-o.

Luiza empallidecera extremamente, os olhos tinham-lhe um brilho singular e a fronte cobria-se-lhe de suor frio.

— Ah! disse ella, o Sr. conde interrogou-o?

— Interrogou-o sim. Disse-lhe o operario que ha alguns dias, por ordem sua espreita um individuo chamado Ramoneau, e que esse miseravel acabava de assassinar um moço.

— Meu Deus! que quer isto dizer? exclamou Luiza, que começava a entrever a horrivel verdade.

— Prenderam o assassino.

— Prenderam o assassino? repetio Luiza, cuja razão desvairava-se.

— Encontraram lhe uma bolsa com ouro e quarenta mil francos em notas do banco.

Por diante dos olhos de Luiza passou uma nuvem, o sangue affluio lhe para a cabeça e batiam-lhe violentamente as fontes; pareceu-lhe que ia cahir e procurou apoio em um movel.

— Comprehende, Luiza, depois de matar, roubou, o malvado!

A desgraçada estava immovel, sem voz, com o olhar fixo, como petrificada.

O velho póde repetir lhe, sem ser interrompido, tudo quanto Boyer referira ao conde de Lucerolles.

— Finalmente, accrescentou, quando o operario reconheceu o retrato do senhor visconde, que eu fui buscar ao quarto da menina e que ainda alli está, não restou mais duvida ao senhor conde, que immediatamente partio, at oda a pressa, para a rua da Gotta d'Ouro.

A immobilidade de Luiza tornava-se assustadora. A desgraçada estava fulminada. Pudera José duvidar que ella o tivesse ouvido; entretanto, uma só de suas palavras não lhe havia escapado. Seu aniquilamento momentaneo era o resultado de uma dor atroz e immensa.

O velho criado approximou se d'ella inquieto.

— Vossê não diz nada Luiza; está consternada como eu.

Pegou-lhe na mão e sentio que estava fria como a de um defunto.

— E' assombroso, não é? tornou elle.

Alguma cousa de semelhante a um estertor sahio da garganta de Luiza.

José teve medo. Largou lhe a mão e recuou.

Repentinamente Luiza endireitou-se e seu olhar illuminou-se de fulvos clarões; soltou um grito rouco, horrivel, semelhante a um rugido e precipitou se para fóra da camara a gritar:

— Desgraça; desgraça!

Quando chegou á rua da Gotta-d'Ouro, Thibaut, que estava na primeira fila dos curiosos e vio-a apear do carro, correu precipitadamente ao seu encontro.

— Ah! eil-a emfim, disse elle; sabe o que aconteceu?

— Sei.

— Boyer recommendou-me que ficasse lá em cima; mas chegou o commissario de policia e mandou que sahissem todos.

— Onde está o seu amigo?

— Estou á espera d'elle.

— Logo que elle chegue, podem voltar para suas casas; já não ha utilidade em conservarem-se aqui.

— Boyer tambem?

— Tambem. Quando elle chegar á casa, ha de lá encontrar um recado meu, dizendo-lhe o que ha a fazer esta noite.

— E amanhã?

— Amanhã voltarão para a officina; se o senhor Carbon e os seus camaradas não o souberem ainda, os senhores lhes annunciarão que está reconhecida a innocencia de seu amigo Pedro e que elle já sabio da prisão.

— Que felicidade, exclamou o operario.

— Diga-me, Thibaut, mandaram chamar um medico?

— Mandaram, mas foi inutil, elle está morto!

— Morto! repetio Luiza com voz soturna.

Lançou-se para a porta, mas os guardas tomaram-lhe o caminho, pronunciando estas palavras:

— Não se entra.

— Eu conheço a victima, disse ella.

Os guardas deixaram-n'a passar.

XXX

O interrogatorio

Sabemos como Luiza entrou na quarto, e vimos-lhe a dor fazer explosão diante do cadaver do filho.

Ah! dizia ella por entre soluços e gemidos elle nunca soube quanto o amei, e que thesouros de ternura hovera encontrado em meu coração, se o quizesse! .. Ai! nunca deu-me esse doce nome, que houvera sido o meu encanto, nunca chamou-me sua mãi Era máo, não tinha coração, é certo; mas era moço, tinha futuro diante de si e uma vida inteira para sentir horror ás suas faltas e arrepender-se.

Sim, a desgraça havia de tornal-o melhor: elle chegaria a sentir a necessidade de ter junto a si uma affeição sincera e dedicada, o amor de uma mãi .. Seus braços abrir-se-hiam um dia para mim, eu correria a consolal-o e elle ter-me-hia amado... Agora, nem mais esperança, nem mais nada, tudo está acabado!

Fecharam-se-lhe os olhos para sempre, não póde mais ouvir-me, seus labios frios já não sentem o calor de meus beijos... Está morto! morto!... assassinado... e por quem?... Oh! que cousas horriveis acontecem no mundo!

E como o raio do céo não fulminou o assassino, o monstro, para o impedir de perpetrar um crime sem nome?

Pois Deus permittio tal cousa! Que Deus então é este? Se a sua justiça é esta Deus causa horror ao mundo!

Houvera ainda longo tempo fallado na exaltação de sua dor, se o commissario de policia não entendesse que era tempo de interrogal-a.

— Minha senhora, disse elle, comprehendo sua afflicção tão legitima, e respeito-a; mas peço-lhe que, quanto possivel, se acalme, para responder ás perguntas que sou obrigado a fazer lhe.

Luiza voltou-se para elle enxugando os olhos.

— Eu ouço, senhor, disse.

— Queira approximar-se. Aqui tem uma cadeira, sente-se.

— Luiza obedeceu e deixou-se cahir na cadeira em frente ao magistrado.

— Como se chama? perguntou-lhe este.

— Luiza Verdier.

— Onde mora?

— No palacio Lucerolles.

— E' criada?

— Sim, senhor,

— Ha muito tempo que está ao serviço da familia Lucerolles?

— Ha mais de vinte annos.

— Esse desgraçado que foi assassinado é seu filho?

— E' meu filho.

— Onde nasceu?

— Em Paris.

— E' casada?

— Desgraçadamente, respondeu soltando um gemido.

— Seu filho sabia que a senhora era sua mãi?

— Ha apenas alguns dias.

— Chamava-se realmente Carlos Cholet?

— Não, esse nome não é seu.

— Porque o tomou elle?

— Ignoro.

— Chamava-se então Verdier?

— Elle nunca usou esse nome que era o do meu pai.

Comprehendo: a senhora é Luiza Verdier de nascimento.

Sim, senhor.

— Segundo o que passou-se aqui, ha pouco, sabemos que seu filho usava de um nome e de um titulo que lhe não pertenciam. Anda nisso um segredo, provavelmente um crime.

— Crime, sim, mas crime que não é meu, porém de um outro.

(*Continuar-se ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42